SENADO FEDERAL

Senador PAULO PAIM
PT/RS

Reformas: Raça, Gênero e Políticas de Inclusão Social

Seminário realizado na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania do Senado Federal no dia 13 de maio de 2003

BRASÍLIA – 2003

Ministro Tarso Genro, Ministro Ricardo Berzoini, Senador Paulo Paim, Ministra Matilde Ribeiro e a jornalista Míriam Leitão

O SR. COORDENADOR (Rodrigo de Araújo Costa) – Senhoras e Senhores, bom-dia.

É com satisfação que damos início à solenidade de abertura do Seminário Reformas, Raça, Gênero e Inclusão Social.

Compondo a Mesa estão presentes o Excelentíssimo Sr. Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente do Senado Federal; o Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Ricardo Berzoini; a Excelentíssima Srª Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro; o Excelentíssimo Sr. Ministro da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Tarso Genro; e a ilustríssima Srª comentarista de economia da TV Globo e colunista do jornal *O Globo*, Míriam Leitão.

O Seminário Reformas, Raça, Gênero e Inclusão Social tem por objetivo avaliar as propostas das reformas da Previdência e Tributária, bem como o seu impacto sobre a população afro-brasileira em geral e as mulheres em particular. O seminário pretende iluminar as dimensões que se encontram subestimadas no debate em curso sobre reformas, adotando uma perspectiva de gênero e raça, e alcançar uma

formulação que seja capaz de realizar a um só tempo tanto a necessária sustentabilidade dos sistemas previdenciário e tributário como ampliar a inclusão social de segmentos sociais secularmente excluídos.

Ouviremos agora o Excelentíssimo Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Eu gostaria de cumprimentar a todos e, em primeiro lugar, agradecer aqui, de público, o apoio que foi dado pelo Presidente Sarney e toda a Mesa Diretora da Casa para que este evento fosse realizado. Também não tem como, neste momento, deixar de agradecer, e muito, a oportunidade que a Casa está tendo, com a presença aqui na Mesa do Excelentíssimo Sr. Ministro da Previdência, meu colega de Partido e Deputado Federal, Ricardo Berzoini. Sabemos de sua agenda intensa, mas tratando-se de uma matéria que mexe com as nossas emoções, como a questão da Previdência, o Ministro Berzoini fez questão de estar aqui conosco para discutir reformas tributária e previdenciária – especificamente na sua área –, raça, gênero e inclusão social.

Quero agradecer também ao meu companheiro e colega de Partido, Ministro Tarso Genro, que, deslocando-se para o exterior num compromisso de governo, comprometeu-se conosco de voltar a tempo de participar deste debate, com a sociedade organizada, a respeito de temas tão importantes como os dois em pauta, reforma tributária e reforma previdenciária.

Agradeço, e muito, também a Míriam Leitão, comentarista de economia da TV Globo e colunista do jornal *O Globo*, pela sua presença aqui conosco neste momento. Sabemos da sua pauta intensa. Ela conversava conosco há pouco tempo, na Presidência, junto com o Senador Sarney, e disse que ontem, durante todo o dia, ela estava debatendo cotas na Universidade do Rio de Janeiro, um tema que – todos sabem – envolve a todos nós que somos da comunidade negra e também aqueles que são da comunidade branca, porque acreditamos que essa luta contra o preconceito é de brancos e negros.

Sempre gosto de contar, Berzoini, Tarso, Míriam e Matilde, nossa Ministra – que vou apresentar em seguida –, que, quando estive na África do Sul, ainda na época do *apartheid*, Nelson Mandela ainda no cárcere, fui convidado por Winnie Mandela para visitar um grupo de ativistas que lutava contra a política do *apartheid*. Foi um encontro nos fundos de uma igreja. E lá fui eu, no meio da noite. Pensei que eu

iria encontrar lá somente negros e, para alegria e felicidade minha, praticamente 50% dos que estavam lá eram brancos militando pela causa, pela liberdade de Nelson Mandela e pelo fim do *apartheid*. Por isso, esse encontro faz com que eu me lembre desse momento bonito da história, por tudo que Nelson Mandela representa hoje para o Brasil e para o mundo.

Quero dizer também da nossa alegria, no Governo Lula, de termos presente nossa companheira e colega, Ministra Matilde, que representa a nossa participação direta no Ministério do nosso Governo na luta permanente contra o preconceito, o racismo e as discriminações. Enfim, esse era um velho sonho de todos nós, militantes, que se torna realidade.

Por isso, Berzoini e Tarso, falo com muita alegria, porque ontem, ao conversar com alguns jornalistas, perguntaram-me o que eu pensava de uma frase que havia sido colocada num evento em Porto Alegre e que dizia: "O sonho acabou, o Lula mudou". Eu disse que não concordava com a frase e que acredito muito no Governo Lula. O sonho não acabou, vamos avançar, e o sonho vai se tornar realidade, com certeza absoluta, mas não do dia para a noite.

Com essa rápida introdução, confesso a todos que recebi da Assessoria e também do Presidente Sarney um pequeno pronunciamento, que vou ler em nome da Casa, e não somente em meu nome.

A proposta deste seminário expressa a maturidade do Movimento Negro e de uma de suas vertentes mais atuantes e expressivas – a Articulação de Mulheres Negras, que organiza também este seminário. Digo maturidade porque, como movimento social, demarcado e específico, o Movimento Negro está hoje muito bem dotado de uma visão de conjunto dos problemas brasileiros. É importante destacarmos isso. A partir de sua luta específica contra o racismo e as desigualdades raciais, o Movimento Negro toca nos principais problemas nacionais. É dessa maneira que se pode compreender como a questão racial é de interesse de todos. Os problemas que afligem a população negra só podem encontrar soluções à medida que tomarmos consciência de que a questão racial é uma questão nacional.

Dito isso, eu gostaria de destacar que uma das grandes contribuições das análises e estatísticas sobre as desigualdades raciais, desenvolvidas na última década, foi o desmascaramento do conceito de desenvolvimento que predominou no Brasil por longo período. Nossos esforços nesse período de crescimento econômico passaram ao largo

das diferenças raciais. Existe hoje farta documentação para provar isso. Colocamos na pasta de todos os participantes alguns dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), referente à Previdência.

Os negros, segundo o Ipea, apresentaram um indicador de proporção de contribuintes sistematicamente pelo menos dez pontos percentuais inferiores aos dos brancos. Sendo assim, segundo o Ipea, uma Previdência que endureça regras contributivas tem muita chance de excluir mais ainda os negros, que ficariam dependentes de formas não contributivas de acesso a aposentadoria e a pensões.

Dois outros pontos também nos preocupam. Sabemos como o racismo influencia nas oportunidades de trabalho. Os negros estão submetidos, em seus cotidianos de busca de um emprego ou ocupação, a uma seleção negativa e arbitrária que os discrimina.

A discriminação racial é assim uma variável importante, quando os brasileiros lutam para inserir-se no mercado de trabalho. Se não se está inserido no mundo do trabalho, não se tem acesso à Previdência Social e a outros direitos da cidadania. O desemprego é, portanto, um tema relacionado ao nosso seminário.

A discriminação é também importante variável na questão dos rendimentos. Os trabalhadores negros recebem em torno de 30% a 40% menos que os trabalhadores brancos, desvantagem com aplicação direta na cobertura da própria Previdência.

Há outro ponto que nos obriga a desviar os olhos do setor formal. Temos de incluir em nossas reflexões no dia de hoje o comércio de rua, o emprego doméstico, os trabalhadores autônomos, enfim, as diferentes categorias. Em resumo, todos sabemos que 40 milhões das pessoas estão no mercado informal e que grande parte desse total é de afro-brasileiros. Sabemos que há, por parte do Ministério, preocupação também nessa área.

Precisamos nos debruçar, à luz das reformas, sobre um enorme contingente de trabalhadores, negros em sua maioria, que se destacam entre os trabalhadores ocupados, segundo os dados oficiais. Grande parte desses trabalhadores – o setor absorve muito a força de trabalho feminina – não tem nenhum tipo de vínculo com o sistema previdenciário. A precarização do trabalho tem cor e gênero, e precisa de cobertura social.

Concluindo, nós, da Mesa do Senado Federal, desejamos que o seminário possa permitir um debate fecundo na perspectiva de esta-

belecermos um novo padrão, mais humano, mais fraterno e pluralista de desenvolvimento social e econômico.

As reformas do Governo Lula, conforme entende esta Presidência e o Colegiado que dirige esta Casa, são uma oportunidade de alterarmos posições e privilégios e encontrarmos caminhos novos que fortaleçam a nossa democracia e promovam a igualdade racial.

Este pequeno pronunciamento tem a chancela do Presidente, do Vice-Presidente e de toda a Mesa do Senado Federal. *(Palmas.)*

A partir deste momento, passo a palavra novamente ao coordenador da abertura dos trabalhos.

O SR. COORDENADOR (Rodrigo de Araújo Costa) – Com a palavra a ilustríssima senhora comentarista de economia da TV Globo e colunista do jornal *O Globo*, Míriam Leitão.

A SRA. MÍRIAM LEITÃO – Muito obrigada, Senador Paulo Paim, pela oportunidade e pela honra de estar nesta Casa, sustentáculo da democracia brasileira, pela qual tanto lutamos, os brasileiros. Quero saudar também os Ministros presentes, Sr. Ricardo Berzoini, Sr. Tarso Genro, Srª Matilde Ribeiro, e todos os presentes.

Eu estava brincando, há pouco, com os Senadores Paulo Paim e José Sarney, dizendo que agora levam o jornalista a sério. Chamam uma jornalista para falar e ainda dão a primeira palavra. É uma responsabilidade muito grande.

Estou convencida de várias coisas na questão racial brasileira. Uma é de que o assunto tem avançado bastante. V. Exª, Senador Paulo Paim, faz parte desse avanço importante. Aqui há pessoas muito capacitadas a falar do assunto, que falarão ao longo do dia sobre isso, muito mais do que eu, que sou uma observadora da cena brasileira e que nunca tive dúvidas de expressar minha opinião. Sou a favor de todas as políticas de ação afirmativa que reduzam o enorme e persistente fosso que existe entre os negros e os brancos brasileiros.

Estou convencida também de que esse não é um assunto apenas dos negros, não é um problema dos negros, como é colocado, mas é um problema do Brasil. Nesse aspecto, todos nós, cidadãos brasileiros, temos responsabilidade de ajudar a construir a redução dessa desigualdade.

Estamos aqui, 115 anos depois do dia em que deixou de haver escravos no Brasil. Daí por diante, ficou um vazio. É desse vazio que estamos falando, dessa enorme inação de 115 anos, em que o Brasil

não construiu as pontes para aproximação dos brasileiros brancos e dos brasileiros negros para que realizemos os sonhos que temos – do qual não desistiremos – de ter um Brasil mais igual.

Ontem, passei o dia conversando sobre isso com alunos da PUC do Rio de Janeiro, que têm um programa de ação afirmativa muito interessante e forte, há 10 anos, juntamente com o Frei Davi Santos, da Educafro. Já existem 600 estudantes vindos de pré-vestibulares comunitários, na maioria afro-descendentes, na PUC do Rio de Janeiro.

Uma questão que foi colocada, logo no início do programa, era a de que eles entravam, ganhavam bolsa, mas não conseguiam se manter. Eles tinham de sair da Baixada Fluminense para ir à Gávea, o que custava caro. Eles precisavam se manter e se alimentar, eles precisavam de cópias xérox e não tinham dinheiro para isso etc.

Então, a primeira questão que a PUC colocou foi a de que era preciso também, além da bolsa, dar algo a mais do que isso para os estudantes; era preciso dar apoio financeiro para que eles permanecessem na PUC. Então, criaram um fundo para dar apoio.

Estou contando esse caso porque, na verdade, é disso que se trata hoje. Vamos discutir o uso dos recursos públicos, e ação afirmativa custa caro, custa dinheiro. Então, o Brasil tem que fazer uma opção exatamente pelos que estão à margem, pelos que tiveram menos recursos públicos ao longo da História, a fim de que eles passem a ter mais recursos públicos.

A Reitora da UERJ estava lá e contou toda a história dessa polêmica em torno das ações afirmativas na UERJ, e que eles já têm uma longa experiência no debate. No início, a cota na UERJ provocou uma reação muito grande. Primeiro, porque foi colocada de uma forma muito autoritária, sem ouvir o corpo docente; não foi respeitada a autonomia universitária. Hoje, eles estão convencidos, os professores e a Reitora da UERJ, de que as cotas vieram para melhorar e aperfeiçoar a universidade. Estão construindo uma forma de contornar os conflitos e manter as cotas.

Ontem, também no debate, foi importante a presença de uma especialista americana, Feeby Handon, professora negra da Universidade de Tample, especialista em ação afirmativa. Ela nos ensinou que todo avanço dos negros americanos ocorreu a partir das ações afirmativas. Há fatos concretos, números que mostram esse avanço. Ou seja, as ações afirmativas funcionam no sentido de aproximar negros e

brancos. Foi assim na sociedade americana. Basta ver o que aconteceu lá. O que temos aqui e o que temos lá? Há 12,6% de afro-descendentes nos Estados Unidos, e eles são visíveis nas estruturas de poder econômico, político e social do país. Temos aqui 45% de afro-descendentes, e só agora começam a aparecer um pouco em alguns pontos de destaque. Há 5% no Congresso Nacional e um Ministro no Supremo Tribunal Federal, se ele for aprovado por esta Casa. Eles estão ausentes na maioria dos bons restaurantes, dos bons endereços, das boas escolas. Os negros estão ausentes e estão fazendo falta, porque o Brasil precisa dessa diversidade para avançar e fortalecer a sua democracia e a sua economia.

Para não fugir ao tema deste seminário, Senador, o que quero dizer é o seguinte: toda a discussão das reformas é uma discussão sobre uso de recursos públicos. Construímos uma sociedade profundamente desigual, porque o uso dos recursos públicos foi monopolizado pelos setores que dominam a sociedade, em que estão majoritariamente os brancos, os ricos, a classe média. Eles dominam, por exemplo, as universidades. Gastam-se R$8 bilhões por ano com as universidades públicas. É importante que lá estejam os negros brasileiros estudando naquelas escolas, porque ela não se justifica se for para manter apenas os alunos da classe média, se for manter apenas estudantes brancos, se for para manter uma USP, que não está nem nesses R$8 bilhões, porque é uma universidade estadual. Com apenas 1,6% de alunos afro-descendentes ela não se justifica. Então, é uma cota de 98,4% para os brancos da classe média e para os ricos brasileiros. É assim que essa questão deve ser encarada.

Quando houver uma polêmica sobre as cotas, pensem no sentido contrário: quanto ficou e tem sido reservado, ao longo dos anos e das décadas no Brasil, aos brancos e ricos? É assim que a questão deve ser encarada.

Os gastos da Previdência, Senador Paulo Paim, são monopolizados por setores que têm mais recursos do que os que não têm recursos. Quando se fala em taxação dos inativos, pode parecer em si uma perversidade. Mas vamos olhar os números: os inativos da Previdência pública federal – e o Ministro Berzoini sabe de todos esses números, estou me aproveitando do fato de falar antes dele para falar do número – correspondem a 950 mil pessoas que, no ano passado, produziram um déficit de R$24 bilhões. Portanto, é muito recurso alocado para poucas pessoas.

Acima de tudo, temos de discutir o que queremos fazer com os recursos públicos. Esse é o debate da sociedade brasileira neste momento. Como jornalista, como cidadã, como contribuinte, acredito que os recursos públicos devam ser dirigidos aos brasileiros mais pobres e devem ter preferência nessa escolha os brasileiros afro-descendentes, que têm sido colocados à margem do progresso brasileiro nos últimos 115 anos. Não estou contando nem o tempo da perversidade da escravidão.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. COORDENADOR (Rodrigo de Araújo Costa) – Neste momento, ouviremos o Exmo Sr. Ministro da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Tarso Genro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Antes de o Ministro Tarso Genro usar da palavra, registro a presença de Senadores e de Deputados e, com carinho especial, da Senadora Serys Slhessarenko, que também colaborou para que este evento pudesse ser realizado.

Poderia citar o nome de lideranças do Brasil inteiro que estão presentes, mas, numa deferência especial, olhando à minha esquerda, cumprimento o Presidente da Fundação Palmares, que fará parte de uma outra Mesa, o companheiro Ubiratan de Castro.

Passamos a palavra ao Ministro Tarso Genro.

O SR. TARSO GENRO – Obrigado, Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Paulo Paim, meu querido amigo e companheiro do Rio Grande do Sul; querida Ministra Matilde Ribeiro, companheira de Governo; digna jornalista Míriam Leitão; Ministro Ricardo Berzoini, companheiro de Governo e brilhante Ministro da Previdência; não posso deixar de saudar a cada um dos participantes, dizendo que me honra muito estar presente a este debate.

Faço uma menção especial à presença de uma representante da Magistratura, juíza Salete Maccaloz, que tem se caracterizado, ao longo da sua vida pública funcional, como servidora pública que é, pela sua dignidade, independência e capacidade de bem representar os anseios de justiça do povo brasileiro.

Farei uma intervenção a partir da ótica do que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social produziu em torno das reformas e que foi aproveitado pelo Presidente da República. Antes disso, apresentarei alguns conceitos sobre os quais alicerço o meu ponto de

vista. Pretendo, com isso, sustentar as posições do Governo em relação às reformas.

É muito difícil, no pequeno espaço que necessariamente nos é reservado para a exposição, deduzir a questão de maneira analítica e convincente, mas é necessário que se tenha algum suporte teórico para que a discussão não seja rebaixada, como estão tentando fazer alguns dignos companheiros do nosso Partido, que abordam a questão das reformas como se houvesse, de uma parte, aqueles que defendem os interesses da população trabalhadora – e, no caso, o maior contingente de trabalhadores são negros, afro-descendentes – e, de outro, aqueles que defendem uma posição elitista a partir da ótica de um Governo que não estaria comprometido com o seu programa.

Então, apresento o primeiro fundamento da visão que norteia as posições do Governo e as posições majoritárias ou consensuais do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Hoje, a grande ambigüidade, a grande disputa, o grande confronto de interesses da sociedade brasileira não é entre capital e trabalho, não é entre a força de trabalho organizada na base da sociedade e o capital como poder social, econômico e político. O que baliza, hoje, a grande disputa de rumos para a sociedade brasileira é o confronto de interesses entre incluídos e excluídos.

Pode-se dizer que isso é uma forma da luta de classes ou a luta de classes num outro patamar ou num outro período histórico. Para mim, isso não é relevante. Do ponto de vista das operações da transformação da sociedade brasileira e do ponto de vista de quem gere a coisa pública e quer imprimir determinadas reformas, a disputa é: ou se arma um conjunto de reformas e um processo político para resolver a questão da inclusão de milhões e milhões na sociedade formal, à sombra da lei e do Direito, e, portanto, no terreno da democracia política e social, das instituições democráticas republicanas, ou se falsifica a questão, como se o confronto hoje, na base da sociedade brasileira, fosse entre capital e trabalho. Mesmo porque, para que o confronto entre capital e trabalho tenha uma dimensão verdadeiramente democrática, produtiva do ponto de vista social e capaz de dar determinados rumos para a sociedade brasileira, é preciso que as pessoas estejam incluídas no mundo do trabalho, que as pessoas estejam incluídas nas fórmulas jurídicas das relações de trabalho e nas formas institucionais, por meio das quais essas relações se realizam.

Não é difícil de amparar essa visão a partir do momento em que 53%, aproximadamente, do mundo do trabalho estão fora das relações formais e, portanto, não estão incluídos nas instituições republicanas e nas relações jurídicas que lhes dão suporte.

Esse fato empírico orienta a visão do Governo. Então, para nós, não nos impressiona a visão de que o Governo está fazendo algumas reformas que batem ou modificam alguns direitos que foram constituídos até agora. Vou dar um exemplo concreto: o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, na questão do teto, propôs duas diretrizes em relação a isso. A primeira é que o Regime Geral fosse constituído por um teto superior, de R$2,4 mil. Isso é uma revolução distributiva profunda no Brasil que atinge a milhões e milhões de trabalhadores em médio e longo prazo. Isso não é discutido pelos adversários da reforma. É discutida a taxação dos inativos. O Governo propôs R$1,058 mil para a taxação dos inativos, em função de uma negociação política com os Governadores, já que todos os Estados estão quebrados. A proposta do Conselho para a taxação dos inativos era de valores superiores ao teto do Regime Geral, de R$2,4 mil. É óbvio que isso será discutido e mediado dentro do Congresso Nacional.

O segundo pressuposto é o de que a reforma que o Governo está mandando não é de um setor dos Partidos dos Trabalhadores, não é sequer uma reforma do Partido dos Trabalhadores. É a reforma de uma coalizão política que permitiu a eleição do Presidente Lula, que é composta por um conjunto de forças políticas que sinalizam a sua visão de desenvolvimento, a sua visão de reforma tributária e previdenciária, em um contexto em que o povo brasileiro permitiu a eleição do Presidente Lula, não com o programa originário do Partido dos Trabalhadores, que representa 1/3 da sociedade brasileira, mas com um programa adaptado no segundo turno a uma coalizão de forças políticas que representa a maioria social que dá sustentação ao Governo e que permite, inclusive, que essas reformas tramitem dentro do Congresso Nacional.

Então eu me pergunto se seria democrático que o Presidente Lula forçasse uma reforma jacobina da Previdência e do sistema tributário com a visão exclusiva do partido majoritário da coalizão política contra essa base social que o elegeu e contra essa base política ampla que dá sustentação a um programa de transição de um modelo econômico para outro, cujo espectro é de centro-esquerda.

Nosso entendimento é de que isso seria inviável e não democrático. Então, o Governo está apresentando duas reformas das quais vou enunciar algumas características. São as reformas possíveis para tirar o Brasil de uma situação de estagnação, de dependência de capitais de curto prazo, mas que, sobretudo, têm um profundo cunho social.

Vou dar alguns exemplos de reformas que não estão sendo debatidas na sociedade. Foram posições do Conselho, inclusive acolhidas pelos Ministros Ricardo Berzoini e Antônio Palocci, obviamente com a permissão do Presidente da República, que mostram a grande transformação distributiva que essas reformas podem causar no Brasil, beneficiando precisamente os excluídos, que constituem, obviamente, a ampla maioria da força de trabalho e que, incluídos no mercado, nas relações mercantis, nas relações de trabalho, vão determinar uma nova dinâmica econômica capaz de gerar um novo processo de acumulação virtuoso, público e privado, que colocará o Brasil em outro patamar civilizatório.

É impossível fazer uma reforma contentando a todos; é absolutamente impossível. O que está ocorrendo, por exemplo, no debate da Reforma da Previdência é um processo de hegemonização sobre alguns servidores públicos de interesses que são minoritários.

Berzoini, qual é o percentual de servidores públicos – o regime geral só prevê vantagens nessa reforma, só conquistas; não são atingidos pela taxação – que são taxados com R$1,058 mil?

O SR. RICARDO BERZOINI – Da União?

O SR. TARSO GENRO – Da União e dos Estados.

O SR. RICARDO BERZOINI – Setenta por cento.

O SR. TARSO GENRO – E de R$2,4 mil?

O SR. RICARDO BERZOINI – Quarenta e cinco por cento.

O SR. TARSO GENRO – Por que é assim? Porque os valores que são pagos para o regime geral são absolutamente distintos dos que são pagos para o regime previdenciário. Vou dar um exemplo a partir dos custos do sistema de seguridade e previdência *per capita*, que obviamente o Ministro Berzoini vai deduzir depois, para o regime geral e para o servidor público. Darei dois exemplos:

A média dos benefícios no Executivo federal é de R$2,272 mil. No Ministério Público é de R$12,5 mil. A média dos benefícios para os trabalhadores da área privada é de R$374,89. Não se pode conceber

como justo um sistema de regime geral que é mantido pela contribuição dos empresários e dos trabalhadores, que alcança aproximadamente 83% das despesas de financiamento do sistema e de um sistema que não é um sistema. Não sei se V. Sªs sabem que não há um sistema público de previdência e de seguridade. Há o fim da carreira e a remessa do contracheque para que o Tesouro o pague.

O Presidente Lula, na sua proposta de reforma, está colocando o dedo nessas questões.

Se, por acaso, no Congresso for negociada a taxação de inativos apenas acima de R$2,4 mil, o que causará um problema para os Estados e não para a União – segundo a informação que me foi dada diretamente pelo Ministro da Previdência –, teremos uma taxação apenas de 20% ou 17% dos servidores. As reformas têm uma enorme dimensão social. Não é possível aceitar que se apresentem os interesses particularistas de determinados setores como se fossem interesses universais, interesses de uma pequena parte do setor público – e, aqui, não é inculpação de ninguém, porque os servidores públicos não têm responsabilidade com aquilo que evidentemente ganham. Não é culpa do servidor público. Houve, sim, uma deformação histórica de um regime, de um sistema que vem ocorrendo. Não é a demonização do servidor público. Isso não é nem um tipo de crítica pessoal a servidor algum, mas, já que se está corrigindo um sistema, não é possível que se apresente um pequeno percentual do serviço público, como se esses fossem os interesses universais da sociedade brasileira.

Vou dar alguns exemplos do grande efeito distributivo que essas reformas vão ter em médio e longo prazo.

Teto para o regime geral: R$2,4 mil. Em médio e longo prazo, teremos a elevação do poder aquisitivo de milhões e milhões de trabalhadores, o que acarretará um grande impacto no mercado interno.

Segundo, um elemento que estranhamente não está sendo debatido, mas que está dentro das propostas de emenda constitucional que o Governo apresentou: a instalação da renda mínima no País. Milhões e milhões de pessoas, seguramente, serão atingidas pela instalação da renda mínima, que é uma política social, mas que também é indiretamente uma política de seguridade, que não consta obviamente no regime previdenciário, porque esses são custos orçamentários que não podem ser retirados das contribuições da Previdência.

O direito a uma renda mínima para todos os brasileiros está nas reformas. Há, hoje, centenas de milhares de pequenas cidades que

vivem da aposentadoria dos trabalhadores rurais, que foi instaurada pela Constituição de 1988 e que é custeada diretamente pela União, porque não havia fundos dentro do sistema previdenciário. Isso vai gerar um enorme choque distributivo também.

A unificação do ICMS, havendo um patamar mínimo para se acabar com a guerra fiscal no País, vai determinar uma relação federativa equilibrada e, portanto, patamares mínimos para um desenvolvimento social, que vai combater as desigualdades regionais. Essa é uma medida estrutural, fundamental para o futuro do País.

A progressividade dos impostos. Todas as reformas que o Governo está apresentando visam a instaurar um sistema progressivo, que aliviará setores da base da sociedade e, também, setores médios. A progressividade deve ser vista, portanto, como um elemento de correção das desigualdades.

A definição constitucional de que as alíquotas mínimas estão referidas à cesta básica é um elemento fundamental também.

Mas tudo isso tem a ver, em médio e longo prazo, não com a sociedade organizada, em regra, mas com os excluídos, com aqueles que estão fora do mercado de trabalho, com aqueles que não pertencem à sociedade formal e com aqueles que não têm voz nas corporações, em última análise. E a ampla maioria dos excluídos é de afrodescendentes, cuja exclusão vem da época em que o Brasil se constituiu em um espaço geoeconômico e geopolítico, a partir da escravidão.

Portanto, nós do Governo não tememos debate algum de fundo a respeito dessas reformas, que representam um grande salto político e econômico para o País. E não vão ser duas ou três formulações corporativas, legítimas, democráticas, respeitáveis – e evidentemente as ouvimos com atenção –, que vão mudar a posição do Governo. A posição do Governo é um compromisso que vem a partir dos excluídos, que constituem o pólo central de transformação da sociedade brasileira, à medida que forem incluídos no mercado, no trabalho, nas relações jurídicas formais e também na ação política democrática.

Dessa forma, o sentido reformador, o sentido transformador dessas reformas é que nos dá a dimensão e a densidade ética de segurança política para defendê-las em qualquer território.

Com relação a incorreções e problemas que ela tenha – problemas de piso, de teto –, aqui está a soberania do Congresso Nacional, que vai dar a última palavra sobre todas elas. Esta é a Casa que, em

última análise, vai definir o perfil das reformas, sua natureza e até mesmo a sua dimensão transformadora.

Obrigado pela atenção de V. Exªs *(Palmas.)*

O SR. COORDENADOR (Rodrigo de Araújo Costa) – Dando prosseguimento à solenidade, ouviremos a Exma Srª Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro.

A SRA. MATILDE RIBEIRO – Bom dia a todos os presentes, aos amigos componentes da Mesa, ao Ministro Tarso Genro, ao Ministro Ricardo Berzoini, ao Senador Paulo Paim e à Jornalista Míriam Leitão, que me fez levantar bem cedo hoje.

Estou muito feliz por estar na abertura deste evento. Sem dúvida, é um momento muito importante, onde procuramos juntar temas pouco associados anteriormente.

Vou iniciar lendo uma frase que considero muito significativa – e que circulou pelo mundo afora, em 2001, quando da realização da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância –, do Secretário-Geral da ONU, Sr. Kofi Annan: "Em todo o mundo, minorias étnicas continuam a ser desproporcionalmente pobres, desproporcionalmente afetadas pelo desemprego e desproporcionalmente menos escolarizadas do que os grupos dominantes. Estão sub-representadas nas estruturas políticas e super-representadas nas prisões; têm menos acesso a serviços de saúde de qualidade e, conseqüentemente, menor expectativa de vida. Essas e outras formas de injustiça racial são a cruel realidade do nosso tempo, mas não precisam ser inevitáveis no nosso futuro". Considero essa formulação propícia para este momento, como já foi dito pelos que me antecederam.

Hoje é um dia memorável na História do Brasil, dia 13 de maio, o dia da Abolição da Escravatura, que é, sem dúvida, um marco histórico, quando muitos seres humanos deixaram de ser escravizados.

Como movimento social, construímos e trazemos, agora, para dentro do Governo, a concepção de que esta não é uma data comemorativa, mas uma data de reflexão, uma parada social para pensarmos sobre o que significaram os 115 anos após a abolição da escravatura.

É consenso entre nós, negros e brancos – hoje muito veiculado nos meios de comunicação e apreendido pelo conjunto da sociedade –, que a população negra vive há 500 anos em uma situação de extrema

desigualdade e sujeita a um profundo racismo. É possível dizer isso, hoje, com todas as letras, com toda a densidade, em qualquer espaço da sociedade; mas nem sempre foi assim, e justamente por não ter sido assim, historicamente, é que vivemos uma situação em que, entre os 53 milhões de pobres abaixo da linha da pobreza existentes no Brasil, a maioria é negra e, entre essa maioria, as mulheres ainda são as mais prejudicadas.

Nós, negros – todos os negros, independentemente do tom de pele –, sabemos o que significa o racismo, a exclusão e o fato de não termos sido considerados cidadãos durante todo esse período histórico. No entanto, temos, neste momento, algumas mudanças muito significativas na sociedade brasileira e no mundo.

Retornei recentemente do Uruguai, onde participei de um seminário convocado pela ONU, em que estavam presentes representantes de governos e da sociedade civil, refletindo sobre ações afirmativas, fazendo um balanço do que ocorreu desde a III Conferência de Durban, em 2001, até os dias atuais. Espantosamente as falas do Governo e da sociedade civil são muito próximas, seja na análise da realidade das populações excluídas no mundo, seja na proposição de mudança. Isso nos alegra muito, porque nos faz enxergar a luz no fim do túnel e nos faz sentir mais corajosos e mais capazes de avançar diante de uma realidade histórica tão cruel.

Considero o tema da Mesa de hoje de extrema importância por sua densidade, por sua intensidade – como disse o Ministro Tarso Genro –, pelo conflito que traz à ordem do dia das demandas e dos debates das políticas públicas. Sua importância está, acima de tudo, em provocar um cruzamento de questões que não foram tratadas de maneira tão próxima como as reformas da Previdência e tributária, que parecem não fazer parte do cotidiano da população, principalmente considerando o componente racial – parecem ser propriedade dos Parlamentares, dos governantes, dos intelectuais. Por isso, considero corajoso este seminário.

Juntamente com as Sr[as] Sueli Carneiro, nossa representante efetiva no Conselho do Desenvolvimento Econômico e Social, e Jurema Werneck, sua suplente, nós perguntávamos por onde caminharemos nesse terreno árido, uma vez que previdência e assuntos tributários não fazem parte do cotidiano da vida da maioria da população – e essa maioria é negra. Entendo que este seminário significa uma primeira resposta a essa indagação que fazíamos há dois ou três meses.

Sabemos que não resolveremos o problema, mas daremos pistas de onde poderemos ser conseqüentes numa perspectiva de mudança social, incluindo questões que foram invisibilizadas historicamente, como a questão de gênero e de raça e aquelas referentes à vida dos homens e das mulheres negras.

Recebi o convite para participar deste debate com muita alegria e disposição, embora saiba que hoje é um dia que não se comemora, mas se trabalha muito. Sei que várias atividades estão ocorrendo simultaneamente.

Gostaria de falar um pouco sobre a Secretaria que está sob o meu comando: Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Trata-se de um organismo recém-criado corajosamente pelo Governo Lula, pelo movimento social e pelos Partidos que compõem a aliança para a mudança. A criação dessa Secretaria foi esperada, durante muitos anos, pela militância negra e anti-racista do País e responderá a desafios que foram enfrentados pelo Governo anterior e que têm sido enfrentados nos estados e nos municípios.

Esse organismo aparece de uma forma diferente no cenário. Pela primeira vez temos um organismo, no Brasil, que lidará diretamente com questões raciais, voltando sua preocupação para os grupos discriminados, um organismo que tem *status* de ministério. Essa é a grande novidade, porque comissões, assessorias, programas, tudo isso já existe há muito tempo; agora, é muito importante um organismo com status de ministério, principalmente na situação em que nós, Governo e sociedade civil, nos colocamos a serviço de uma mudança social significativa.

Essa Secretaria veio responder ao desafio de construir uma política de governo para a questão racial. Ela terá um papel de elaborar, formular, estimular e coordenar políticas de governo na área de promoção da igualdade racial; portanto, deverá existir a partir de uma relação estreita com os ministérios, com os outros organismos da Administração Pública, com a sociedade civil organizada, com as instituições de ensino, com todos os setores da sociedade que querem reafirmar a posição de que não podemos continuar vivendo em pleno século XXI sob as marcas de um racismo nefasto, que tem atrapalhado, destruído a vida de milhões e milhões de brasileiros.

Então, o desafio é muito grande. Estou ainda em fase de estruturação desse organismo, em fase de diálogos. Tenho procurado constan-

temente outros organismos de governo, da sociedade civil, para a busca de caminhos para a estruturação dessa Secretaria.

Criar algo que não existe é extremamente desafiante e extremamente motivador. As dificuldades não são e nem serão poucas. Quatro anos de Governo Lula serão insuficientes para dar a tarefa como terminada, mas tanto eu como o Movimento Social Anti-Racismo no Brasil nos encontramos bastante motivados para levar adiante essa perspectiva de mudança que seja inclusiva para a questão racial, partindo do princípio de que trabalhar a questão social, a questão econômica e a questão política no Brasil, construir uma democracia, só será possível considerando-se a questão racial como um centro de preocupação e de ação na sociedade brasileira.

É com esse espírito que estou assumindo esse organismo, é com esse espírito que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem demonstrado um profundo interesse em trabalhar para que essa Secretaria deixe de ser um bebê, como é hoje, e passe a fazer parte da maturidade tão falada pelo Senador Paulo Paim, ou seja, enfrente as questões sociais com toda a sua intensidade.

Hoje, às 15h, terei uma audiência com o Presidente para trabalharmos algumas ações relativas à política para os remanescentes de quilombos num primeiro momento. Escolhemos esse tema no dia 13 de maio, pela sua importância no cenário nacional. Certamente iremos tratar de outros temas: cotas, que estão na ordem do dia; a situação da política pública em geral; a transversalidade, que é um ponto de partida para a construção da política de promoção da igualdade racial.

Repetindo: às 15h, o Presidente irá me receber como um ato simbólico, neste dia 13 de Maio, pois o Governo está determinado em construir uma verdadeira política de promoção de igualdade racial. Não tenho ilusão de que essa política por si só acabará com o racismo, que porá abaixo essa discriminação histórica, mas acredito que ela pode contribuir para que haja mudança, que é o desejo deste Governo e da sociedade brasileira.

Nesse sentido, espero que este seminário seja bastante produtivo, que avancemos na reflexão da inclusão da questão racial em temas tão importantes no cenário político nacional, como a reforma tributária e a reforma previdenciária.

Obrigada pelo convite. Estarei esperando os resultados, para ver como me encaixo neles.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Antes de conceder a palavra ao Ministro Ricardo Berzoini, manifesto minha alegria de ver aqui, entre aqueles que passaram e ainda estão presentes, o Senador Garibaldi Alves Filho, com quem conversamos no plenário. S. Exª incentivou muito essa idéia, dizendo que estaria aqui para dialogar conosco. De forma muito especial, lembro também de uma das pessoas que fizeram de tudo para este seminário acontecer e, infelizmente, acabou ficando doente desde ontem. Trata-se do nosso amigo e companheiro Edson Cardoso. Na verdade, este evento surgiu de uma conversa preliminar entre a companheira Sueli Carneiro, o Edson e este Senador. Uma salva de palmas aos dois. *(Palmas.)*

Voltamos ao encaminhamento do cerimonial.

O SR. COORDENADOR (Rodrigo de Araújo Costa) – Para dar encerramento a esta solenidade de abertura, ouviremos o Exmo Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Ricardo Berzoini.

O SR. RICARDO BERZOINI – Bom-dia!

Cumprimento especialmente o Senador Paulo Paim pela iniciativa de promover este debate e também os demais membros da Mesa; a jornalista Míriam Leitão; a nossa Ministra Matilde Ribeiro. Com certeza, é uma conquista a existência desse Ministério – é bom tratar como Ministério, para deixar claro que, efetivamente, não tem apenas o *status* de, mas tem o caráter de ministério. Cumprimento também o Ministro Tarso Genro, que tem dado um exemplo eloqüente de como se pode conduzir um processo de democratização do debate político com um mecanismo já instituído, informalmente, na campanha do Presidente Lula e, depois, com a posse do Presidente, quando se estabeleceu o caráter da formalização da consulta à sociedade, mediante um dos mecanismos possíveis, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, evidentemente sem prejuízo de todos os demais mecanismos de participação popular necessários a um governo com a característica do Presidente Lula.

De início, respondo à saudável e positiva provocação do Senador Paulo Paim, que relatou a faixa vista em Porto Alegre com os dizeres: "O sonho acabou, o Lula mudou". Eu diria que o sonho daqueles que vêm ao mundo com um perfil bastante sectário, com certeza, fica mais distante com um Governo como o do Presidente Lula. Lula mudou, sim; mudou o Brasil, está mudando e vai mudar ainda mais o nosso País. Digo que mudou, porque a mudança não começa com a

vitória do Presidente Lula, mas com a própria existência de um movimento popular nacional, que representou tanto para todos os excluídos, inclusive para a população negra no Brasil: a existência de um projeto alternativo que, ao longo de quatro eleições, disputou essa possibilidade e materializou um sonho que, para muitos, era considerado impossível. Muitos pessimistas achavam impossível um operário, com as características do Presidente Lula, com a sua origem socioeconômica, com a sua vertente de esquerda, chegar à Presidência da República. Mas o Presidente Lula teve uma sabedoria imensa ao perceber, ao longo dessas quatro eleições, que a possibilidade de construir um pólo progressista no País e viabilizar uma mudança no modelo econômico, social e cultural do País era exatamente por meio da aglutinação de amplos setores, de uma visão que rejeita o sectarismo político como prática predominante.

Digo isso porque, na época, eu era dirigente sindical, Presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, quando o Presidente Lula perdeu a eleição em 1994 para o Presidente Fernando Henrique Cardoso. E, ao fazer um balanço, numa assembléia de bancários, eu disse que, apesar dessa derrota, houve uma grande vitória do povo brasileiro. As pessoas ficaram meio espantadas com o meu diagnóstico: além das vitórias eleitorais nos estados, tínhamos alcançado, pela primeira vez, no Senado, a presença de duas figuras emblemáticas: a hoje Ministra Benedita da Silva – pela primeira vez, uma mulher negra, de origem popular, assumia cadeira no Senado, ainda mais uma mulher negra com a origem da Ministra Benedita – e a também hoje Ministra Marina Silva, com a sua origem de seringueira, de uma região do Brasil que sempre foi tida como secundária no plano político e com todo o simbolismo que carregava, também assumia o Senado. Eu disse, na época, que isso mudaria a face do Senado brasileiro e da política brasileira, porque demonstrava que, pela democracia, estávamos conseguindo ampliar a participação da mulher e das populações discriminadas: duas negras assumiam o mandato de Senadoras.

Com isso, eu quero dizer que o grande traço desse processo político em que vivemos, nos últimos 22 anos, com esse processo de disputa na sociedade, é exatamente a democratização e a discussão sobre inclusão social. Hoje, não há partido, qualquer que seja o seu matiz ideológico, não há político, qualquer que seja a sua origem ou característica, que não faça constar a inclusão na pauta do seu discurso político.

Essa é uma grande vitória desse processo em nosso País, mas, particularmente, da figura emblemática do Presidente Lula. Nesse sentido, quero reafirmar o que disse aqui o Ministro Tarso Genro.

As duas propostas de reforma, tanto a tributária quanto a previdenciária, têm o caráter de buscar a justiça, a sustentabilidade e a inclusão. Ainda que, talvez, a inclusão não seja a face mais visível das reformas tributária e previdenciária, quem se detiver para analisar com profundidade o processo de encadeamento dessas duas reformas poderá observar que elas abrem caminho para um processo de gestão orçamentária do País, o que permitirá, com certeza, políticas de inclusão mais amplas.

E falo especialmente da questão tributária, matéria à qual me dediquei bastante tempo como sindicalista e como parlamentar. A questão tributária no Brasil é absolutamente vergonhosa. O nosso sistema tributário tem um caráter altamente regressivo e altamente desvinculado de uma noção tributária avançada.

Citemos um exemplo. A cesta básica, consumida obrigatoriamente pela população mais pobre, é pesadamente tributada no Brasil. A carga estimada – todos os impostos que sobre ela incidem são indiretos, porém, alguns têm impacto direto dependendo do produto – chega a 37% sobre a cesta básica, o que, em nenhum país desenvolvido do mundo, acontece. Ao mesmo tempo, o Imposto de Renda da Pessoa Física, ao contrário do que acontece em outros países do mundo, tem somente duas alíquotas. A faixa de isenção é relativamente baixa se comparada com a de outros países; a primeira alíquota já é de 15% e a segunda, de 27,5%. E não há diferenciação: quem recebe pouco mais de R$2 mil, que é 1.058 multiplicado por 2, quem estiver acima dessa faixa, já será tributado em 27,5%. Portanto, não se diferencia o cidadão que ganha R$3 mil reais daquele que ganha R$50 mil reais ou daquele que vive de dividendos e que é isento, pois a nossa legislação, a partir do Governo anterior, permitiu a isenção na tributação de dividendos.

Ou seja, o nosso sistema tributário é regressivo e injusto. Ele tem uma característica concentradora de renda e estabelece para o País o marco da covardia tributária. Ou seja, tributa muito com impostos indiretos quem tem pouca renda ou quase nenhuma renda, e tributa pouco, com impostos indiretos e alguns diretos, quem tem muita renda. Basta verificar a tradição tributária brasileira para observar que, nos últimos 30 anos, regredimos em matéria tributária e não progredimos.

Então, a reforma proposta pelo Presidente Lula, por meio do Ministro Palocci, busca iniciar a mudança, até porque boa parte das mudanças não precisa de emenda constitucional. O nosso capítulo constitucional tributário já é bastante adequado, na maior parte do seu texto, àquilo que pretendemos, mas nunca foi aplicado corretamente. Por exemplo, a parte constitucional que trata do Imposto de Renda está quase perfeita, mas a lei ordinária é covarde, pois não busca alcançar aquilo que é necessário, por meio da tributação progressiva, enquanto instrumento que possa anular a parte da vocação concentradora do capitalismo brasileiro.

Mas quero falar um pouco mais sobre a questão da reforma previdenciária. Vou apresentar alguns dados que estão relacionados com a questão da população negra, mas, antes disso, quero falar um pouco sobre a concepção da reforma. O Ministro Tarso Genro já foi bastante eloqüente sobre essa questão e a jornalista Míriam Leitão também – e é curioso como esse assunto é pautado nos grandes meios de comunicação. Quando se fala em contribuição de inativos, por exemplo, quem ouve de maneira desavisada pensa que é uma contribuição para todos os inativos. Mas se esquece de deixar claro, de maneira bastante objetiva, no plano da comunicação – e essa é uma comunicação que não depende só do Governo, porque os meios de comunicação têm grande responsabilidade por isso –, que todos os 19 milhões de beneficiários do INSS estão fora dessa contribuição. Por quê? Para privilegiá-los? Não! Porque eles têm renda bastante baixa em relação ao regime dos servidores, e porque o regime geral de Previdência Social não está em franco desequilíbrio.

O Ministro Tarso Genro citou, aqui, um dado importantíssimo: no INSS, 83% das despesas são cobertas com receitas contributivas de trabalhadores e de empresas. Se, apenas para efeito estatístico, segregarmos os trabalhadores rurais, ou seja, compreendermos que os trabalhadores rurais fazem parte de um sistema previdenciário justo e correto, pela natureza da sua atividade, mas que são de natureza pouco contributiva, no regime dos trabalhadores urbanos, temos uma cobertura de 97%, ou seja, de cada R$100 que são desembolsados, apenas R$3 vêm do Orçamento da União diretamente; enquanto R$97 vêm da contribuição das empresas e dos empregados. Portanto, é um sistema quase equilibrado, apesar da grande informalidade da economia, apesar da queda da renda real do trabalhador e do desemprego.

Podemos dizer, com tranqüilidade, que três anos de crescimento econômico vigoroso colocarão o INSS em equilíbrio e, quem sabe, permitirão, inclusive, fazer uma política de recuperação de benefícios que tiveram depreciação até 1994, que são casos absolutamente grotescos de insensibilidade social de governos anteriores.

No entanto, quando vamos analisar o regime dos servidores públicos, onde haverá taxação de inativos, se aprovado pelo Congresso Nacional, evidentemente, vamos verificar que a taxa de auto-sustentação, considerada a contribuição do servidor e aquilo que caberia à União, estados e municípios, se contribuíssem para um fundo específico, é de apenas 36%, ou seja, de cada R$100 que são gastos apenas R$36 são contribuições que vêm do servidor e o dobro que deveria vir da União. Estamos utilizando esse critério, exatamente, para não incorrer em um erro cometido por outros governos que consideravam o déficit total a diferença entre contribuição de servidores e o gasto do sistema.

Então, vamos comparar: no outro sistema há 97% de auto-sustentação; neste sistema, 36%. Agora, vamos fazer uma comparação um pouco mais profunda: quem será tributado? Aqueles que ganham mais de R$1,058 mil e somente a partir da renda acima desse valor. Só para dar um exemplo: um aposentado do serviço público que se aposentou em regras de idade e regras de cálculo de benefício muito mais favoráveis do que o INSS, e que ganhe R$1,5 mil, terá uma contribuição de apenas 3,3%. A pergunta que farão: mas não era 11%? Sim, 11% sobre a parte que excede a R$1,058 mil, o que, portanto, passa a ser de apenas 3,3%.

Em um outro exemplo, vamos analisar o cidadão que tem uma aposentadoria de R$3 mil. Consideramos que para os padrões brasileiros é uma aposentadoria bastante elevada, embora saibamos que com R$3 mil, em uma grande cidade, muitos estão administrando o orçamento do dia-a-dia com dificuldades; mas sabemos que a realidade da imensa maioria da população brasileira não é essa, ou seja, a maioria não tem uma renda de R$3 mil – a renda média, no Brasil, é de pouco mais de R$700. Mas o cidadão que ganha essa quantia vai pagar apenas 7%, e não 11%, porque a contribuição só vai incidir a partir de R$1,058 mil. Mas a pergunta que se faz é a seguinte: por que essas pessoas, que se aposentaram em condições mais favoráveis – e alguns estão há dez anos sem contribuir – não podem dar uma contribuição solidária para um sistema que é de todos os servidores?

Rejeito qualquer discussão individualista sobre Previdência Social; por isso sou contra a discussão da Previdência como um produto financeiro. Previdência, para mim, é política social pública pura; o resto é produto financeiro, é investimento que se compra em Banco e seguradora. A Previdência Social representa solidariedade dentro da geração e intergeracional. Portanto, quem já está aposentado e pode reclamar eventualmente de uma contribuição adicional – todo mundo que é tributado reclama, é natural – está esquecendo que aquele sistema vai servir, talvez, para seu filho ou para seu neto, e que é importante preservá-lo com modificações – mas preservá-lo –, para que ele funcione e para que o subproduto desse sistema não seja a inflação no médio e longo prazo.

Vou citar um exemplo também importante que é o caso da exclusão social. Vamos mostrar depois que a população negra é a maior vítima dessa exclusão por razões econômicas, sociais e culturais. Hoje, para subsidiar o sistema dos 950 mil funcionários públicos federais, a União tem que alocar um valor entre R$23 e R$24 bilhões para equilibrar esse sistema. Se pudéssemos, por decreto, por lei ou por emenda constitucional, fazer uma política, a mais ampla possível, de inclusão social, permitindo que todos os participantes da população economicamente ativa, que não estão cobertos por um regime de previdência, tivessem essa cobertura assegurada pelo Estado, ou seja, a União pagaria, num exemplo obviamente hipotético, a sua contribuição previdenciária enquanto ele não está vinculado por força de uma relação de emprego ou por contribuição de autônomo – são 40 milhões de brasileiros –, custaria por ano R$26 bilhões, Senador Paulo Paim. Se pudéssemos – hoje não podemos, pois o Orçamento não permite isso, nem com a reforma da Previdência abriríamos caminho suficiente para isso –, nós teríamos que alocar R$26 bilhões para cobrir 40 milhões de pessoas com contribuições previdenciárias; na outra ponta, estamos gastando R$23 bilhões para cobrir 950 mil pessoas.

Indago: é justa essa situação? Como cidadão, como Parlamentar e como Ministro, não a considero justa. Creio que as mudanças respeitosas que estão sendo feitas devem ser recebidas, inclusive, pelos servidores públicos a quem respeito profundamente, como a tentativa, a proposta de um Governo para evitar a sectarização dessa população. É óbvio que quem está fora desse contingente olha para esse tipo de perspectiva orçamentária como uma situação muito especial e não como uma situação acessível a todos os brasileiros.

Levantam-se três acusações básicas contra a reforma: primeiro, que ela é privatizante. A própria leitura da reforma já contradiz essa acusação. Ela não é privatizante por dois motivos: os fundos de complementação para os novos servidores admitidos após a reforma da Previdência serão geridos paritariamente, sem fins lucrativos, nos moldes dos fundos de pensão das empresas públicas estatais, como a Previ, a Funcef e a Petros; não são fundos financeiros atrelados a Bancos. Quem vai decidir a política de investimentos, o plano de benefícios, a forma de organização interna das decisões será o ente patrocinador – União, Estado ou Município – e os servidores públicos, que paritariamente vão assumir as decisões pertinentes à política de investimento e à política de benefícios.

Em segundo lugar, perguntem a um dirigente de Banco ou seguradora o que ele acha do teto de R$2,4 mil. Eles estão contra, porque esse teto subtrai mercado da previdência complementar. Se fosse apenas aplicado o INPC, o teto iria para um pouco mais de R$1,8 mil. Essa diferença entre R$2,4 mil e R$1,8 mil representa um grande mercado para os Bancos e as seguradoras venderem planos de previdência. Eu nada tenho contra a venda desses planos de previdência, faz parte do mercado, mas creio que a obrigação do Estado é proteger essa escala de renda pelo menos até os dez salários mínimos, ainda que não indexe o teto a dez salários mínimos.

Então, a acusação de que a reforma é privatizante está afastada por qualquer raciocínio lógico, não subsiste à menor análise política ou econômica.

A discussão é de que é uma proposta contra os servidores. Eu disse anteriormente: ao contrário. O servidor público consciente que analisa os números do Orçamento – e conheço vários que fazem essa análise e concordam com a proposta apresentada pelo Governo – verifica que, em não havendo mudanças estruturais no sistema dos servidores, daqui a 10 anos, outra reforma será requerida, ou talvez até antes, e com maior profundidade, porque a tendência de desequilíbrio é crescente, ainda que em alguns casos o Estado seja obrigado, no futuro, a fazer o ajuste por meio da inflação, aliás como foi feito em grande parte do Governo Fernando Henrique Cardoso e como, infelizmente, este ano, por decorrência do Orçamento que recebemos, está sendo feito. Os benefícios do Regime Geral de Previdência serão reajustados pelo INPC, porque o mercado de trabalho se comporta de uma maneira mais ou menos análoga a essa evolução. E, no caso do

setor público, existe a paridade, que significa na prática, este ano, um reajuste abaixo da inflação, que não precisa nem dizer porque todos sabem.

A terceira acusação levantada é que a proposta tributa os velhinhos. Essa acusação é pesada porque temos grande carinho por todos aqueles que alcançam a terceira idade. É preciso lembrar que nas regras vigentes hoje um cidadão que ganha R$4 mil paga R$440 de contribuição, enquanto ativo para a Previdência; no instante em que ele aposenta, ele deixa de pagar. Portanto, em termos de renda real líquida, antes do Imposto de Renda, ele passa de R$4 mil brutos, que dão R$3,56 mil líquidos, para R$4 mil líquidos antes do Imposto de Renda, evidentemente. Portanto, hoje, o que existe é que o cidadão quando aposenta tem um reajuste de 12,3%. E a nossa proposta de taxação não anula esse ganho completamente, ela apenas ameniza. Portanto, não há taxação, há uma adequação a uma situação iníqua provocada por regras inadequadas anteriormente.

E queria lembrar ainda mais, talvez nem todos tenham tido tempo de ler a emenda com atenção, que o teto de isenção de R$1,058 mil é apenas para os atuais aposentados ou aqueles que se aposentarem até a reforma ou aqueles que adquirirem direito até a reforma. Para os futuros já é R$2,4 mil no texto da reforma. Por que essa diferenciação? Reconhecendo que quem se aposentar após a reforma vai ter um acesso ao benefício e um cálculo de benefício profundamente diferenciado do que se apresentou até a reforma. É uma forma de tratar desigualmente os desiguais, ou seja, de reconhecer que há diferenças, que alguns se apropriarão de forma diferente dos benefícios da Previdência do serviço público.

Queria pedir aos funcionários que estão operando os computadores para iniciarem a apresentação (Ver quadros e tabelas pp. 33-54).

Os dados são importantes, apenas para se ter uma dimensão daquilo que falamos antes. Quero dizer que, como Parlamentar, a maior parte da minha atividade política – que por sinal está inviabilizada desde janeiro, preciso arrumar tempo para voltar a visitar os amigos – é na periferia de São Paulo. Vou apresentar dados da PNAD cuja estatística todos nós aqui nesta sala conhecemos, mas conhecemos ainda mais da vida real, quando visitamos as casas na periferia, discutindo as eleições, a política do País, quando visitamos as populações excluídas no Capão Redondo, na cidade de Tiradentes, na cidade Demar, na Pedreira, na região de Pirituba, de Taipas. Estou citando esses bairros

porque quem os conhece bem sabe quais são as zonas de exclusão social. Há inclusive um trabalho muito bem coordenado pela atual Secretária de Assistência Social de São Paulo, Aldaíza Spozati, que é o mapa da exclusão social no Município de São Paulo. Trata-se de um trabalho brilhante que nos permite ver em que País estamos, porque, muitas vezes, na discussão política, muitos se esquecem em qual país estão e fazem uma discussão que talvez fosse mais cabível na Suécia ou na Dinamarca.

Vamos iniciar. Esses dados são amplamente conhecidos. Creio que podem passar rapidamente, mas só para formatarmos o nosso entendimento sobre a questão dos negros no Brasil.

A primeira lâmina mostra que, do total da população brasileira, isso de acordo com a PNAD 2001 do IBGE – muitos podem contestar esses dados, mas é uma pesquisa oficial do Governo –, os negros representam 46% na média, 47% entre os homens, 45% entre as mulheres. Isso é pura distorção porque, infelizmente, no Brasil, trata-se muitas vezes pessoas que são de origem afro, ou são afro-descendentes, de maneira diferenciada, não se enquadrando perfeitamente naquilo que é declarado.

A maior concentração de negros pode ser observada na região Nordeste, onde se encontram 43,6% dos negros, seguida da região Sudeste, com 33,8%. Nessas duas regiões, encontram-se quase 80% do total de negros no País.

Agora vamos ver os negros no mercado de trabalho. Aí começa a se verificar o grande grau de discriminação da própria sociedade em relação ao mercado de trabalho.

Na idade entre 10 e 16 anos, idade crítica de preparação para a vida laboral, a participação dos negros no mercado de trabalho é muito superior à participação dos brancos. Podemos ver que, com 10 anos, 7,8% dos negros já participam do mercado de trabalho, contra apenas 4,8% dos brancos; quando chegamos aos 13 anos, 18,7% dos negros e 12% dos brancos. E a coluna à direita mostra o percentual, o quanto a participação dos negros é maior do que a dos brancos, o que tem conseqüências óbvias na questão educacional e profissional, no futuro desses jovens e dessas jovens.

A taxa de desemprego, também é dado conhecido, é maior: 10,7% entre os negros, em 2001; 8,3% entre os brancos. Além disso, os negros ocupam postos de trabalho de pior qualidade, em geral, na informalidade. A taxa de informalidade entre os negros é de 65,4%, o

que tem conseqüências previdenciárias óbvias; e, entre os brancos, de 51,8%. Vale lembrar que a taxa dos brancos já é elevadíssima, mas que para os negros a situação é muito mais dramática.

Em conseqüência de uma inserção inadequada e da ocupação de postos de trabalho de pior qualidade, os negros ocupados concentram-se nas faixas de renda de pior remuneração. Esse é um dado também conhecido, mas que fica mais objetivo quando temos a estatística na mão. Podemos ver que, sem rendimentos, são 13,7% de negros contra 9,9% de brancos; até meio salário mínimo, 11,6% contra 4,7% – mais do que o dobro de diferença entre negros e brancos; entre meio e um salário mínimo, 21,7% dos negros contra 12% dos brancos. Já o rendimento médio de todos os trabalhos padronizados para 40 horas semanais, para os brancos, é de R$677, para os negros, R$321. Isso também tem conseqüências óbvias na renda da aposentadoria.

Essa diferença de rendimentos não pode ser explicada pelas diferenças educacionais. Com a mesma escolaridade, os negros recebem, sistematicamente, menos. É o que mostra esse gráfico de renda comparada por anos de estudo. V. Ex^{as} podem ver que os brancos, na média, com 15 anos ou mais de estudo, alcançam uma renda superior, em torno de R$2 mil, R$2,3 mil, enquanto que os negros com o mesmo tempo de escolaridade alcançam R$1,7 mil.

Os negros também recebem em média menos quando se consideram os grandes grupos ocupacionais. Estamos vendo aí vários grupos de ocupação – técnico, científico, artístico e assemelhados, administrativo, agropecuária, indústria de transformação, comércio e atividades auxiliares, transporte e comércio, prestação de serviços e outras ocupações – com diferenças de renda extremamente significativas.

Conclui-se assim que a situação dos negros no mercado de trabalho é pior que a dos trabalhadores brancos, prejudicando seu acesso à previdência. Eles se inserem de maneira mais precoce no mercado de trabalho, portanto de maneira menos preparada, enfrentam mais o problema do desemprego, ocupam em média postos de trabalho menos protegidos, seu rendimento é menor do que o dos brancos, mesmo quando se controla o nível educacional ou os grandes grupos ocupacionais.

Vamos falar agora da cobertura previdenciária da população negra.

Considerando qualquer regime de previdência público básico, INSS ou funcionalismo, verifica-se que 77,5% dos idosos no Brasil recebem aposentadoria e/ou pensão. À exceção da região Norte, em todo o País, os brancos recebem mais benefícios do que os negros.

Apenas 2,5% dos negros contribuem para o regime de previdência complementar enquanto que, para os brancos, esse percentual atinge 5,2%. Na chamada previdência privada, aberta ou fechada – aí estão indiferenciados fundos de pensão e planos previdenciários financeiros –, vê-se que, por razões decorrentes da própria estrutura de participação no mercado de trabalho, a participação dos brancos é mais do que o dobro dos negros.

A cobertura previdenciária entre os negros é a mais baixa em relação às outras raças. De acordo com o PNAD de 2001, 54,3% da população negra contribui para a Previdência Social, ou seja, 10 milhões de pessoas, num percentual que é 10 pontos percentuais abaixo da população branca e seis pontos percentuais abaixo da média de cobertura. Isso significa que, do total de 18,7 milhões de não-contribuintes, 8,5 milhões são negros – 45,5% do total.

A cobertura da Previdência para negros que trabalham por conta própria é muito baixa, 12,6% do total; para os negros trabalhadores domésticos sem carteira a situação é crítica, 5,5% de cobertura.

Esse quadro demonstra a estrutura da população ocupada e a sua vinculação à situação de contribuinte ou não-contribuinte.

Esse quadro foi apresentado nos debates da Previdência Social para o total da população. Estamos expondo a situação entre os negros para vermos que temos 3,645 milhões de empregados sem carteira, 929 mil trabalhadores domésticos, 3.581 que trabalham por conta própria e 362 mil empregadores negros que não estão filiados à Previdência Social – ou por falta de renda ou por falta de consciência previdenciária –, totalizando 8,5 milhões de não-contribuintes, que poderíamos considerar como excluídos, e que poderão ser incluídos com políticas de fiscalização, educação previdenciária e políticas de inclusão social de maneira mais ampla.

Apenas na faixa de renda igual a um salário mínimo, observa-se que a cobertura da população negra é superior à verificada para toda a população, que também revela uma situação de renda, ou seja, na faixa de um salário mínimo a população negra tem uma cobertura previdenciária maior que a dos brancos. Por quê? Porque tem menos

brancos nessa faixa de renda, o que demonstra que, no mercado de trabalho, a desigualdade é brutal.

A maior parte dos negros não contribuintes apresenta idade entre 30 e 39 anos; 29% dessa pizza mostra qual a composição da população não contribuinte.

Portanto, para encerrar esta apresentação, podemos dizer que a inserção precoce e a maior ocupação dos postos de trabalho de pior qualidade influenciam decisivamente na cobertura previdenciária da população negra. Como conseqüência, a taxa de cobertura da população é praticamente 10% inferior à verificada para a população branca.

A diferença na taxa de cobertura dos negros para o total da população é perceptível em praticamente todas as faixas de renda, e a situação torna-se particularmente dramática entre os trabalhadores negros por conta própria e os trabalhadores negros domésticos sem carteira, que apresentam taxa de cobertura demasiadamente críticas.

Gostaria de encerrar dizendo que, possivelmente, muitas iniciativas legislativas includentes podem ser tomadas em relação a essa questão, quase sempre leis ordinárias que possam alterar a Lei nº 8.213, que trata dos benefícios da Previdência Social, no sentido de viabilizar uma maior taxa de inclusão.

Recentemente, na tramitação da MP nº 83, já procedemos a uma modificação em relação à medida provisória editada pelo Governo anterior, negociando diretamente com a Câmara e o Senado, de modo a reduzir os critérios para a concessão de aposentadoria por idade. Na versão original se exigiam 240 meses de contribuição, mas nós negociamos e acordamos 180 meses de contribuição como carência mínima para a concessão de aposentadoria por idade.

Outra questão importante é a econômica. Evidentemente, toda ação afirmativa é positiva e deve ser tomada independentemente da questão econômica, observando-se as limitações orçamentárias do Estado.

Por outro lado, o crescimento da economia é um fator vigoroso de disputa das empresas pelos trabalhadores, o que propicia, nessa situação, uma menor seletividade, ou seja, um comportamento menos preconceituoso por parte dos empregadores, e isso possibilita um acesso maior da população negra ao mercado de trabalho, assim também em relação às mulheres, aos idosos e aos jovens. Cada vez que a economia cresce vigorosamente em qualquer país do mundo, há

uma resposta com a melhoria dos padrões de inclusão no mercado de trabalho, que é muitas vezes mais eficaz do que políticas legislativas genéricas, que têm dificuldades de serem implementadas efetivamente.

Portanto, o grande desafio que temos daqui para frente, além do de realizar todas as políticas públicas de inclusão, com ações afirmativas e outras, de características semelhantes, é propiciar para o Brasil um novo ciclo de crescimento econômico que combata de maneira eficaz a exclusão, mediante uma boa política tributária, uma boa política previdenciária e a mudança na política trabalhista, melhorando, como conseqüência, os níveis de renda da população.

Tenho dito que a exclusão previdenciária é, em parte, decorrente de características do próprio modelo previdenciário, características essas para as quais estão sendo propostas algumas mudanças nessa emenda constitucional. Outras poderão ser feitas por lei ordinária. Em grande parte, a exclusão é decorrente de um modelo econômico inadequado que, ao longo das décadas, vem excluindo, vem expulsando contingentes enormes da população brasileira sem que tenha havido nos Governos anteriores uma preocupação fundamental com a preservação do tecido social e, principalmente, a busca de uma igualdade maior entre gênero e raça, além da busca da inserção desses segmentos no mercado de trabalho com maior renda – onde, com certeza, há a possibilidade, a viabilização de maior igualdade.

Por fim, quero dizer que não existe nenhuma política de inclusão no mercado de trabalho e na Previdência tão vigorosa quanto a educação. Se nós queremos reestruturar o orçamento público de maneira adequada a um perfil popular e com o objetivo includente, nós temos que trabalhar objetivamente com a mudança total do orçamento público e, particularmente, na área educacional, privilegiando o fortalecimento da educação pública fundamental, pois esta, com certeza, tem a característica de inclusão social mais determinante, apesar de todas as limitações que temos hoje no Brasil.

Creio que este é o grande debate: o debate do Brasil nos próximos anos será entre aqueles – e aí me permito praticamente repetir uma afirmação do Ministro Tarso Genro – que estão incluídos no orçamento público e aqueles que estão excluídos do orçamento público.

Muito obrigado.

MPS - Ministério da Previdência Social
SPS - Secretaria de Previdência Social

PREVIDÊNCIA SOCIAL E A POPULAÇÃO NEGRA

BRASÍLIA, MAIO DE 2003

O NEGRO NA POPULAÇÃO BRASILEIRA

Os negros representam 46% do total da população brasileira, ou 77,9 milhões de pessoas.

População Brasileira por Raça e Sexo - 2001

RAÇA	SEXO				Total	
	Homens (A)	%	Mulheres (B)	%	A+B	%
Branca	43.151.613	52,3	47.246.668	54,4	90.398.281	53,4
Negra	38.794.487	47,0	39.152.091	45,0	77.946.578	46,0
Parda	*33.962.097*	*41,2*	*34.431.333*	*39,6*	*68.393.430*	*40,4*
Preta	*4.832.390*	*5,9*	*4.720.758*	*5,4*	*9.553.148*	*5,6*
Amarela	394.438	0,5	387.944	0,4	782.382	0,5
Indígena	106.759	0,1	113.958	0,1	220.717	0,1
ignorada	8.733	0,0	12.866	0,0	21.599	0,0
Total	**82.456.030**	**100,0**	**86.913.527**	**100,0**	**169.369.557**	**100,0**
%	**48,7**		**51,3**		**100,0**	

Fonte: PNAD 2001- IBGE
Elaboração: SPS/MPS
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas.

A maior concentração de negros pode ser observada na Regiã Nordeste, onde se encontram 43,6% dos negros, seguida da Região Sudeste, com 33,8%. Nestas 2 regiões , encontram-se quase 80% do total de negros do país.

População Negra Brasileira por Região e Sexo - 2001

REGIÃO	SEXO				Total	
	Homens (A)	%	Mulheres (B)	%	A+B	%
Nordeste	16.901.564	43,6	17.120.731	43,7	34.022.295	43,6
Sudeste	13.002.077	33,5	13.347.539	34,1	26.349.616	33,8
Norte	3.522.885	9,1	3.491.006	8,9	7.013.891	9,0
Centro-Oeste	3.323.133	8,6	3.280.960	8,4	6.604.093	8,5
Sul	2.044.828	5,3	1.911.855	4,9	3.956.683	5,1
Total	**38.794.487**	**100,0**	**39.152.091**	**100,0**	**77.946.578**	**100,0**
%	**49,8**		**50,2**		**100,0**	

Fonte: PNAD 2001- IBGE
Elaboração: SPS/MPS
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas.

O NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO

Na idade entre 10 e 16 anos – idade crítica de preparação para a vida laboral – a participação dos negros no mercado de trabalho é muito superior à participação dos brancos

Taxa de participação no mercado de trabalho - 2001

Idade	Participação dos negros (%)	Participação dos brancos (%)	O quanto a participação dos negros é maior
10	7,8%	4,9%	59,2%
11	10,2%	5,7%	78,9%
12	14,1%	8,6%	64,0%
13	18,7%	12,0%	55,8%
14	24,3%	19,6%	24,0%
15	32,8%	29,1%	12,7%
16	42,2%	39,7%	6,3%

Fonte: PNAD 2001- IBGE
Elaboração: SPS/MPS
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas.

Por sua vez, ao longo da vida, a taxa d desemprego dos negros é maior que a d brancos

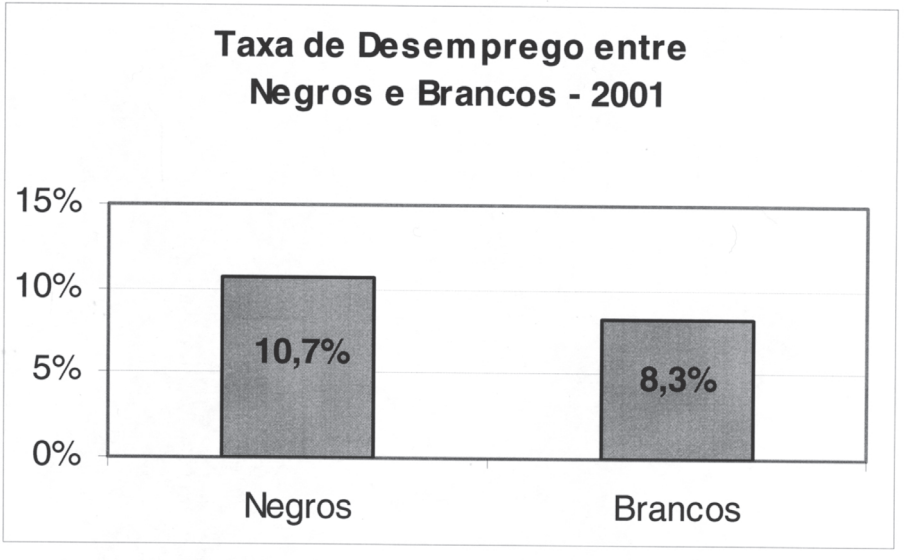

Fonte: PNAD 2001- IBGE
Elaboração: SPS/MPS
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas.

Além disso, os negros ocupam postos de trabalho de pior qualidade, em geral na informalidade

Ocupação de postos formais e informais no mercado de trabalho - 2001 -

	Raça			
	Negro	**%**	**Branco**	**%**
Informal	20.083.231	65,4	21.335.874	51,8
Formal	11.684.866	34,6	19.841.339	48,2
Total	31.768.097		41.177.213	

Fonte: PNAD 2001- IBGE
Elaboração: SPS/MPS
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas.

Em conseqüência de uma inserção inadequada e da ocupação de postos de trabalho de pior qualidade, os negros ocupados concentram-se nas faixas de renda de pior remuneração

Participação de negros e brancos nas faixas de rendimento (pop. ocupada) - 2001

	Raça			
	Negros	%	Brancos	%
Sem rendimento	4.611.429	13,7	4.092.184	9,9
até 0,5 SM	3.901.770	11,6	1.948.570	4,7
acima de 0,5 até 1 SM	7.328.640	21,7	4.930.905	12,0
acima de 1 até 2 SMs	9.242.778	27,4	10.317.282	25,1
acima de 2 até 3 SMs	3.679.190	10,9	6.010.871	14,6
acima de 3 até 5 SMs	2.648.719	7,8	5.598.043	13,6
acima de 5 até 10 SMs	1.409.237	4,2	4.450.618	10,8
acima de 10 até 20 SMs	427.275	1,3	2.156.681	5,2
acima de 20 SMs	136.073	0,4	995.906	2,4
Rendimento ignorado	389.516	1,2	682.353	1,7
Total	33.774.627	100,0	41.183.413	100,0

Fonte: PNAD 2001- IBGE
Elaboração: SPS/MPS
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas.

O rendimento médio de todos os trabalhos dos brancos é 111% superior ao dos negros

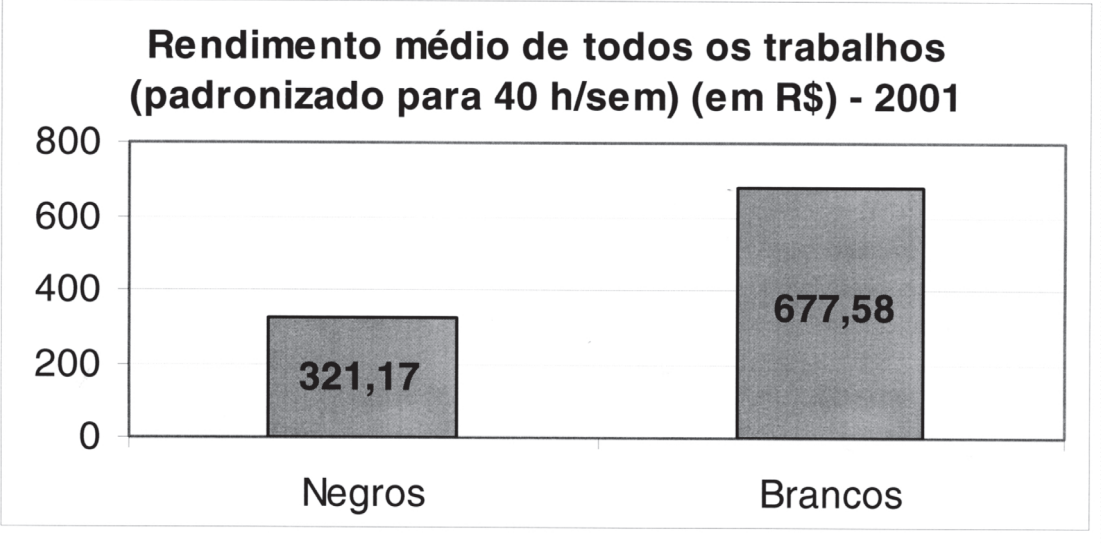

Fonte: PNAD 2001- IBGE
Elaboração: SPS/MPS
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas.

Essa diferença de rendimentos não pode ser explicada pelas diferenças educacionais. Com a mesma escolaridade, os negros recebem sistematicamente menos

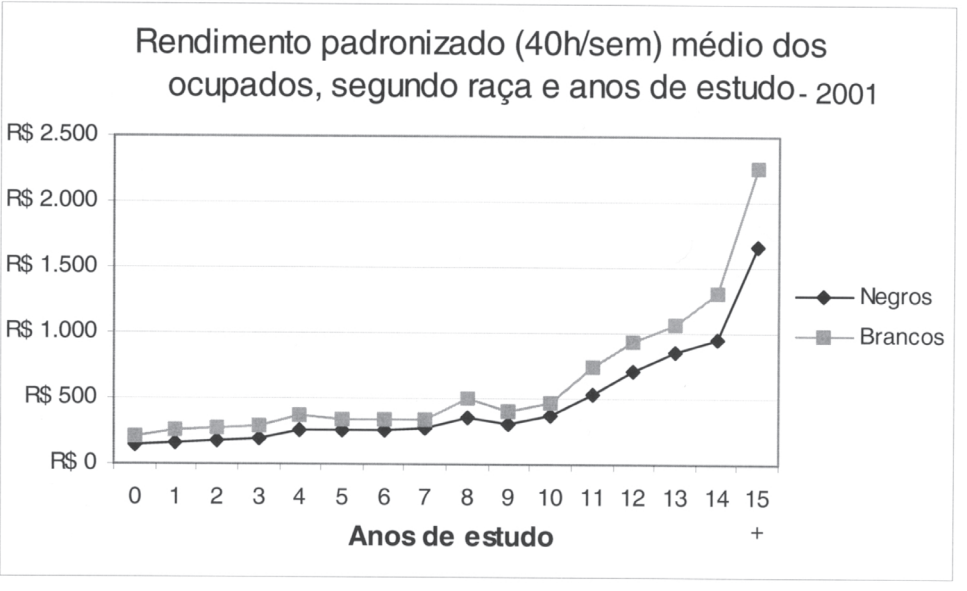

Fonte: PNAD 2001- IBGE
Elaboração: SPS/MPS
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas.

Os negros também recebem (em média) menos, quando se consideram os grandes grupos ocupacionais

Rendimento médio de todos os trabalhos (padronizado para 40h/semanais) para a população ocupada, segundo grandes grupos ocupacionais - 2001

Grandes grupos de ocupação	Rendimento médio (em R$) Negros	Brancos
Téc., cient., art e assemelh	841,77	1.561,99
Administrativa	771,06	1.266,19
Agropec e prod extr veg ani	92,28	148,31
Ind. de transformação	314,99	430,12
Comércio e ativ aux	318,07	542,33
Transp e com	465,04	628,16
Prestação de serviços	221,71	291,49
Outra ocp, ocp mal def, s dcl	353,36	568,91

Fonte: PNAD 2001- IBGE
Elaboração: SPS/MPS
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas.

Conclui-se, assim, que a situação dos trabalhadores negros no mercado de trabalho é pior que a dos trabalhadores brancos, prejudicando seu acesso à previdência:

. eles se inserem de maneira mais precoce (e, portanto, menos preparada) no mercado de trabalho;

. enfrentam mais o problema do desemprego;

. ocupam, em média, postos de trabalho menos protegidos (trabalho "informal");

. seu rendimento é menor que o dos brancos, mesmo quando se controla o nível educacional ou os grandes grupos ocupacionais.

A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA DA POPULAÇÃO NEGRA

Considerando qualquer regime de previdência público básico (INSS e/ou funcionalismo público), verifica-se que 77,5% dos idosos no Brasil recebem aposentadoria e/ou pensão. À exceção da região norte, em todo o País os brancos recebem mais benefícios que os negros.

Cobertura da população idosa (60 anos ou mais) que recebe benefícios de aposentadoria e/ou pensão (INSS e/ou funcionalismo público) – 2001

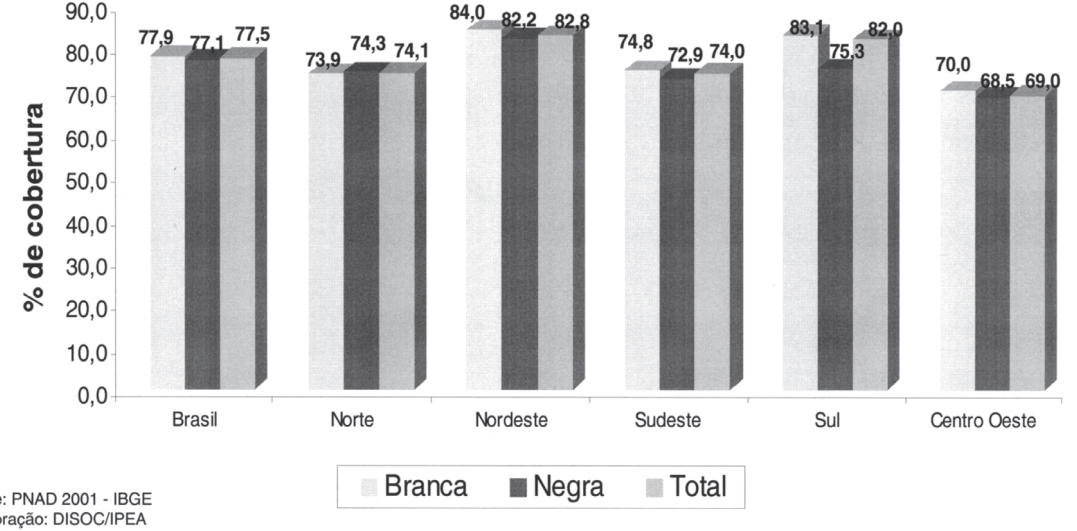

Fonte: PNAD 2001 - IBGE
Elaboração: DISOC/IPEA
Obs: (1) Considera como população idosa aquela com idade igual ou superior a 60; (2) Considera a cobertura com benefício de aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime de previdencia público básico (INSS e/ou funcionalismo público); (3) Contabiliza apenas uma pessoa para o caso de benefícios acumulados; (4) A população negra engloba as pessoas pretas e pardas

Apenas 2,5% dos negros contribuem para regime de previdência complementar, enquanto para os brancos este percentual atinge 5,2%

Participação (%) de contribuintes para previdência privada - 2001

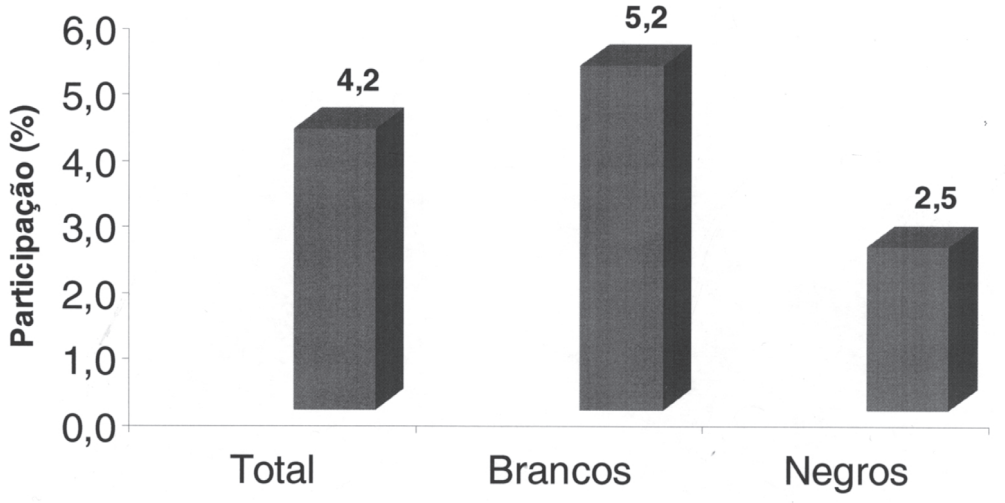

Fonte: PNAD 2001 - IBGE
Elaboração: SPS/MPS
Obs: (1) A população negra engloba as pessoas pretas e pardas; (2) Pessoas com idade entre 25 e 65 anos, ocupados e moradores de zonas urbanas.

A cobertura previdenciária dentre os negros é a mais baixa em relação as outras raças. De acordo com a PNAD 2001, 54,3% da população negra contribui para previdência social (INSS), ou seja, 10,1 milhões de pessoas.

Contribuintes e Não-Contribuintes da População Ocupada Restrita* por Raça - 2001

RAÇA	Contribuintes	Não-Contribuintes	Total	% de Cobertura
amarela	181.397	79.340	260.737	69,6
branca	18.007.331	10.092.829	28.100.160	64,1
ignorada	3.029	2.297	5.326	56,9
indígena	34.349	27.908	62.257	55,2
negra	10.139.390	8.521.118	18.660.508	54,3
Total	**28.365.496**	**18.723.492**	**47.088.988**	**60,2**

Fonte: PNAD 2001 - IBGE
Elaboração: SPS/MPS
•Pessoas entre 16 e 59 anos que recebem 1 SM ou mais, excluindo militares e estatutários.
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas

Isto significa que dentre o total de 18,7 milhões de não-contribuintes no Brasil, 8,5 milhões são negros, ou seja, 45,5% do total.

Potenciais Contribuintes da População Ocupada Restrita* por Raça - 2001

RAÇA	Não-Contribuintes	% do total
branca	10.092.829	53,9
negros	8.521.118	45,5
amarela	79.340	0,4
indígena	27.908	0,1
ignorada	2.297	0,0
Total	**18.723.492**	**100,0**

Fonte: PNAD 2001 - IBGE
Elaboração: SPS/MPS
•Pessoas entre 16 e 59 anos que recebem 1 SM ou mais, excluindo militares e estatutários.
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas

A cobertura da Previdência para negros que trabalham por conta-própria é muito baixa, de 12,6% do total. Para os negros trabalhadores domésticos sem carteira assinada, a situação é crítica: 5,5% de cobertura.

Contribuintes e Não-Contribuintes da População Negra Ocupada Restrita* por Posição na Ocupação

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	Contribuintes	Não-Contribuintes	Total	% de Cobertura
Empregados	**8.586.217**	**3.645.046**	**12.231.263**	**70,2**
Empregados com carteira	*8.000.134*	*-*	*8.000.134*	*100,0*
Empregados sem carteira	*586.083*	*3.645.046*	*4.231.129*	*13,9*
Trabalhador doméstico	**791.814**	**929.523**	**1.721.337**	**46,0**
Trabalhador doméstico com carteira	*737.316*	*-*	*737.316*	*100,0*
Trabalhador doméstico sem carteira	*54.498*	*929.523*	*984.021*	*5,5*
Por conta-própria	**516.288**	**3.581.103**	**4.097.391**	**12,6**
Empregador	***244.751***	***362.735***	***607.486***	***40,3***
Não remunerados	***320***	***2.711***	***3.031***	***10,6***
TOTAL	**10.139.390**	**8.521.118**	**18.660.508**	**54,3**

Fonte: PNAD 2001 - IBGE
Elaboração: SPS/MPS
•Pessoas entre 16 e 59 anos que recebem 1 SM ou mais, excluindo militares e estatutários.
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas

Apenas na faixa de renda <u>Igual a 1 SM</u> observa-se que a cobertura da população negra é superior àquela verificada para toda a população.

Cobertura Previdenciária da População Ocupada Restrita* por Faixa de Renda - 2001

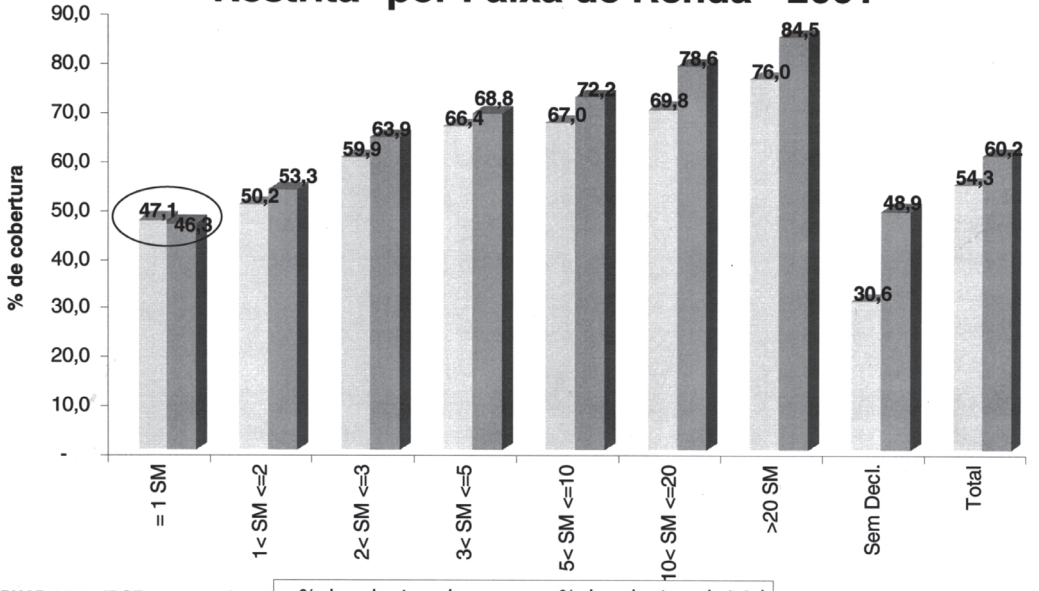

Fonte: PNAD 2001 - IBGE
Elaboração: SPS/MPS
•Pessoas entre 16 e 59 anos que recebem 1 SM ou mais, excluindo militares e estatutários.
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas

A maior parte dos não-contribuintes negros apresenta idade entre 30 e 39 anos (29%).

Participação dos Potenciais Contribuintes Negros da População Negra Ocupada Restrita* por Faixa de Idade - 2001

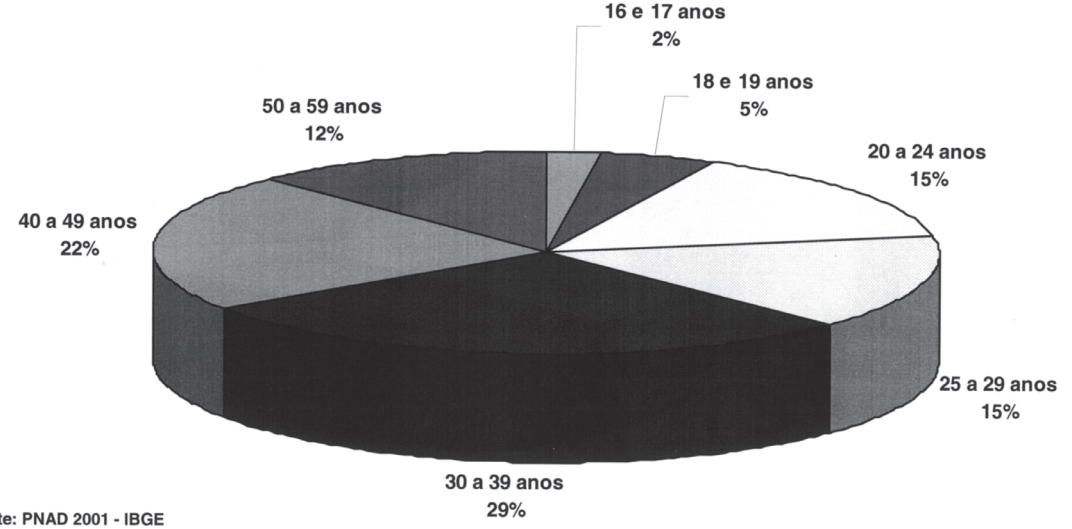

Fonte: PNAD 2001 - IBGE
Elaboração: SPS/MPS
*Pessoas entre 16 e 59 anos que recebem 1 SM ou mais, excluindo militares e estatutários.
Obs: A população negra engloba as pessoas pretas e pardas

Considerações Finais

- ***A inserção precoce e a maior ocupação de postos de trabalho de pior qualidade influenciam na cobertura previdenciária da população negra;***
- ***Como conseqüência, a taxa de cobertura da população é praticamente 10% inferior à verificada para a população branca;***
- ***A diferença na taxa de cobertura dos negros para o total da população é perceptível em praticamente todas as faixas de renda;***
- ***A situação se torna particularmente dramática entre os trabalhadores negros por conta-própria e os trabalhadores domésticos negros sem carteira, que apresentam taxas de cobertura demasiadamente críticas.***

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Gostaria de registrar a presença entre nós do Senador Eduardo Suplicy, que também tem incentivado e muito este debate.

Ao encerrar esta Mesa de abertura, gostaria de cumprimentar a exposição brilhante da jornalista e economista Míriam Leitão. Alguém pode nos perguntar por que somente ela foi convidada? Primeiro, não daria para convidar todos os jornalistas e economistas. Em segundo lugar, a Míriam, se me permite falar diretamente, tem participado de diversas Mesas conosco na discussão exatamente dessa luta nossa contra o preconceito e o racismo. Eu diria que a Míriam é uma estudiosa do assunto, além de todo o seu potencial na área da economia e também como jornalista. Fiquei muito feliz com o relato que ela me fez antes, e também para V. Exªs aqui, acerca do debate sobre as cotas do qual ela está participando nacionalmente.

Quero dizer também que, com certeza, a partir deste momento, teremos mais duas Mesas: uma da Reforma Tributária e outra da Reforma da Previdência. A Míriam deu uma visão aqui de quem não é do Governo, mas tem uma visão clara do que significam essas duas reformas para o País, inclusive para a comunidade negra.

O Ministro Tarso Genro deu também a sua visão, e fiquei muito feliz ao perceber, embora o Tarso tenha me dito que já havia falado sobre isso em outros momentos, que a taxação dos inativos, se dependesse do Conselho de Desenvolvimento Social que o Tarso coordena, seria acima de R$2,4 mil. Não saiu do Conselho de Desenvolvimento Social que a taxação ficaria na casa de R$1,058 mil, mas foi muito bem apresentada por ambos os Ministros. Foi uma injunção de negociação, inclusive com os governadores, que fez com que a taxação viesse para R$1,058 mil, o que significa praticamente a metade do que havia sido considerado pelo Conselho de Desenvolvimento.

Isso mostra também, por tudo o que ouvi aqui, – e permita-me, Tarso, dirigir-me diretamente a V. Exª, quando diz que todos temos que entender que este não é o Governo somente do PT; é uma composição de forças políticas – que é natural e legítimo que setores do PT promovam esse debate, às vezes, duro, buscando a construção do entendimento que ajude a formulação dentro da composição ampla do Governo Lula de uma proposta que, gosto muito de repetir essa frase, seja a média de pensamento, não do João ou do Paulo, mas da sociedade brasileira. Isso é muito positivo.

Destaco a forma como o Ministro Berzoini tem feito o debate dessa matéria, num alto nível de qualificação, nunca entrando no campo pessoal, para onde, infelizmente, alguns companheiros, às vezes, deslizam. O Ministro mantém sempre o debate no campo das idéias concordando ou discordando. Entendo que o Ministro Berzoini nos deixa a impressão de que o seu pronunciamento repete um pouco de forma positiva o do Presidente Lula. Quando entregou as duas PEC's à Casa, Lula disse: "A partir de hoje, e não poderia ser diferente, de forma soberana, o Congresso é que vai deliberar se essa proposta tem que ser alterada, aprovada na íntegra ou não". E isso é bom. Seria muito ruim se o Ministro Berzoini, o Ministro Tarso ou a Ministra Matilde chegassem à Casa e dissessem que a proposta seria esta e que o Congresso só teria o direito de carimbá-la. Em nenhum momento isso foi dito aqui; pelo contrário, ao virem aqui, dois Ministros e uma Ministra estabeleceram o debate com a maior tranqüilidade.

Fico feliz porque percebo no pronunciamento do Presidente Lula – e essa análise é minha, a dedução é minha e de minha responsabilidade –, do Ministro Tarso, do Ministro Berzoini e da Ministra Matilde que há espaço, sim, para dialogar e construir na soberania do Congresso a melhor proposta. Isso é bom e fará com que este seminário, depois de ouvir as outras Mesas, possa também ter uma opinião mais clara, mais transparente, mais nítida das reformas.

Confesso que não me debrucei muito sobre a reforma tributária, fiquei mais na da previdência, mas fiquei feliz, Ministro Tarso, quando V. Exª enfatizou aqui a importância da proposta de renda mínima, quer dizer, todo cidadão brasileiro a partir dessas reformas vai ter uma renda mínima.

Às vezes, quando peço palmas para alguém, é quase numa homenagem àquele que, 24h por dia, se permitirem, fala em renda mínima, o Senador Eduardo Suplicy. *(Palmas.)*

Isso é importante, Senador. Faço esse destaque especial porque sei dessa sua luta. Às vezes, alguém olha para mim e pensa: vem de novo o Paim com o salário mínimo.

A Ministra Matilde fez uma análise muito clara da importância deste momento histórico, falou, inclusive, que, no dia 13 de maio, neste País, sempre fazíamos – aqui, na Casa mesmo – sessões de reflexão ou de homenagem – acabava sendo de reflexão, mas o pedido era de sessão de homenagem a essa data. E todos sabemos que essa data é

uma data polêmica e que a comunidade negra reverencia, na verdade, 20 de novembro, data de Zumbi do Palmares.

Mas, ao mesmo tempo, S. Exª fala do quanto foi importante o Governo Lula não só ter indicado o primeiro Ministro negro do Supremo Tribunal Federal, mas também ter criado a Secretaria com força de Ministério para o combate à discriminação e ao preconceito em que S. Exª é a titular. E tenho certeza de que outras políticas de Governo virão nessa mesma linha.

E para terminar, Ministro Berzoini, vou fazê-lo exatamente como comecei. V. Exª, na sua fala, iniciou dizendo que aceitava a provocação positiva que eu fazia e que era um elogio a V. Exª – porque eu sei dos seus compromissos – e ao Lula. Eu havia dito que discordava de uma frase que ouvi em Porto Alegre: "O sonho terminou; o Lula mudou".

Eu dizia, na abertura deste evento, que entendo que o Lula não poderia fazer as mudanças com que todos sonhamos do dia para a noite. Mas, na última vez em que estive com o Lula – faz mais ou menos dois meses, na sua sala –, Sua Excelência me disse: "Paim, tenha confiança. Passe por onde você passar, pode dizer: as mudanças virão; quem duvidar verá".

Um abraço a todos.

Encerramos aqui a nossa mesa. *(Palmas.)*

Dra. Sueli Carneiro, Prof. Edvaldo Brito, SenadorPaulo Paim e o Prof. Marcelo Paixão

O SR. COORDENADOR (Rodrigo de Araújo Costa) – Senhoras e Senhores, faremos um intervalo de 2min para um café e convidamos todos para o próximo painel, que tratará da questão da reforma tributária.

Muito obrigado.

(Suspende-se a reunião por 2min.)

A SRA. COORDENADORA (Sueli Carneiro) – Bom-dia! Vamos dar início à Primeira Mesa deste Seminário sobre a reforma tributária.

Falo em nome da articulação de ONG's de Mulheres Negras Brasileiras. Quero, inicialmente, agradecer ao Senador Paulo Paim pela acolhida da proposta da articulação de ONG's de Mulheres Negras Brasileiras de realização deste Seminário. É um privilégio poder estar aqui. Também agradecemos ao Senador por estar prestigiando esta primeira Mesa de trabalhos.

Tenho a honra de apresentar, como expositor desta Mesa, o Professor Edvaldo Brito. Um dos maiores Juristas do País, S. Sª, que também é negro – para nossa felicidade – irá, como especialista do tema, decodificar a temática tão complexa da reforma tributária, nas suas dimensões de gênero e de raça.

Tenho o prazer também de apresentar o Professor Marcelo Paixão, economista, professor da UFRJ, um dos mais importantes intelectuais negros contemporâneos.

Como já estamos demasiadamente atrasados, passo imediatamente a palavra ao Professor Marcelo Paixão.

O SR. MARCELO PAIXÃO – Bom-dia a todos os presentes, ao Senador Paim, aos meus colegas da Mesa!

Penso que o adiantado da hora me exige uma certa brevidade nas apresentações.

Meu nome é Marcelo Paixão. Sou professor do Instituto de Economia da UFRJ.

Farei minha apresentação ancorado em algumas lâminas organizadas nessa madrugada, para ajudar no avanço do nosso debate. Mas antes de iniciar essa apresentação, gostaria de fazer uma observação de cunho mais geral, no que diz respeito à importância deste debate, da importância do momento e da felicidade pela iniciativa da realização deste evento.

Durante o século XX, a sorte da população negra foi discutida em gabinetes, em palácios, em vários lugares, sem a presença desse contingente. E ali estava sendo desenhada a sorte, o destino ou a má fortuna – dependendo do ponto de vista – da população negra durante todo esse período que se seguiu ao fim do regime servil em nosso País. Ali fomos colocados num papel de subordinação na hierarquia social brasileira. O desenho social brasileiro, construído pelas elites brasileiras, principalmente a partir dos anos 30, foi um arranjo disfarçado pelo mito da convivência. Assim, foi feito um arranjo no qual os negros estariam destinados a ocupar os porões da estrutura social brasileira.

Infelizmente, esse tipo de compreensão não foi apenas de um campo do nosso espectro político. Ao contrário, esse local destinado à população afro-descendente no Brasil, ao longo de todo século XX, de certo modo foi compartilhado por setores políticos muito mais amplos do que simplesmente os conservadores ou do centro – a esquerda compartilhou em parte desse tipo de compreensão – e se tornou uma política de Estado.

Na verdade, neste momento, o debate sobre reforma tributária, o debate sobre reforma da previdência, assim como também os debates sobre a reforma política e a reforma trabalhista, que estão na agenda pública, representam acima de tudo, o que está ocorrendo agora. O

século XXI está abrindo suas portas, está se escancarando diante de nós, políticos, acadêmicos, militantes, enfim, brasileiros em geral. Portanto, estamos diante do nosso próprio destino e da necessidade de intervirmos, de uma maneira bastante forte, para que não ocorra no século XXI aquilo que ocorreu no século XX, quando fomos gentilmente convidados, entre uma batucada e outra, a ocupar os porões da pirâmide social brasileira.

Essa não é só uma questão técnica, essa não é só uma questão de política conjuntural. Aqui está em jogo aquilo que Russeau chamaria de vontade geral. Acho que desta vez temos de ser bastante graves ao apontarmos que esse arranjo, esse papel social que nos foi destinado na sociedade brasileira realmente não é dos mais favoráveis e não nos agrada nem um pouco.

Vou pedir para o meu colega ir passando as transparências. V. Ex^{as} vão ver ali o Instituto de Economia, o Observatório Afro-Brasileiro. Vou fazer uma propaganda. Trata-se de um laboratório de pesquisa que estou inaugurando no Instituto de Economia da URFJ e que pretende, daqui para diante, também trabalhar com tantos outros órgãos que já vêm produzindo essas informações sobre desigualdades raciais no Brasil. É só uma pequena observação sobre o que significa o Observatório Afro-Brasileiro.

Minha apresentação terá quatro itens – espero que as transparências nos ajudem na compreensão; percebi que houve alguns erros, infelizmente; vou corrigi-los no caminho – e, após a apresentação, farei uma análise breve sobre estrutura tributária brasileira e certa reflexão sobre as propostas atuais que o Governo vem fazendo acerca do tema da reforma tributária. Farei algumas reflexões sobre a importância desse tema, dessa vez já não mais no seu caráter geral, mas sobre sua importância de um ponto de vista voltado para a população negra, tendo em vista o escopo proposto em termos de política tributária.

O debate da estrutura tributária atual, considerando que isso é um debate que invoca uma política de Estado mais que uma política de governo, pode envolver, a meu ver, três aspectos. O primeiro está relacionado à eficiência econômica. Infelizmente, o debate da reforma tributária acaba ficando um pouco guardado por essa entrada. A reforma tributária pode ser um instrumento de redução do custo Brasil, pode ser um instrumento de aumento da competitividade dos nossos produtos, pode estar em jogo a questão da própria eficiência tributária, que também poderia ser colocada na sua chave econômica.

O segundo aspecto em que entra também a reforma tributária – o debate atual está marcado por isso – é o que está relacionado com a política de desenvolvimento regional, à medida que tivemos, principalmente nos anos 90, as famosas guerras fiscais. Todo o debate da reforma tributária de certo modo se orienta em torno dessa questão.

O terceiro aspecto que, acho, vem sendo colocado em um plano mais secundário da agenda política – penso que esse plano, independentemente da importância dos outros dois, é especialmente importante para a população negra – diz respeito ao aspecto da justiça distributiva, dentro do princípio, que vem desde a época do velho Aristóteles, no seu *Ética a Nicômaco*, que dizia que os desiguais têm de ser tratados desigualmente. Quando pensamos nisso, pensamos que quem tem mais tem de contribuir com mais e quem tem menos tem de contribuir com menos. Quando se analisam os dados da estrutura tributária brasileira, podemos ver uma injustiça distributiva, porque são aqueles que recebem menos que pagam mais e aqueles que ganham mais contribuem menos. Então, nesse sentido, há um aspecto importante que resvala na questão racial no Brasil.

Em primeiro lugar, esse dado de 2003 na projeção está errado, porque não é 37,4, mas sim 35,9, mas o dado em si não está equivocado no seu escopo. A ordem tributária brasileira que veio da Constituição de 1988 se, por um lado, consagrou o princípio da descentralização da arrecadação dos tributos, por outro, por conta da crise fiscal do Estado, trouxe uma crescente participação dos tributos no Produto Interno Bruto, o que significa maior taxação sobre as famílias e sobre as empresas. Evidentemente, isso representa um problema concreto na medida em que se tem um mecanismo de transferência de renda aí embutido.

No quadro em tela, vemos a evolução, ao longo dos anos 80 e 90, da arrecadação no Brasil, tanto em termos da arrecadação total como em percentual do PIB. Um dos aspectos que mais se destacam, do ponto de vista da evolução temporal da estrutura tributária brasileira, nas rubricas de arrecadação, é o fato de que os impostos indiretos tiveram uma crescente presença na estrutura tributária brasileira total, chegando, no período 94 a 96, a 54,8% da arrecadação total. Isso também se reflete em termos da arrecadação *vis-à-vis* ao Produto Interno Bruto.

Estou considerando que as pessoas já têm mais ou menos uma idéia do que significa imposto direto e imposto indireto, razão pela

qual não vou entrar no mérito conceitual de cada uma dessas rubricas tributárias. Mas, de todo o modo, é de se perceber que os impostos indiretos tendem a ser, sob determinado ponto de vista, mais injustos na medida em que tributam as pessoas por igual, independentemente da renda de cada uma. Uma pessoa muito rica vai ao botequim e compra uma caixa de fósforos, uma pessoa muito pobre vai ao botequim e compra uma caixa de fósforos, mas ambos estão pagando o mesmo imposto. Por meio desse exemplo trivial dá para se ter uma idéia da regressividade do sistema tributário brasileiro.

Nessa outra tabela, vemos os tributos arrecadados no Brasil. Vemos também a importância de impostos indiretos na estrutura tributária brasileira como um todo. O ICMS, o IPI, impostos que incidem em cascata, como o PIS e o Cofins, que hoje estão em debate na reforma tributária, representam um percentual bastante acentuado na estrutura tributária brasileira. Acho interessante perceber que, se somarmos algumas dessas incidências tributárias, por exemplo, o ICMS, o IPI, o Cofins, o PIS, o IPTU e o INSS, veremos que esses impostos representam 44% da carga fiscal bruta arrecadada no Brasil. Agora, se tomarmos os impostos que incidem sobre os veículos automotivos, o Imposto Territorial Rural, o Imposto sobre Operações Financeiras, veremos que esses impostos não chegam nem sequer a 1% da carga fiscal bruta do Brasil, o que já é um elemento importante em termos de reflexão sobre a própria maneira como incidem os impostos em nosso País.

Esses dados são relacionados ao ano de 96 e são interessantes porque expressam bem o que significa a regressividade da estrutura tributária brasileira e o fato de os impostos indiretos terem uma participação percentual na carga fiscal bruta maior do que os impostos diretos.

Peguei os dados de uma pesquisa. Logo vou falar na pesquisa em que estou me baseando para não ficarmos com essa falha, o que seria imperdoável. Não sou tributarista e estou aqui mais querendo pegar a chave do problema da desigualdade.

De todo modo, se considerarmos uma família com rendimento médio *per capita* de até dois salários mínimos, o item alimentação pesa 9,81% sobre a estrutura de renda dessa família; ao passo que uma família que tem um rendimento médio *per capita* de mais de 30 salários mínimos tem o peso do item alimentação de 1,48%. Na verdade, eu poderia ter sido mais exaustivo; a pesquisa que eu mobilizei me permitiria isso. Cito esses dados em tela para que tenham uma idéia do aspecto regressivo da estrutura tributária brasileira, de modo que,

para uma família que recebe até dois salários mínimos, considerando a média familiar *per capita*, a carga tributária é superior a 25% do rendimento, ao passo que para as famílias que recebem mais de 30 salários mínimos a carga tributária não chega sequer a 10% do total do rendimento familiar *per capita*.

Portanto, nós podemos ver que esses impostos indiretos pesam, proporcionalmente, mais sobre o orçamento das famílias mais pobres. Os dados mostram que os pobres, considerando sua quantidade, são os que mais pagam impostos indiretos no Brasil – essa é a tendência.

No caso, essa estrutura tributária perversa se torna ainda mais perversa quando consideramos a cesta básica de consumo, que, embora isenta do IPI, sobre ela incide o ICMS. Se não me engano, o Ministro Berzoini apresentou aqui alguns dados relativos à incidência tributária sobre a cesta de consumo. A respeito disso eu gostaria de fazer uma observação ao final da minha exposição.

Agora, vamos ver alguns dados sobre a estrutura de impostos diretos. A estrutura de impostos diretos no Brasil apresenta um caráter aparentemente mais progressista, devido à incidência do Imposto de Renda, que tem alíquotas diferenciadas. Então, entre as famílias que apresentam até dois salários mínimos, a principal incidência de impostos diretos é a contribuição para o INSS, representando 66,3% da carga total de impostos pagos por essa família. Em segundo lugar vem o IPTU, imposto que fica no meio do caminho, entre tributação direta e indireta, com 25,5% da carga assumida de impostos por parte das famílias que recebem até dois salários mínimos. O Imposto de Renda corresponde a apenas 2% da renda bruta das famílias que recebem até dois salários mínimos. Entre as famílias que recebem mais de 30 salários mínimos, o principal imposto direto pago é o Imposto de Renda, que, considerando a carga tributária total que incide sobre essas famílias, representa 53,5% do total de impostos pagos. Em segundo lugar vem o INSS com 33,24%. O Imposto de Renda corresponde a 11% do rendimento bruto das famílias que recebem mais de trinta salários mínimos como rendimento *per capita*.

Apesar dessa aparência de maior progressividade dos impostos diretos praticados, algumas observações adicionais devem ser feitas. Os impostos diretos pagos pelas famílias com renda superior a trinta salários mínimos são 6 vezes maiores do que a carga tributária de impostos diretos das famílias que recebem até dois salários mínimos. Então, a diferença de impostos diretos pagos por aquele que recebe

muito, aquele que recebe até dois salários mínimos, é uma diferença média de 6 vezes. Contudo, a diferença de rendimento médio familiar *per capita* dessas famílias é de 37 vezes. Digamos: o tributo que as famílias que recebem mais pagam não obedece à estrutura da desigualdade social verificada no Brasil. Nesse caso, evidentemente, eu recebo 37 vezes mais, mas pago apenas 6 vezes mais de impostos. Isso também denuncia que na estrutura de impostos diretos no Brasil ocorre uma grande regressividade do sistema.

Quanto ao percentual de tributos diretos e indiretos por tipo de rendimento predominante, a pesquisa que eu mobilizei mostra um dado muito importante: a carga tributária assumida pelas famílias de acordo com o tipo de rendimento predominante em cada família. Vemos aqui, por estes dados, que tanto os empregados quanto os empregadores arcariam com uma carga em torno de 21%.

É muito interessante verificar que aqueles que vivem de aluguéis e de aplicação de capital possuem uma carga tributária menor do que os empregadores, do que os empregados e do que aqueles que vivem de pensão. Nesse caso, destaca-se a maior carga tributária sobre empregados e empregadores. Entre os empregados, o fato de os empregados e empregadores arcarem com uma estrutura tributária semelhante também é um fator de regressividade pelo simples fato de que os empregadores recebem mais do que os empregados. Então, se eu gasto 20% da minha receita em impostos e sou empregado e o empregador gasta a mesma coisa, sendo a renda líquida dos dois diferentes, é evidente que eles não estão pagando, proporcionalmente, a mesma coisa.

Destacando o fato de que as famílias que vivem de renda, *stricto sensu*, porque aqui usamos o conceito de renda no Brasil de uma maneira um tanto quanto licenciosa, os rendistas são os que pagam menos impostos.

Vamos tentar concluir. Acredito que a Srª Sueli deve estar chateada, o nosso Senador deve estar se perguntando se eu não vou acabar. Então, já vou passar para os meus insignes companheiros de Mesa algumas questões que penso relevantes para o debate atual.

Em primeiro lugar, penso que não cabem dúvidas sobre a urgência da reforma tributária, pois, para a população negra e para a população pobre, foi aumentada a carga tributária, a participação dos impostos indiretos – os impostos indiretos incidem sobre a cesta de consumo –, considerando a estrutura tributária brasileira absoluta-

mente injusta, e essa injustiça se acentuou ao longo dos anos 90, e considerando os dados apresentados pelo nosso Ministro Berzoini sobre a concentração dos negros nos extratos de renda mais baixos, e, evidentemente, sabemos que isso é racionalmente orientado.

Poderia surgir uma pergunta do Plenário: por que o Professor Marcelo está usando esses dados e não dados mais diretamente ligados às desigualdades raciais? Uso esses dados pelo fato de que a única pesquisa que nos permite uma análise mais detalhada sobre a estrutura tributária brasileira é a pesquisa sobre orçamentos familiares feita pelo IBGE. Ela não tem uma regularidade própria. Mas as pesquisas que foram feitas nos anos 70, 80 e 90 não coletaram o quesito cor/raça da população. Portanto, não há como fazermos, hoje, uma análise sobre a desigualdade racial na incidência de tributos.

Se não me engano, o IBGE estava realizando uma nova Pesquisa de Orçamentos Familiares, POF, no ano passado para este ano – não estou me lembrando bem qual era o período que estava demarcado – e parece que iriam introduzir o quesito cor/raça. Quando esse quesito for coletado, vamos poder ter mais garantias acerca da incidência racialmente desigual da estrutura tributária brasileira.

Mas hoje só dá para usarmos dados falando das desigualdades sociais em geral, tirando como uma práxis, dado que a população negra se concentra nos setores com renda mais baixa, de que tenha uma mais-valia social, uma mais-valia tributária ocorrendo da população negra em relação aos demais segmentos da sociedade.

Não tenho o objetivo de fazer aqui uma análise exaustiva da proposta da reforma tributária brasileira. Creio que as propostas que estão ocorrendo parecem-me fundamentalmente positivas, pelo que li. Penso que existem alguns problemas que, mais ou menos, já apontei no debate atual sobre reforma tributária, tal como o Governo vem apresentando esse debate para a sociedade civil, que é uma questão de ênfase, que, evidentemente, não pega o conteúdo.

Penso que se está trabalhando muito com a dimensão da eficiência da arrecadação, com o aspecto da manutenção das receitas do Governo e trabalhando pouco essa dimensão do ponto de vista da justiça social. Para mim, isso é uma coisa grave. Além de ser uma fonte de receitas para o Governo, a estrutura tributária tem que ser um instrumento de promoção de justiça.

Como eu citei aqui o exemplo do velho filósofo – e esse é velho mesmo, do século V a.C. –, de Aristóteles, a justiça distributiva é um critério elementar e, de certo modo, não verificamos esse tipo de prática ocorrendo no Brasil.

Por outro lado, considero importante a agenda social apresentada pelo Governo, ainda que faltem detalhamentos, porque existem determinadas coisas que estão apresentadas no seu plano de uma forma muito geral. Existem questões que foram esquecidas na agenda política do Brasil, e não foi apenas neste Governo, mas ao longo desses últimos vinte anos. Esquecemos de dizer que determinados setores da sociedade também têm que contribuir para assegurar, tal como no verso de Chico Buarque, "essa tralha imensa chamada Brasil".

Então, penso que, no mínimo, a respeito da regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, que, ainda que não tenha a capacidade de trazer uma salvação para a estrutura tributária brasileira, é, no mínimo, de se perguntar: quando é que quem ganha muito vai pagar pelo rombo criado ou pelas dificuldades encontradas?

A regulamentação do imposto, o aumento das alíquotas sobre o Imposto Territorial Rural, acho que tem uma questão de justiça também no campo que não pode ser esquecida neste momento. A reforma tributária pode ser um instrumento de democratização, sem ferir, evidentemente, os fundamentos da eficiência econômica das empresas que investem no campo. Certamente, ainda existe uma gordura de terra especulativa grande no Brasil que pode ser combatida legalmente por meio do Imposto Territorial Rural, um imposto sobre heranças. Há uma série de aspectos apontados pelo Governo. Talvez, de certo modo, entrando no debate, acho que vou me perder num vespeiro. Creio que o pessoal da esquerda, que está mais inflamado neste momento, está se referindo muito à reforma previdenciária. Acho engraçado que não se aborde a reforma tributária, onde se tem o principal debate sobre as desigualdades sociais. Essas desigualdades passam pela transferência de ativos na área da educação, da saúde, mas também pela transferência de ativos, no caso da terra, no caso, enfim, dos bens das cidades, de imóveis, e por aí vai.

Creio que há outros pontos abertos na proposta atual apresentada pelo Governo. Essa questão do aumento das alíquotas é um tema que temos que investir, analisar melhor. Não sou tributarista para dizer aqui que tem que ter cinco, três, dez faixas, mas me parece que o atual sistema de alíquotas com três faixas – de isento, de 15% e de

27,5% – é demasiadamente pequeno, dados os graus extremados de desigualdades sociais vigentes no Brasil. Essa é uma questão importante para uma reflexão.

Acredito que a minha formação mais estruturalista me leva um pouco a esse incômodo que tenho com o Imposto sobre Operações Financeiras, ainda que tenha todo o debate complicado sobre fuga de capitais. Deve ser analisada a questão de os Bancos e a especulação do setor financeiro não serem mais tributados. Não vou dizer que tenha que ser feita com dez, vinte, trinta, mas tem que ser mais bem analisada por uma questão mesmo de um compartilhamento de valores. O cidadão compra a caixa de fósforos, paga; o outro lucra no mercado financeiro, mas não paga nada. Não é que não pague nada, mas, enfim, é uma coisa complicada.

Em relação a isso, quando eu estava vindo para cá, preparei a minha apresentação, então pensei: isso eu vou falar, vou falar como pessoa, não como professor. Não dá para aceitar nenhum tipo de tributação sobre cesta básica. Não me importa se o acordo vai ser rompido, se vai diminuir ou aumentar déficit. É de uma injustiça tal, de uma regressividade tal taxar cesta de consumo, colocar a D. Maria com três filhos para pagar. Comprou 1kg de feijão e está pagando imposto. Essa é uma questão de honra para um partido, para um governo progressista. Abandonamos o bolchevismo, mas abandonar o jacobinismo já é excessivo. Ainda continua, isso é do Diretório de 1790. É algo que não dá para aceitar.

Aqui darei o meu brado indignado. É inaceitável que existam propostas que simplesmente queiram fazer mudanças cosméticas sobre tributação de cesta de consumo. O feijão, o arroz, o sal, o óleo têm que ser isentos totalmente, a meu juízo, de tributação.

Então, vamos ser honestos intelectualmente. Os dados que peguei aqui em parte foram do meu colega Professor Nelson Chaufum, Professor do Instituto de Economia da UFRJ, Professor de Economia do setor público, a quem sempre consulto sobre esse tipo de questão; e em parte desse trabalho brilhante – faço questão de frisar – dos pesquisadores do IPEA Werneck Viana, Magalhães Silveira e Tomiz chamado "Carga tributária direta e indireta sobre unidades familiares no Brasil, avaliação de sua incidência nas grandes regiões urbanas", de 1996, utilizando dados da POF, que é a Pesquisa de Orçamentos Familiares. Foram esses os dados que usei aqui, portanto, paguei o meu tributo à honestidade intelectual. Não sou tributarista,

nessa pesquisa utilizei dados secundários, justamente para enriquecer o debate.

Já falei sobre essa questão do não-uso dos dados da POF para análise das desigualdades raciais pelo fato de que não existem essas informações por ora. Espero que o IBGE corrija rapidamente essa lacuna.

Não obstante essas questões, a regressividade do sistema tributário brasileiro tem evidentes implicações sobre os negros, posto que esses estão concentrados nos segmentos de menor rendimento da população. Na verdade, eu concluo, deixando algumas questões no ar, porque acho que há debates que estão ocorrendo e que chamam a atenção pela falta de vozes de negros, tendo mais vozes barítonas de negros, nessa discussão, que diz respeito à própria forma de uso dos recursos públicos. A Míriam Leitão até que tocou nesse assunto na sua apresentação. Há um debate ocorrendo – não vou entrar no mérito, porque esse é um outro vespeiro –, um debate importante, sobre o qual eu não ouvi os negros falando: o debate sobre focalização e universalização das políticas públicas.

Nós, do Movimento Negro, defendemos ações afirmativas, defendemos que sejam dirigidos investimentos específicos para os negros como mecanismo de correção das desigualdades. Há pontos que, realmente, terão que ser analisados sobre como fazer e como encaminhá-los. Hoje, então, sem dúvida, é necessário ter políticas voltadas à população negra, sabendo, também, regular as expectativas que nós temos sobre cada uma delas. Por exemplo, as cotas nas universidades são uma medida necessária, mas cujos efeitos, do ponto de vista da estrutura social brasileira e das desigualdades sociais, serão sentidos em médio e longo prazo e, mesmo assim, para uma parcela da população que, proporcionalmente, é bastante pequena. Outras políticas têm que ter uma incidência mais dura, como, por exemplo, o espaço escolar.

O Sr. Cristovam Buarque, o nosso Ministro, falam que ele é um paladino da educação, e é mesmo, nós o conhecemos. Mas é preciso que o Sr. Cristovam Buarque diga que as crianças negras saem antes das salas de aula, que elas repetem mais de ano, quer dizer, não dá mais para nós, simplesmente, esquecermos esse aspecto, porque a situação já começa a ficar quase que grotesca. Nós vemos que são os negros que estão fora da sala de aula, e quando fazemos análise dessas políticas, eles estão ali como invisíveis. Essas questões são impor-

tantes do ponto de vista de uma defesa da priorização de políticas públicas para a população negra.

Por outro lado, sejamos realistas. Há um debate conceitual, mas tem também um debate mais dirigido. Mesmo que nós tivéssemos, hoje, uma realidade como a da Alemanha, em 1955, com Konrad Adenauer como primeiro-ministro, seria muito complicado. Mesmo sabendo dessa realidade alemã – teríamos a universalização de políticas públicas –, nós poderíamos fazer esse debate do ponto de vista puramente conceitual. Nós não estamos na Alemanha dos anos 50 e Konrad Adenauer não é o primeiro-ministro. Hoje, temos realidades concretas a serem enfrentadas pela economia brasileira, principalmente as restrições macroeconômicas. Temos que lutar para ampliar o escopo das políticas públicas. Temos que trazer os excluídos para dentro. O cenário macroeconômico brasileiro, hoje, é um cenário muito complicado para se fazer isso. Por quê? Porque é muito difícil se ter políticas de pleno emprego – não estou entrando no mérito das políticas e não vou fazer nenhum juízo de valor sobre elas; apenas passo a considerá-las como os economistas gostam de falar, ou seja, *caeteris paribus*, essa é a política econômica vigente e não vou entrar no mérito agora. Evidentemente um país que tem que economizar mais de R$60 bilhões por ano para honrar compromissos, enfim, para ajustar as suas contas. País que pratica taxa de juros na casa de quase 30%, nunca vai fazer política de pleno emprego. Não há manual de macroeconomia que me permita esse tipo de observação.

Estou explicando tudo isso para que vejam o quanto essa discussão é complicada. Na verdade, eu estou trazendo uma miscelânea de aspectos para dizer que temos que priorizar políticas. Por outro lado, não podemos esquecer que há determinadas políticas, tais como sistema de vacinação pública, sistema de educação pública, que não vão poder deixar de ter o seu caráter, de certo modo, universalizante. Tudo isso, evidentemente, tem que ser para todos, valendo-se inclusive de elementos que permitam com que as desigualdades raciais sejam consideradas. De todo o modo, hoje, com os condicionantes macroeconômicos vigentes, algo me parece bem evidente. Os recursos escassos, em sendo disputados por negros e brancos, os negros vão levar a pior, e por um motivo simples: parece que o nosso poder de barganha, junto aos recursos existentes, é menor, tornando ainda mais importante a reflexão sobre as políticas de ação afirmativa.

Para concluir, enfocarei um outro aspecto – porque a minha vontade, aqui, é jogar o tema no ar mesmo.

Penso que há outra questão sobre a qual os nobres Parlamentares vão ter muito tempo para refletir: o fato de que, não raras vezes, quando se focalizam as políticas, no caso dos pobres, há uma espécie de queda correspondente da qualidade dos serviços e nós, negros, vamos ter que tomar cuidado com isso também.

Estou, agora, fazendo minha tese de doutorado e algumas dessas questões vão entrar nela, mas eu estava pensando que se trata de uma verdadeira lei de bronze do serviço público no Brasil. Toda vez que a classe média ou a classe alta sai, a qualidade do serviço decresce na mesma proporção. Foi assim com os hospitais públicos, foi assim com o sistema educacional de primeiro e segundo graus – e não me deixam mentir os nossos colegas do Cesec, o Luiz Eduardo e outros –, foi assim com o sistema de segurança, devido ao grau de privatização da segurança ser muito alto.

Mas, enfim, estou dizendo tudo isso para mostrar que este debate tem várias possibilidades de entrada. Penso que o debate entre focalização e universalização não é tão simples, ainda que não tenhamos dúvida sobre a importância de lutarmos por políticas direcionadas aos negros. Mas teremos que saber como combinar essas questões, tendo em vista a complexidade envolvida. Mas isso fica realmente como uma reflexão mais ampla e não entra muito no escopo deste debate.

Considero, a meu juízo, que, se o Governo brasileiro pretende aprofundar os aspectos que julgo levarem a uma progressividade do sistema tributário brasileiro, principalmente no que diz respeito à tributação dos setores com renda maior, de modo que passem a arcar de maneira mais efetiva com as receitas públicas, vai ser muito bem-vinda a proposta de reforma tributária apresentada. Todavia, é preciso tomar cuidado, pois os *lobbies* presentes são muito fortes, para que não acabemos trocando seis por meia dúzia, ou seja, que as mudanças da reforma tributária acabem sendo simplesmente mudanças quase que de rubricas e não mudanças que levem efetivamente a um aprofundamento da justiça social.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. COORDENADORA (Sueli Carneiro) – Obrigada, Marcelo, pelo seu brilhantismo de sempre, obrigada por contribuir decisivamente para um dos objetivos deste seminário, que é o de instrumen-

talizar o movimento social acerca dos eixos fundamentais a serem atacados no âmbito do debate sobre as reformas.

Passo imediatamente a palavra ao honorável e emérito Professor Edvaldo Brito.

O SR. EDVALDO BRITO – Sr. Senador Paulo Paim, meus queridos amigos Marcelo e minha irmã Sueli:

Fiquei profundamente satisfeito, Sr. Senador, por V. Exª abrir esse debate e ter participado já na primeira Mesa, em função do que ouvi. Ouvi também a minha professora de Economia, com aulas gratuitas – só não digo totalmente de graça porque pago 25% de ICMS de energia elétrica para ouvi-la toda manhã –, e valeu a pena, porque é mais uma aula sua em um contexto que eu não conhecia.

Drª Míriam Leitão, sobre a questão das políticas de inclusão social pelo caminho das ações afirmativas, já discuti até com o diabo, nas profundezas do inferno, no plano jurídico, e cada qual, com o seu perfil elitista, justificava-se com base na Constituição do País a ofensa ao que chamam de princípio da isonomia, mas ninguém se lembrou, Drª Míriam Leitão, dos 115 anos – e disse V. Sª – com exclusão do tempo em que todos nos escravizaram, nos chicotearam. Tenho esse modelo cada vez que desço e subo as ladeiras íngremes do Pelourinho. Guardo, na Igreja de São Benedito, as chagas dos meus antepassados, como se estivessem abertas em mim. E venho, portanto, buscar o princípio da isonomia, como se ele viesse justificar o nosso venenoso ato de pedir ações afirmativas dos que nos espoliaram. Talvez seja este o momento contrário, o momento de pedirmos que nos recompensem do sangue, do suor e das lágrimas que vertemos, à medida que construímos o patrimônio material deste País e dessa gente.

Portanto, hoje, Sr. Senador, estou recompensado de poder assistila em um contexto diferenciado. Ela nunca me viu antes. Eu, graças a Deus, a vejo sempre. Mas me veja agora, como uma pessoa que lhe agradece a posição tomada aqui, que ofereceu a um professor de Direito provecto, aos 65 anos de idade, que buscava uma tese para dizer aos seus alunos, em uma universidade presbiteriana, como é a respeitável Universidade Mackenzie, e na Universidade Federal da Bahia. Nos dois contextos, doutora, convivo com platéias completamente diferentes e tenho que fazer uma adaptação no meu discurso, sempre verdadeiro, como o seu, para ambas as platéias. E parece que tem rendido frutos, porque continuo na Universidade Presbiteriana Mackenzie e sou o primeiro negro a receber, portanto, agora, o prêmio

de Professor Emérito, vivo e na ativa, que a Universidade só concedeu, até hoje, a quem morreu ou aposentou-se. Recebo, em outubro, o que considero, Sr. Senador, como um prêmio à minha raça e aos valores da minha raça. *(Palmas.)*

Desculpem-me o desabafo, mas eu não tinha condições, emocionado como estou, de passar ao largo. Sei que serei pontual e rápido. Eu não podia deixar de lhe fazer esse agradecimento, pela sua posição.

Rapidamente, Sr. Senador, é a V. Exª e aos seus colegas que vou me dirigir. Preciso ter realmente um sistema tributário voltado para a raça e para o gênero. Preciso ter um sistema tributário que pense, como disse a Ministra Matilde, que não estamos discutindo algo etéreo, hiperbóreo e holográfico, mas, sim, algo com o pé na terra; algo com que a sociedade deva, a partir de agora, estar preocupada; algo que tem a ver com a sobrevivência do povo brasileiro.

E a primeira pergunta, Sr. Senador, é qual o tamanho do Estado que se pretende? Porque, se eu não conhecer o tamanho do Estado, não vejo qual a reforma tributária ou da previdência que deva fazer. Vou apenas, como disse o Marcelo, "trocar seis por meia dúzia"? Fazer com que "pau que dá em Chico, dá em Francisco", como diria a Dona Edite, minha mãe, no interior da Bahia? Portanto, preciso saber qual o tamanho do Estado.

E já me preocupa, Sr. Senador, que eu esteja vivendo o que se está chamando de sociedade anárquica – ao Marcelo e à Drª Míriam Leitão dirijo essas palavras –, muito bem examinada por um estudioso chamado Hedley Bull. Ela é a sociedade em que tenho um Bush, que, de repente, liquida com todos nós; sociedade globalizada, em que as regras de Direito nem sempre são prevalecentes. Para essa sociedade, fico, Sr. Senador, preocupado com o corte feito no sistema tributário, como se não tivéssemos, de um lado, o Mercosul e, de outro lado, o Nafta, a ameaça da Alca e todas essas coisas que estão ao nosso redor. Faço um sistema tributário e previdenciário como se nada disso existisse em torno de mim. Para uma sociedade globalizada, tenho que ter o cuidado.

No livro chamado *O Fim da Democracia*, de Jean-Marie Guéhenno, que era o Embaixador da França no Mercado Comum Europeu, como se chamava antes, o autor diz que a democracia acabou no mundo, porque basta tocar o *enter* de um teclado de computador e os capitais fogem, e aquilo que era a expressão de sobera-

nia de cada sociedade, que é a tributação, desapareceria, portanto, desse aspecto.

A reclamação de hoje, aqui, é a seguinte: eu quero um sistema tributário que se integre com o Mercosul; que eu não esteja fazendo uma política diferente da Argentina, do Paraguai e do Uruguai; que eu não tenha uma tributação de Imposto de Renda completamente diferente da que eles têm; que eu não tenha, portanto, uma exigência de contribuições sociais completamente diversa da que eles têm.

Essa sociedade anárquica se junta, Drª Míriam e Professor Marcelo, com um outro tipo de sociedade, que um outro autor chamou de sociedade de riscos. Nessa sociedade de riscos, o que tenho presente é aquilo que o Senador está tentando trazer ao debate nesta hora.

Faço os meus cumprimentos ao eminente Senador Garibaldi, com quem aprendi muito a amar o Nordeste quando S. Exª era o Governador do Rio Grande do Norte. Tive a honra de, muitas vezes, estar junto com S. Exª, às vezes até participando das suas agruras na condução de uma sociedade que, tenho absoluta certeza, ama-o não só pelos votos que lhe deu, mas pelo apreço que lhe tinha na hora em que andava, como qualquer ser humano, naquelas calçadas de fazer *cooper* em Natal. Portanto, agradeço a sua presença aqui, em nome da negritude brasileira, que está honrada pela sua participação.

Essa sociedade de riscos, senhores, é aquela em que um juiz pode determinar uma cirurgia de uma única pessoa no País, que custe não sei quantos mil dólares – custos para o sistema tributário –, e na qual, para fazê-la, ele defere a ida da pessoa aos Estados Unidos. Preciso enquadrar isso em algum lugar, porque se não enquadro, nessa sociedade de riscos, estou colocando – desculpe a redundância – em risco a grande parte da população. Diante disso, arrisco-me, perante dois mestres, a falar do que eu gostaria de ver mudado.

Critiquei, durante oito anos – na sala de aula, inclusive –, a posição do governo que passou, que só pensava em taxas altas de juros e taxas baixas de câmbio. A mim me parece, na minha ignorância de estudioso de Economia, que o bom são taxas baixas de juros com taxas altas de câmbio. Essa minha equação, certamente ouvirei dos mestres que estão aqui, vem pelo entendimento que tenho de que, nesse caso, poderiam ser aumentadas as exportações, como fizeram os Tigres Asiáticos, para fazer reservas não à custa do capital motel, que é esse capital de fuga permanente que temos aqui, mas à custa de um projeto nacional que incentivasse, sem dúvida alguma, a partici-

pação das pessoas no mercado de capitais, criando força própria para a economia brasileira e, por isso, dando emprego a todos nós.

Isso me parece que se inclui na tentativa de examinarmos a questão de sistema tributário, raça e gênero. Não é o modelo que está aí, é o modelo de que nós precisamos para encher de empregos e condições favoráveis, a fim de que vivamos sem precisar de um projeto tão importante como é o Projeto Fome Zero.

A inclusão – e já foi dito muito bem aqui – deve atingir os afrosdescendentes, principalmente. Sou filho, Senador, de uma lavadeira de roupas que, às 3h, descia para a fonte, no tempo em que não havia lavanderia, na minha cidade. Lavava roupa e eu, com oito anos de idade, carregava trouxas enormes no pescoço, tanto que hoje sei sambar com um copo e uma garrafa sobre a cabeça, no gingado da negrada, gostoso, que faz todo mundo ficar alegre com todo aquele trejeito baiano, porque me equilibrava com aquela trouxa de roupa. Dona Edite – Deus a tenha no reino da glória! –, vós me ensinastes uns equilíbrios maiores, que é o equilíbrio entre as diferenças sociais, evitando que eu soçobre por causa das lições que me deu para que eu me segurasse.

Peço essa inclusão em homenagem a Dona Edite, peço em homenagem às mulheres, que são até consideradas como modelo de feiúra, *Black is beautiful*. Uma das coisas mais lindas do mundo é essa figura que V. Exª trouxe. A mulher negra é tão bonita que pode gerar os melhores filhos deste País.

Mudança social, sim, este sistema precisa. E eu preciso que haja uma integração de forças, porque a luta individual, Senador, é muito bonita, mas não é boa. Acabei de vivenciar a seguinte situação, participando de um concurso para professor titular do Largo de São Francisco, em que, durante cem anos, uma mulher veio a ser sua diretora e onde, há mais de cem anos, um negro não conseguiu ser o titular. Com todo um memorial que, segundo os que assistiram ao concurso, faria inveja, no entanto um rapaz de trinta anos, neto de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, ganhou a vaga. Recorri e vou até as últimas conseqüências para provar que o julgamento foi subjetivo, não objetivo, e que entro naquela faculdade nem que seja com os Orixás me jogando lá dentro e eu cantando para Ogum em todas as suas árias. Vão ter que me engolir, porque não vou recuar. Por causa de 2 centésimos, garfaram-me num concurso, a que todos assistiram e saíram revoltados, de estudantes a professores. Com a desculpa de todos

que estão aqui, porque parece que estou fazendo louvaria com a minha própria boca, debito isso à minha cor, à minha origem e ao fato de ter saído do Nordeste, negrão, para enfrentar o que enfrentei lá. Essa luta individual não pode ocorrer. Não encontrei, dentro da USP, nesse dia, ninguém que pudesse se agregar a mim, mas estava toda a sociedade importante de São Paulo junto com o rapaz, que terminou ganhando a cátedra de uma pessoa cujo currículo, por si só, já chegaria a representar a necessária nota para lá estar. Mas vou voltar. Há duas vagas: uma que estou disputando, de professor de Direito Civil, e outra, do Ministro Moreira Alves, para a qual vou me inscrever. Já estou até anunciando para poder dizer: "Venham como vierem, quente, que estou fervendo" – até desmoralizar e mostrar que fui garfado.

Portanto, essa luta individual não vai resolver. Há sempre subterfúgios "Você não teve isso", "Você não teve aquilo", mas o que você não teve mesmo foi o que Adalberto Camargo chama de "quadrilha". Todo mundo – diz ele – tem sua quadrilha, no bom sentido: o árabe, o judeu etc. O negro não tem. Precisamos ter essa quadrilha para poder enfrentar essa questão.

Democracia participativa é a regra, princípio da Constituição. E aí Marcelo, muito precisamente, irei analisar o que me foi solicitado.

Com relação ao problema do Imposto de Renda, não vejo por que, senhor Senador, precisar de uma reforma constitucional tributária para resolver o problema. O Imposto de Renda, diz a Constituição atual, é progressivo. V. Exªs sabem como se processa, e hoje foi mencionado aqui o problema das alíquotas. Percebam bem: tenho, de um lado, a base de cálculo do imposto, que vai de *x* até *z*. Antigamente, essa base de cálculo era já progressiva e seletiva em razão da natureza da qualidade do rendimento. Havia, portanto, oito cédulas de *a* a *h* – *a, b, c, d, e, f, g, h*. O sujeito que ganhava dinheiro sem ter origem pagava na cédula *h*. O sujeito que tinha lucro pagava na cédula *b*. O sujeito que tinha rendimento de aluguel pagava na cédula *a*. O sujeito que tinha trabalho assalariado pagava na cédula *c*.

Por que acabar com essa questão muito democrática de seleção das faixas? Não é preciso reforma constitucional para isso. Hoje, não. O que existe? Além dessa desgraça, há duas alíquotas: uma de 15%, que é a inicial, e uma de 27,5%, Srª Míriam Leitão. Quando chego a determinado valor, tenho uma parcela a deduzir, que, após certo patamar, é igual à de Antônio Ermírio de Moraes, e o imposto passa a ser proporcional, o que é inconstitucional. Temos debatido este assunto

na sala de aula para que o aluno que amanhã será juiz saiba declarar a inconstitucionalidade dessa forma de incidência do Imposto de Renda. Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Paulo Paim, eu não preciso, portanto, fazer reforma tributária constitucional para corrigir essa iniqüidade existente.

Avistei hoje o ex-Secretário da Receita Federal: foi o meu prêmio em Brasília. Como não nos falamos, porque S. Exª sempre esteve de um lado e eu, de outro, foi bonito saber que S. Exª arrecadou muito, mas nada em proveito do povo brasileiro. Portanto, estou reclamando do imposto sobre a renda. Não precisamos fazer reforma tributária nesse ponto.

Há outros aspectos. Não se esqueçam de que a tributação tem, no mínimo, seis aspectos: econômico, financeiro, social, político, religioso e jurídico.

Começarei pelo aspecto religioso para homenagear o Presidente da Fundação Palmares, que, há pouco, me convocava para fazermos algo pelo povo de santo. Para os que não sabem, o povo de santo faz parte de meus antepassados que cultuavam a religião dos Orixás.

Inicio por essa questão religiosa, porque, como Prefeito de Salvador, procurei dar aos templos religiosos dos Orixás espaço para compensarem a impossibilidade de sobreviverem. Abordei essa questão, porque, como integrante do Ilê de Minha Mãe Menininha do Gantois, declarando com todo o amor e com toda a clareza, na Europa, na França e na Bahia, Babá Ebé daquela casa – segunda autoridade religiosa como sabem os que estão aqui e os que integram o povo de santo –, fui pleitear a um ex-Deputado Federal que era Prefeito, meu amigo pessoal, Manoel Castro, a imunidade do templo a que tinha direito, porque a Constituição assim determina.

Entretanto, pasmem todos: o Sr. Procurador deu um parecer, alegando que Candomblé não é religião; é uma seita de quinta categoria. Com todo o meu tamanho, fui encontrar-me com ele e disse-lhe: "Os meus alunos sabem mais do que o senhor, e, se o senhor não recuar, irei a juízo contra a Prefeitura e contra o seu parecer e vou desmoralizá-lo na mídia, porque todos querem apenas que os negros da Bahia sirvam ao grande espaço econômico que vocês estão construindo para dar-lhes o pão de cada dia. Porém, negam-lhes um direito que a Constituição estabelece, ou seja, não pagar o imposto pelo espaço em que estão professando sua seita, sua religião ou seu culto, como queiram".

Nós, baianos, precisamos de um branco, Roberto Santos, e do seu Secretário de Estado da Justiça para acabar com uma taxa. Percebam o problema tributário. Pagávamos uma taxa para que pudéssemos fazer o nosso culto, a nossa seita, o que eles queiram chamar. Acabamos.

Imagine, Sr. Senador, se, na hora em que V. Exª estivesse nessa posição, como negro, não se afirmasse como tal. Não adiantaria nada a Srª Míriam Leitão falar de cota. Preocupa-me também se o meu companheiro de raça não se impuser no Supremo Tribunal Federal, menos pelo fato de ele ter ido por uma cota – ou o nome que queiram – , mas por ser um jurista respeitado, como todos o aplaudimos. Essa é a questão.

Honrou-me muito ter sido um dos nomes pensados pelo próprio Supremo Tribunal Federal, mas, infelizmente, a minha idade – 65 anos, feitos um mês antes – não me permitiu estar lá. Se fosse pela cota negra, eu saberia fazer, ali dentro, o que espero que ele saiba: impor-se, para evitar que seja sempre considerado como resultado de uma compensação.

Portanto, Sr. Senador, eu gostaria que a raça fosse contemplada aqui, que se assegurasse, Sueli, algo que disponha que, por hipótese, a imunidade das Casas de santo não pode ser considerada a partir do bel-prazer do modelo que o idiota colocou na sua cabeça, de branqueamento perverso contra nós.

Essa é uma questão importante que passa, Senador, pelo IPTU, não das Casas de santo. Mas aqui, quando se diz que se vai fazer o ITBI, o Imposto de Transmissão, pela localização, insisto que devemos fazer também o IPTU.

O Ministro Ricardo Berzoini lembrou as situações nas quais os paulistanos puderam se encontrar, como eu me encontrei. Sou um paulistano artificial, um baiano que teve algumas responsabilidades, até de governo, na cidade de São Paulo – por quatro anos, participei ali de um governo. Eu me encontrei cada vez que ele falava daqueles locais. Era como se eu estivesse indo para aqueles lugares, e parecia que eu estava indo para outra cidade, outro mundo. É preciso que o IPTU seja assegurado na Constituição também, para que traga tranqüilidade, pela localização.

Portanto, o aspecto econômico é importante. É distributivo, sim, o sistema tributário, e é responsável pelo desenvolvimento socioeconômico. Espero estar respondendo ao Sr. Marcelo, nessa linha.

Não há uma palavra sobre manter o Imposto de Renda progressivo nessa proposta do Governo. Não há uma palavra, por exemplo, sobre ICMS, o carro-chefe dessa reforma. Portanto, não somente na cesta básica, mas o ICMS deve ter um comportamento diferente.

Srs. Senadores, estou apenas diante de uma alteração da discriminação de rendas. A rigor, quando olho o sistema tributário tal como está plasmado na proposta, parece-me que somente se contemplou saber qual é o bolo financeiro para cada qual das entidades políticas que tenha titularidade na obrigação tributária de sujeito ativo.

Por isso mesmo, eu, pontualmente, como disse, coloco-me nos aspectos financeiros: se é somente para isso, tenho um dado que arrepia, Sr. Marcelo. Isso está nos jornais do dia 9. Sobre as contribuições, não vi uma palavra, Srª Míriam Leitão, a não ser aquilo que está nas ruas, de que elas não têm efeito cascata, e têm. Esse quadro é assombroso: R$189.411.506 bilhões, ou, em números redondos, R$190 bilhões de contribuições. Em princípio, esses valores, Srs. Senadores, devem ser distribuídos nos sistemas.

Se V. Exª pegar esses dois confeitos com os quais estou aqui, verá "contribuição do Sistema S". É uma novidade. As contribuições do Sistema "S" estão batendo com as contribuições confederativas. Apesar de serem decisões do Supremo Tribunal Federal, uma não fecha com a outra, de tão difícil que é enquadrar essas contribuições. Não mandam um tostão para Natal, Senador Garibaldi Alves Filho. Não mandam um tostão para Porto Alegre. Não mandam um tostão para nenhuma das cidades gaúchas que conheço – já nos encontramos em avião, porque o Estado que mais visito, graças a Deus, é o seu Estado, Senador – todos os anos faço três, quatro palestras no interior daquele Estado. Não mandaram um tostão para lá das contribuições. Como é que está certa uma coisa dessas?

E aí, o que acontece com o Governo? Ele teve uma arrecadação recorde. Somente ele teve R$116 bilhões, fora o que não está aqui, fora o Imposto Territorial Rural e o Imposto sobre Operações Financeiras, Senador. São R$116 bilhões contra R$104 bilhões de arrecadação de todos os Estados em ICMS. Marcelo, esses são dados do próprio Governo, não os inventei, não. A fonte é o Governo. São dados, Senador Garibaldi Alves Filho, que precisamos rever, porque, se assim não for feito, não adianta pensar em sistema tributário voltado para raça e para gênero. É preciso fazer uma reforma que não seja simplesmente

modificação da chamada distribuição de renda ou que chamamos discriminação de rendas.

No sistema social, Marcelo colocou muito bem a injustiça distributiva. Farei uma colocação na mesma linha adotada por você – não me lembro se todos guardaram o número, ele mostrou ali o imposto indireto, uma desgraça o imposto indireto. É regressivo por quê? Compro uma caixa de fósforos ou uma vela para iluminar minha casa e pago, Senador, ICMS. Se a vela aumenta de preço, pago mais do que podia.

Mas chamo a atenção, Senadores, de peito aberto, para a energia elétrica. Os Estados colocaram 25% de alíquota, a maior de todas, e Dona Mariazinha paga ICMS sobre o seu consumo de energia elétrica. No entanto, o imposto, no perfil constitucional, é mercantil, e, se é mercantil, a pessoa física não deve pagá-lo. O sistema mantém isso, Senadores, e mantém também a incidência de tributos sobre certas importações, como o estetoscópio da médica, que chega por sua solicitação, ou produtos importados para a melhoria do plantel de outros profissionais. Paga-se ICMS na importação. Isso não tem o menor cabimento, e tudo por causa de uma alteração que foi feita recentemente pela Emenda nº 33. Isso tudo não foi modificado. O preço final do estetoscópio da médica, Srs. Senadores, é parcialmente pago pelo povão. A importação de um outro profissional liberal repercute no preço das utilidades que ele vai oferecer ao povão. Então, estou triste, porque a reforma faz apenas uma modificação do ICMS, e uma modificação ruim.

No plano político, é uma divisão com que o Supremo Tribunal Federal não vai concordar. No plano político – já estou no fim, só falta o plano religioso, e rapidamente falo disso, e o jurídico –, Srs. Senadores, o que vamos ver é uma reforma que acaba com a autonomia dos estados. Poderei depois passar para V. Exª os detalhes, porque aqui estou só fazendo uma análise rapidamente.

Senador Garibaldi Alves Filho, V. Exª, que foi governador há pouco tempo também não concordará: tudo é na base da lei complementar. V. Exª sabe, e V. Exªs também, que lei complementar não sai; a Constituição está cheia de referências a leis complementares, mas não saiu nenhuma. Se tudo vai passar por lei complementar, uma simples atitude de um Estado tem que ser por lei complementar, ou então por um regulamento feito pelo Confaz. Não vai acontecer nada. O Rio Grande do Sul foi o único Estado até hoje que deu um brado contra aquela história de ficar subordinado às regras do Confaz. Todos vamos

dizer que é inconstitucional, Senador Garibaldi Alves Filho. Como é que um regulamento, que é norma de quinta categoria, vai manietar um governador de Estado. Ou ele se rebela ou vamos ter um sistema muito discutido.

Agradeço a presença do Senador Rodolpho Tourinho, um dos eminentes representantes da minha terra.

Muito obrigado, Senador.

No plano religioso, como acabei de dizer, temos que respeitar os segmentos de fé, então, não sei como vai acontecer. Não estão claras as situações quanto a essas pessoas que têm alguma atuação nesse plano, Senador.

E ainda há o aspecto jurídico. E é sobre esse aspecto que, nos cinco minutos – e serei pontual –, vou mostrar o que vai acontecer.

Srªs e Srs. Senadores, nas grandes fortunas, não se contempla a questão do art. 146. Acrescentou-se, simplesmente, a expressão "definida em lei complementar". Para que retirou, se o art. 146 diz que todos os tributos no País têm que ter uma referência pela lei complementar? Ou, então, alteramos o art. 146. Não há alteração aqui. Há essa questão pontual.

Adiante, encontro a questão das alíquotas. Qual o teto das alíquotas? Acabei de dizer que a alíquota máxima que opero é de 25%. Se os Estados resolverem agir, segundo dizem, no sentido de que suas bancadas votem pela alíquota máxima, terei 25%. Está presente um Senador pela Bahia que foi Secretário de Estado da Fazenda por muito tempo e que sabe muito bem que essa pressão de receita não é fácil. E deixo essa questão. Não há santo que ajude a sair dessa pressão. Vejo que um terço dos governadores vão passar a ter a iniciativa da resolução do Senado Federal para as alíquotas, e aumentam o *quorum* de maioria absoluta para três quintos. Não sei quando é que vão conseguir um *quorum* dessa natureza. Se procura facilitar por um lado; por outro, procura complicar. São problemas pontuais.

Ainda há a questão do Estado de origem e de destino. Estou com um cartão do ex-Deputado Haroldo Lima – V. Exª está vendo a data –, datado de 3 de julho de 1996, pedindo que eu falasse sobre esse relatório do Deputado Mussa Demes, que havia saído naquele dia. Estou olhando esta proposta, e quando verifico a questão do Estado de origem e do Estado de destino, Senador Rodolpho Tourinho, fico pensando o trabalho que deu para saber se o barquinho do Deputado Mussa Demes daria certo ou não. Não deu certo, Senador. A melhor posição

é a do Governador do Estado de São Paulo. Vamos deixar como está para ver como é que fica, porque será um problema jogar essa discussão de destino ou de origem para a lei complementar.

Pulo um pouco, porque o meu tempo já está acabando, e digo que, nesta reforma, haverá aumento da carga tributária no total. Tenho os pontos, que passarei um a um para V. Exª. Um deles é não aceitar que, de um lado, o Cofins, que é extremamente cumulativo, tenha um tratamento ainda jogado para a lei complementar, em vez de se resolver logo na Constituição, e, ao mesmo tempo, a CPMF, que era provisória, passe a ser permanente, com reflexos muito graves, portanto, para o gênero e para a raça. E nós, da raça, que somos os menos aquinhoados, salarialmente falando, somos os que mais vamos sofrer com o desenho que o Marcelo colocou, de que esses tributos são todos regressivos.

Srs. Senadores Paulo Paim e Garibaldi Alves Filho, estou aqui mais para provocar, para chamar a atenção. Não estamos aqui para impedir que a reforma se faça, Srª Míriam Leitão, porque ela é fundamental, mas, sim, para colaborarmos, para que ela se faça pelo caminho que atenda à raça e ao gênero, que são as mulheres, que é o caso deste seminário.

Não creio que devamos discutir. À tarde, não terá aparte, mas darei o meu testemunho de que essas contribuições são o inferno da Previdência Social. E, se eu não tocar nessas contribuições, a mulher, que é a vítima maior de tudo isso, até pela aposentadoria que é sacrificada, será o recheio do sanduíche quente da reforma tributária e da reforma previdenciária. Mas, como a mulher é o maior exemplo de dignidade do ser vivo que Deus colocou na face da Terra, até para que uma pudesse ser minha mãe e uma fosse minha esposa e me tolerasse, tenho esperanças de que a força das mulheres, diante dessas questões pontuais que vou passar para os três Senadores, será vitoriosa neste seminário. Procuramos trazer a importante questão do gênero para a discussão, assim como algo que parece totalmente fora do mundo, trazido da cabeça de Minerva, a deusa da sabedoria, quando atinge o órgão mais sensível do corpo humano, que é o nosso bolso.

Então, sou contra a reforma feita pelo Estado, a reforma feita pela União, a reforma feita pelo Município, a reforma feita pelo industrial, a reforma feita pelo comerciante, a reforma feita pelo prestador de serviço. E pergunto: onde está a reforma feita para o contribuinte, sobretudo a pessoa física?

Apelo aos três Senadores aqui presentes: comprem esse barulho, porque, ao final, ele dará a V. Exªs um silêncio tranqüilo de consciência cumprida.

Aleluia! *(Palmas.)*

A SRA. SUELI CARNEIRO – Obrigada, professor Edvaldo Brito.

Pergunto ao Plenário se podemos parar agora e fazer o debate desse tema junto com o da próxima Mesa, ou seja, unificar os dois debates.

Dessa forma, suspenderíamos imediatamente para o almoço e faríamos a Mesa da Previdência à tarde, sem atraso. Poderíamos fazer dois debates conjuntos.

Estão de acordo?

Então, voltaremos às 14 horas.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim para que feche os trabalhos deste período da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Como foi encaminhado para a tarde o debate sobre as duas questões, o que eu ia fazer era, de pronto, convidar o professor Edvaldo Brito e o Marcelo Paixão para participarem do debate da reforma da Previdência.

Mas, você, Sueli, como sempre uma estadista, uma companheira que faz o meio de campo com tranqüilidade, já deu a resposta. Eles vão participar com direito a aparte, assim como vão poder responder questões pontuais em relação à questão tributária e vão também participar do debate da Previdência.

Quero agradecer pelas duas brilhantes palestras, que só enriquecem o nosso seminário. E, com certeza absoluta, as contribuições que eles já deram e que vão nos encaminhar serão instrumentos que haveremos de usar para alterar, como eu disse na Mesa de abertura, a proposta original do Governo. Tenham certeza de que nem a reforma Tributária e nem a reforma da Previdência vão passar exatamente como estão. Não vamos só carimbar. Por isso que haveremos de fazer outros seminários. Hoje, é este seminário. Está previsto para a segunda quinzena um seminário com as centrais sindicais e confederações de trabalhadores. Depois, teremos um seminário com os idosos e com os portadores de deficiência.

Era isso o que eu tinha a dizer. Um abraço a todos. *(Palmas.)*

(Suspende-se a reunião por 2h47min.)

Dra. Jurema Werneck, Dra. Laura Tavares, Dra. Salete Maccaloz, Senador Paulo Paim, Dr. Ubiratan Araújo e Sr. Antônio Queiroz

A SRA. COORDENADORA (Jurema Werneck) – Antes de tudo, antes de chamar todos para a Mesa, eu queria também, em nome da Articulação de Organizações de Mulheres Negras, agradecer as pessoas que vieram debater, principalmente o Senador Paulo Paim, por ter acolhido essa proposta muito bem preparada por Sueli Carneiro; eu queria agradecer os debatedores da manhã, que trouxeram, de fato, importantes conteúdos para nossa reflexão e para nosso trabalho, e agradecer também as pessoas que trabalham no gabinete do Senador Paulo Paim, em especial a Rosa Vasconcelos e o Edson Cardoso, pessoas que dedicaram intensas horas de trabalho nesse pouco tempo que tivemos para preparar esse seminário, que acontece porque eles o organizaram.

Aproveito e chamo para compor a Mesa os nossos debatedores da tarde.

Inicialmente, convido o Professor Ubiratan Castro de Araújo. A maioria de nós já o conhece e também o seu trabalho na Universidade Federal da Bahia; o professor, atualmente, é o Presidente da Fundação Cultural Palmares. *(Palmas.)*

Convido também a Juíza da 7ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro, Salete Maccaloz, uma figura que também nós, da Articulação de Mulheres Negras, apoiamos desde o princípio, o que continuaremos fazendo e insistindo para que lembrem que se temos que ter mais uma mulher no Supremo é preciso que seja Salete Maccaloz. *(Palmas.)*

Agradecemos sua presença.

Convido a professora de Política Social do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Laura Tavares, que também tem participado do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, principalmente debatendo a reforma da Previdência, e tem sido uma contribuição importante na perspectiva que nos interessa no debate da reforma. *(Palmas.)*

Chamo também o Sr. Antônio Augusto de Queiroz, Assessor Técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, o Diap, e que está aqui para contribuir conosco no conhecimento do estado da arte de tramitação da reforma da Previdência aqui no Congresso. *(Palmas.)*

Antes de passar a palavra aos debatedores, queria lembrar que o registro completo do dia inteiro de debates está sendo preparado pelo Senado. Nesse sentido, eu gostaria de pedir a todos os presentes que confirmem a inclusão do seu nome na lista que se encontra fora da sala, porque não apenas será registrada a presença de cada um, mas também será uma possibilidade de contatos e de receber os resultados desse debate.

Mais uma vez, aproveitando a presença do Senador Paulo Paim, reiteramos o agradecimento da Articulação de ONGs de Mulheres Negras, a sua disponibilidade, a sua parceria e o seu efetivo compromisso no debate das questões vinculadas às reformas da Previdência e Tributária, principalmente dentro da perspectiva que nos interessa, aos negros, a nós, mulheres negras, e àqueles que estão propondo um debate democrático para ajudar a mudar este País.

Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

Tendo dito isso, passo a palavra ao Professor Ubiratan Castro que já nos disse que, infelizmente para nós, vai ter que nos deixar em breve. Mas, felizmente, sairá daqui para tomar alguns passos importantes da sua ação na Fundação Cultural Palmares, e nós, que somos negros, sabemos da importância do trabalho que tem para desenvolver na Fundação.

Por favor, Professor Ubiratan.

O SR. UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO – Boa-tarde a todas as pessoas presentes; boa-tarde, Senador Paulo Paim, obrigado pela gentileza do convite e pela organização do evento.

Peço desculpas às senhoras e aos senhores por ter alterado a ordem da inscrição, mas o motivo é justo. Juntamente com a Ministra Matilde e com o Ministério da Segurança Alimentar, entre as 15h30min. e as 16 horas, darei uma entrevista coletiva sobre um projeto especial do Mesa – Ministério da Segurança Alimentar, voltado para as comunidades remanescentes de quilombos, que a Fundação Palmares estará coordenando, articulando vários outros agentes governamentais para fazer chegar imediatamente a um primeiro grupo de 142 comunidades quilombolas, não somente o socorro alimentar, mas um projeto de sustentabilidade, fortalecimento institucional e produtivo. É o Fome Zero nos quilombos. Estamos nessa linha de frente para rapidamente fazermos algo efetivo pelas comunidades quilombolas.

Aceitei participar deste debate não porque eu tenha algum tipo de conhecimento específico e técnico sobre a Previdência, mas porque reuni uma série de queixas e uma série de questões que têm sido colocadas insistentemente por lideranças e por pessoas da comunidade negra em relação à Previdência. Portanto, algumas delas podem ser traduzidas em ações legislativas, mas outras devem ser uma pressão permanente sobre a Previdência.

Eu também gostaria de dar como preliminar o fato de que a Fundação Palmares está reorientando a sua ação. Vocês sabem que a Palmares é uma fundação do Ministério da Cultura, único órgão que tinha a responsabilidade de atender à população negra. Com poucos recursos e competência limitada, terminava sendo uma espécie de biombo que recebia reivindicações e não podia cumprir.

Agora, no Governo do Presidente Lula, define-se uma política para a população negra. V. S^{as} ouviram de manhã a Ministra Matilde Ribeiro: temos o Ministério voltado para as políticas de ação afirmativa, para a coordenação de políticas. E, como definiu o Ministro Gilberto Gil, estamos na Palmares para isto, para afinar a política da Palmares em torno da cultura, entendendo que a cultura é um domínio em que podemos reforçar identidades, apoiar grupos produtores de cultura e combater o racismo, ou seja, fundamentalmente mudar um quadro de discriminação racial no País a partir da ação cultural.

Nessa linha, tentarei contribuir e expor algumas questões.

Se, nas ações afirmativas, podemos desenvolver políticas de compensação, políticas de reparação dos danos provocados à população negra pelos anos de escravidão, de discriminação racial, que se traduzem em indicadores sociais de desigualdade racial, entendemos que a cultura é o meio em que se reproduz permanentemente o racismo. Portanto, é um pouco de pretensão tocar no centro nervoso da reprodução do racismo.

Se compararmos duas sociedades racialmente conflitivas, como Estados Unidos e Brasil, veremos que o tipo de racismo americano sempre se baseou num sistema de segregação de legislação explícita, de manifestação explícita de grupos de supremacia branca. Portanto, lá se estabeleceu um conflito que se resolve e que se enfrenta de maneira muito bilateral.

No nosso caso, a interiorização de todos os estigmas, de toda a repressão ao negro se dá na reprodução da cultura, do cotidiano, dá-se de uma maneira tão sutil que termina sendo habitual. Isso é o mais grave do Brasil. O racismo virou um hábito, como uma cultura que se reproduz automática e psicologicamente. Encontram-se pessoas as mais truculentas na prática de atos de discriminação dizendo que não são racistas e que gostam muito dos negros. Dá-se uma reprodução automática na cultura. Temos que tocar nesse ponto central.

Digo que nós, do Movimento Negro, temos que aprender muito com as mulheres. Não é por estar a Mesa sendo dirigida pelas mulheres que faço um elogio, mas, no Brasil, o racismo tem muito a ver com o machismo. Nenhum machão diz que detesta as mulheres, pelo contrário, todos os machões adoram as mulheres, morrem pelas mulheres, convivem com elas e não podem viver sem esse convívio. No entanto, impõem nesse convívio toda uma atitude de discriminação, hierarquização, de superioridade. Enfim, é nesse convívio que somos vítimas desse tipo de discriminação, desse tipo de violência racial.

Portanto, quanto à cultura, é um trabalho para tocar exatamente neste ponto: desarmar a habitualidade, reforçar nossas identidades e falar para o conjunto da população, porque não é uma questão somente do negro. É uma questão da reprodução da cultura nacional. É nela que está localizado todo o *locus* dessa reprodução do racismo.

Na Previdência, a primeira grande questão que vem é a de que os negros e as negras são, habitualmente, muito maltratados no sistema de previdência. Todos dizem isso. É uma questão de pobreza, é uma questão da carência do serviço, as filas são muito longas. Ainda

não encontrei homem negro ou mulher negra que não tenha se queixado de que houve sempre um diferencial de tratamento na Previdência. E esse diferencial fica objetivo em torno de algumas coisas muito claras.

Primeiro, é a própria generalização dos serviços públicos, que passa pelo pressuposto de que o povo brasileiro é igual. Na verdade, ele é diferenciado culturalmente; ele é diferenciado nos seus hábitos. E tudo que faz parte de uma cultura negra é absolutamente desconhecido e irrelevante para o sistema de previdência.

Alguém me disse que, pelo desconhecimento que se tem de doenças específicas, como anemia falciforme, todas as pessoas que iam buscar o benefício da Previdência como falcêmico, e chegavam lá cansados, com todos os sinais da anemia, normalmente eram vistos como preguiçosos, que tinham o "mal da segunda-feira" e queriam um dia de folga. Isso ocorria pelo desconhecimento de doenças específicas, ou que cursam com muito mais intensidade na população negra. Mais do que isso: é o desconhecimento e a rejeição de toda uma cultura popular negra. Os companheiros médicos negros vêm discutindo com muita clareza que há enfermidades, tratamentos e modos de gestão de enfermidades que são próprios da comunidade negra, com sua cultura, com sua tradição e seus métodos de cura e de tratamento.

Estive em Minas Gerais, e uma senhora, que é uma Nganga wa inkice, quer dizer uma responsável religiosa na tradição de Angola, disse-me: "Tudo que quero é poder tratar aidéticos ou portadores do vírus HIV. Já experimentei e, dentro da minha metodologia, dentro da minha tradição religiosa, posso dar o tratamento, o acompanhamento, o acolhimento a essas pessoas aqui no terreiro".

No entanto, isso não é reconhecido, não é sequer identificado o que em todo o mundo já se fala, já se aceita como sendo doenças populares, ou seja, doenças que são tratadas com procedimento de medicina alternativa com eficácia muito maior. Até nos Estados Unidos o manual de diagnósticos, o DSM.IV, indica quais são as doenças ditas populares, em que o médico, a autoridade de saúde que trata um paciente desse encaminha-o para um tratamento alternativo.

Temos uma gama de doenças que têm um tratamento dentro de uma medicina tradicional ou de uma sabedoria tradicional afro-brasileira que encontram uma solução muito melhor do que na medicina ocidental. Conversando com essa médica, Drª Damiana, psiquiatra e antropóloga, eu dizia que quem sofre de mal-olhado sente um sofri-

mento que o impede de trabalhar. Se a pessoa procura uma licença para tratar o mal-olhado é ridicularizada. Ela me disse que, na verdade, não existe nada de novo: mal-olhado é depressão. Pronto! Então, ou se trata com lexotan ou você vai para uma casa religiosa de Candomblé ou de matriz africana e toma os seus banhos de folha, com o atendimento carinhoso da mãe-de-santo. Muito mais rapidamente, sem as seqüelas do lexotan, pode-se estar curado. Hoje, as pessoas procuram a Igreja Universal. É a mesma coisa: lá eles têm a sessão para tirar encosto. Sacode-se daqui e dali, mas eles estão tratando de quê? Estão tratando de uma enfermidade objetiva, que é impeditiva do trabalho, que atrapalha e causa sofrimento. No entanto, não se reconhece que há um patrimônio cultural negro que está à disposição, que pode ser usado e que deve ser considerado.

Ora, esses são alguns elementos. Há vários outros de uma cultura tradicional negra que não são considerados dentro do sistema de Previdência.

É evidente que as reivindicações mais radicais desses médicos são o reconhecimento de que as comunidades tradicionais negras são capazes de dar um atendimento a enfermidades, de acompanhar enfermidades e de funcionar como auxiliares em enfermidades além do reconhecimento do seu papel positivo. Podem dizer que estou radicalizando e criando muita confusão, querendo que reconheçamos o papel curativo das comunidades negras. Reconheço, sim. Um dos melhores atendimentos que um homem negro pobre e uma mulher negra pobre podem ter é no seu terreiro de Candomblé.

Não é nada demais reconhecer que essas casas podem ter um papel dentro de um sistema de Previdência, porque esse mesmo sistema e a medicina ocidental sempre reconheceram as religiões cristãs como sendo boas gestoras da saúde e da felicidade das pessoas. Quantos são os hospitais religiosos protestantes, católicos, judaicos? Necessariamente, não é o religioso, a freira, o padre, o pastor ou o rabino que vai ministrar o tratamento necessário, do ponto de vista médico. Há médicos que fazem parte da comunidade. E dentro de um clima religioso, gerido por esses dirigentes, eles operam o tratamento e o atendimento. Por que não?

O Dr. Edvaldo está me olhando. S. Exª é um grande jurista e um responsável religioso.

Quantos são, dentre grandes médicos e enfermeiras, enfim, trabalhadores da saúde, que são do Candomblé, que são de santo, que

são feitos e que são profissionais? Poderiam muito bem gerir um tratamento e um atendimento orientados, dirigidos por uma autoridade religiosa que ministraria a ética, o toque afetivo e a atenção. Tudo isso é a atenção.

Quando falo que as pessoas são mal recebidas no SUS ou no INSS, não é que o tratamento objetivo prescrito não seja feito, mas que esse tratamento é desacompanhado de atenção. A atenção é o suplemento que leva à cura e à recuperação.

Esse é um dado a reter – não sei se isso pode entrar na reforma, mas é uma orientação em relação ao que estamos discutindo hoje, que é o racismo institucional. Aliás, teremos um grande seminário em Fortaleza, nos próximos dias, com o PNUD, Programa das Nações Unidas, para discutir o racismo institucional, que é essa forma de exclusão e discriminação que se incorpora ao hábito e às normas das instituições e que se reproduz como algo habitual que deve acontecer. É normal que se rejeite alguém que chega, na segunda-feira, com um problema, e que se ouça que isso é doença de segunda-feira, partindo-se do pressuposto de que todo negro é preguiçoso.

Então, é preciso um cuidado fundamental e cotidiano no funcionamento da Previdência em relação à população negra.

Um segundo aspecto a se examinar, que é também uma reivindicação antiga das comunidades negras, é a consideração das obrigações religiosas e do tempo necessário para atender às obrigações religiosas, para efeito da Previdência.

Tenho a sorte de ter diante de mim o Dr. Edvaldo, que me corrigirá se eu estiver dizendo um grande absurdo.

Hoje, sentimos que um grande problema que entrava a formação de novos responsáveis religiosos é a contradição entre as obrigações, os ritmos e o tempo de trabalho na sociedade contemporânea e os ritmos e os tempos de uma sociedade africana tradicional, que exige tempo de recolhimento, para raspar, recolher, refletir, fazer obrigações.

Enfim, normalmente, tive vários casos de pessoas que nos procuravam desesperadas, porque se recolhiam, e só podiam dispor das férias, mas o tempo de formação, de iniciação, era superior ao das férias. O fato de haver uma preparação religiosa não é o motivo justo reconhecido para autorizar uma licença ou afastamento do trabalho por motivos religiosos. E rigorosamente são motivos religiosos. Para essas pessoas e comunidades, o tempo de formação, de obrigação, é

quando ocorre a transmissão de culturas, a formação da liderança religiosa dessas comunidades.

E qual é o resultado negativo para essas comunidades? É a isso que um antropólogo baiano Vivaldo Costa Lima se refere quando usa a expressão "Tudo fica arrematado": "A Iaô não pode perder o emprego. Trabalha em um supermercado e não pode ficar um mês e meio ou dois recolhida. O trabalho de iniciação é feito de maneira abreviada, mal feito, apressado, arrematado, para poder colocar no mercado, enfim, mais uma filha-de-santo, quando, na verdade, isso implica perda de qualidade, perda de preservação religiosa".

Sei que há similaridades em relação a outras religiões. Há liberações para atos religiosos. O nosso Babalorixá do Terreiro Oxumarê, Silva Nilton, que é funcionário público, dizia que liberavam com toda facilidade padres e pastores para fazer parte de comissões, delegações e celebrações religiosas fora do estado. Nenhum chefe se opunha a liberar. No entanto, quando ele, um Babalorixá, pedia essa autorização, isso era objeto de ridicularização e deboche.

Ora, há que se reconhecer como religião, não somente para amparar o religioso – hoje ele já é amparado. Há legislação amparando o religioso de religião afro-brasileira pela Previdência. Mas deve-se reconhecer a religião como um todo para que ela tenha o mesmo tratamento que as outras religiões têm, para que tenha as mesmas faculdades, as mesmas possibilidades e estatutos. Isso é o mínimo que num 13 de Maio podemos reivindicar: a igualdade para a religião do povo negro.

Um terceiro aspecto com o qual pretendo concluir para não me demorar muito é a ponta da chamada arrecadação. Não sei se caberia aqui discutir isso. Ora, há dois anos, fomos procurados pelo Senador Waldeck Ornélas, que hoje não é mais Senador, mas deixou seu projeto em tramitação.

Pudemos contra-argumentar e, de certa forma, interferir em um projeto que não sei em que pé está no Senado Federal. Trata-se de um projeto engenhoso sobre a filantropia.

Como os senhores sabem, quando se trata de um empregador que é uma sociedade sem fins lucrativos, uma sociedade filantrópica, é dispensada do recolhimento da parte patronal – não sei se a linguagem é bem essa –, e essa parte da dispensa é transformada em uma ação filantrópica, em algo para o bem comum.

O Senador levantou essa lebre em relação às instituições educacionais. A grande maioria dos colégios particulares e religiosos goza

desse estatuto de entidades filantrópicas. Portanto, é um recolhimento devido ao Estado que deixa de ser feito para ser aplicado em filantropia.

Ora, qual é a filantropia que esses grupos praticam? É muito operacional, porque isso não se transforma em bolsa ou qualquer outro benefício, mas se dilui na forma de "vamos diminuir as mensalidades em geral", entre outras várias.

Na verdade, essa dispensa é uma espécie de prêmio pelo reconhecimento que tem a instituição de ser filantrópica. O objetivo não existe. Esses são recursos que terminam sendo embolsados pela própria instituição.

Ora, qual é o projeto que tramita? Não sei em que fase de tramitação está. A simples prescrição de que toda essa parte que deveria ser recolhida ao Estado deve ser aplicada em filantropia é a regulamentação da filantropia. Ou seja, regulamenta-se estabelecendo que a parte do recolhimento devida ao Estado deve ser aplicada em bolsas para estudantes pobres, dando preferência absoluta aos negros. Trata-se de um projeto sobre educação.

Pelas contas que fizemos na Bahia, o montante de recursos no Brasil inteiro é muito maior do que todos os recursos do FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dá bolsas aos estudantes. Trata-se de um montante expressivo. Desde que haja fiscalização institucional, esse seria um dos maiores programas de ação afirmativa.

Ora, não sei se o momento da reforma será o melhor para regulamentar a filantropia. Por que não? Toda sociedade filantrópica que deixar de recolher recursos para o INSS para fazer filantropia deve revertê-los para projetos bem definidos e com prioridades para a população negra, seja para melhorar o seu atendimento, para investigar novos tipos de tratamento, para financiar bolsas, para preparar pessoas, para treinar novos agentes de saúde. Portanto, é algo interessante, porque não implica desembolso por parte do Estado. O Estado não estará, por meio do seu orçamento, destinando nada mais para a ação. Trata-se de um recurso que já pertence ao Estado, que deveria ter sido recolhido, mas é dispensado.

Será um modo de o sistema da Previdência constituir um belo fundo de ação afirmativa, condicionando e regulamentando tudo o que a filantropia pode fazer e afirmando que a filantropia que queremos hoje é a ação afirmativa e não algo difuso que termina sendo uma apropriação desses recursos por parte dos próprios empregadores.

Essas são algumas das questões, entre muitas, que deixo como mensagem. Pensar a Previdência é pensar que ela atinge, atende e é voltada a uma população que é pelo menos 50% negra ou descendente de africanos. É uma população diferenciada e que possui aspectos que devem ser considerados nesse atendimento. Tanto mais justa será a Previdência quanto mais for específica e focada na população negra como população-alvo, e não apenas universalista no atendimento.

Era o que gostaria de trazer à discussão.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. COORDENADORA (Jurema Werneck) – Muito obrigada, Sr. Presidente da Fundação Cultural Palmares.

Darei um aviso. De qualquer modo, o debate não se extingue. O Cfêmea e a bancada feminina da Câmara vão promover o seminário "As Mulheres na Reforma da Previdência – O Desafio da Inclusão Social", que vai abordar o problema sob a ótica do gênero e da raça. Será no dia 27, das 9h às 18h, na Câmara dos Deputados. Contará com o apoio das diversas redes nacionais de mulheres existentes no Brasil. Com certeza, todos os presentes estão convidados, pois se trata de um segundo momento, de uma continuação desse debate.

Concedo a palavra ao Sr. Antônio Augusto de Queiroz, Assessor Técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, Diap.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Registro a presença da Deputada Iara Bernardi. S. Exª é também uma estudiosa da Previdência, do gênero e da raça. Registro, também, a presença do representante da Deputada Luci Choinacki.

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ – Boa-tarde a todos. Inicialmente, quero, em nome do Diap, agradecer pelo convite. Nos minutos de que disponho aqui, falarei rapidamente sobre a concepção da reforma da Previdência, sua tramitação no Congresso e sobre o conteúdo tanto do texto constitucional quanto da emenda enviada e das prováveis mudanças que o Congresso Nacional, por dever de Justiça, tem obrigação de fazer.

Em primeiro lugar, a reforma da Previdência foi concebida para corrigir distorções, equilibrar o sistema e promover inclusão e justiça social. Esse é o discurso que deu sustentação a essa reforma.

O texto encaminhado ao Congresso Nacional se perdeu em relação a esses objetivos originais. Tomou um viés fiscal de tal monta que

o objetivo exclusivo dessa reforma é aumentar receita e diminuir despesa.

Houve uma disputa, no interior do Governo, entre a equipe econômica e a equipe da área social, que tinha todas as condições para ganhar essa disputa e oferecer um texto constitucional capaz de atender àqueles pressupostos que justificavam essa reforma.

Com a entrada dos Governadores na disputa, o setor econômico se somou aos Governadores e fez valer essa visão mais fiscal e menos preocupada com a justiça social, com respeito ao Estado de direito, ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito, enfim, com o respeito à segurança jurídica que deve nortear qualquer ação do Governo. Já que há o compromisso de honrar acordos, vamos honrar todos, inclusive com os servidores públicos. E essa reforma diz respeito, especificamente, aos servidores públicos.

Os Governadores, em troca de duas exigências no texto constitucional, pediram a inclusão de um subteto aplicável à remuneração dos servidores ativos e aposentados, assim como a de um teto, no plano federal, tendo como referência o último salário do Ministro do Supremo Tribunal Federal. Haverá tetos estaduais e municipais aplicáveis à remuneração e aos proventos das aposentadorias, tendo como parâmetro o salário do Prefeito e o salário de Governador. Isso significa dizer que quem estiver aposentado no Estado, ganhando mais do que o salário do Governador, automaticamente entrará num abate teto e não poderá, sequer, invocar direito adquirido, porque esse dispositivo faz remissão ao art. 17 das Disposições Transitórias da Constituição.

Então, em troca desse dispositivo do subteto e da garantia de que a alíquota a ser cobrada, de aposentados e servidores ativos, nos Estados e nos Municípios, seria a mesma do Governo Federal, os Governadores, então, apoiaram essa versão mais dura da reforma, que era a versão da equipe econômica.

Alguns Governadores não tiveram, até hoje, a coragem de alterar a sua situação de Previdência nos seus Estados, e alguns Estados – e cito aqui o Estado de São Paulo – cobram uma contribuição de 6% destinada à pensão, e não cobram para a Previdência. Então, entre outros Governadores, o Governador do Estado de São Paulo exigiu que este ônus fosse do Governo Federal: definir que a alíquota dos Estados e Municípios seria a mesma do Governo Federal. Isso, de imediato, significaria um aumento de 45% da sua alíquota que hoje cobra dos servidores, que passaria de 6% para 11%.

O Governo tem uma enorme legitimidade. Vai jogar todo o peso político para aprovar essas reformas, e isso já não depende mais de vontade política do Governante. Ele assumiu um compromisso com os Governadores, por meio da Carta de Brasília, reiterado, num segundo momento, e também com o próprio FMI, numa carta de intenções em que ratifica o compromisso de dar seguimento à reforma, inclusive cobrando contribuição dos servidores aposentados e pensionistas.

E o fato é que, ao Governo, não há alternativa diante desse quadro, a não ser insistir na aprovação da proposta enviada. Qualquer declaração em sentido contrário, ainda que eventualmente torçam para que o Congresso Nacional corrija essas distorções, será vista pelo mercado como uma mudança de posição, e esses indicadores, que hoje são positivos no País, podem se inverter.

Então, o Governo, por esse ponto de vista, está numa situação muito delicada. O setor, como disse, da área social foi vencido, e agora resta sustentar esse discurso.

A metodologia utilizada foi uma metodologia inteligente. É verdade que, no final, o produto desse trabalho, a partir dessa metodologia, não foi considerado, mas o fato é que a metodologia foi interessante. O Governo, inspirado na experiência espanhola, adotou no Brasil um Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, convidou para fazer parte dele personalidades da sociedade civil, do mundo empresarial, artístico, sindical etc. O Presidente da República foi quem, no final, escolheu todos os nomes, após um filtro prévio do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, Ministro Tarso Genro, que esteve hoje aqui pela manhã. Naturalmente, o Presidente não ia escolher alguém que fosse hostil ao seu programa de Governo, então procurou identificar aquelas pessoas muito próximas.

Além dos membros do Conselho, algumas pessoas foram convidadas e tiveram um papel fundamental porque eram pessoas com notória especialização na área. Entre elas, a Drª Laura Tavares, que faz parte desta Mesa, que participou de um dos subgrupos e, seguramente, contribuiu de forma decisiva para que o resultado do Conselho não fosse aquele originalmente imaginado pela equipe econômica do Governo.

Além de os convidados terem sido selecionados, embora tenha havido exceções, como mencionei aqui a Drª Laura Tavares, o fato é que quem mediou esses debates nos grupos de trabalho foi um funcionário da confiança do Governo. Então, era alguém da confiança do

Governo que levantava o que seria debatido, em primeiro lugar. Em segundo, o relator, que escrevia o que foi decidido, era um funcionário da absoluta confiança do Governo, de modo que o Governo tinha todo o controle sobre esse processo. E, a despeito de todo esse controle, o texto que saiu do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social era muito modesto perto desse que foi encaminhado para o Congresso Nacional. Além disso, o Presidente buscou envolver os Governadores neste processo.

No final, a parte mais dura da proposta veio dos Governadores que respaldaram isso, e o Ministro da Previdência também se dispôs a participar de dezenas de encontros e debates a respeito da matéria, pessoalmente ou encaminhando os seus assessores. E, até a antevéspera da última reunião com os Governadores, o que se tinha concebido em matéria da reforma da Previdência na área social do Governo era efetivamente no sentido de fazer correções no texto constitucional. Algumas, como a ampliação do tempo de permanência no serviço público, para fazer jus a uma aposentadoria integral e uma série de outras mudanças que não penalizariam, da forma como se está penalizando, a atual geração de servidores.

Paralelamente a isso e por sugestão do próprio Governo, foi instituída na Câmara dos Deputados uma comissão especial, com caráter de estudo, para ir debatendo essa matéria enquanto se debatia no Poder Executivo. Essa Comissão tinha basicamente dois objetivos. O primeiro era efetivamente debater a matéria, e o segundo era ganhar tempo para que, quando a reforma chegasse ao Congresso Nacional, o prazo consumido com debates não se repetisse; quer dizer, aquele debate que foi feito na fase da comissão de estudo não seria repetido na comissão de mérito. Foi uma metodologia inteligente e que deu um enorme respaldo à proposta.

Todos os discursos oficiais que ouvimos falam de justiça e de inclusão social. Não há uma única linha na reforma da Previdência que trate de inclusão social. Não há absolutamente nenhuma. A reforma tributária é que trata da desoneração da folha, reduz a participação sobre a folha, o que pode, após a sua aprovação, eventualmente, significar algum ganho de escala do ponto de vista da formalização da mão-de-obra. Na matéria previdenciária o que há é um aumento imediato de receita com a definição de um teto de R$2.400. Atualmente, o teto é de 1.561. No próximo mês, haverá um reajuste de 18% nos benefícios previdenciários, e esse teto passará para algo como

R$1.800. Ninguém no setor privado, no INSS, vai ganhar mais de aposentadoria do que R$1.800 e, no entanto, quem está em atividade vai pagar até 2.400. Significa dizer que o Governo está aumentando receita a partir dessa tributação na parcela que excede esse teto novo, que seria de R$1.800 em junho e que passa, assim que for aprovada a reforma, para R$2.400.

Do ponto de vista da tramitação aqui no Congresso, o Governo cuidou de designar os seus vice-líderes, em número de três, para acompanhar a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, num primeiro momento, e a Comissão de Mérito depois, acompanhando, passo a passo, no que diz respeito ao comportamento da base e também no que diz respeito ao conteúdo da proposta.

Em relação aos prazos, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação dispõe formalmente de cinco reuniões para concluir o seu trabalho. Não há precedente na história da Câmara de que uma reforma tenha sido aprovada em tão pouco tempo naquela Casa, nenhuma emenda constitucional. O fato é que, embora regimentalmente exijam-se apenas cinco sessões do Plenário, e não da Comissão – o que significa oito ou nove dias, no máximo, duas semanas –, a tendência é que, como o prazo não foi cumprido anteriormente, agora também não se cumpra, e essa reforma fique naquela Casa até o final do mês ou, no mais tardar, até a primeira semana de junho, quando será aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Em seguida, a proposta será enviada a uma comissão especial de mérito, cujo prazo é de até 40 reuniões – mais ou menos 60 dias –, sendo que, nas primeiras 10 reuniões não pode haver deliberação, porque são destinadas à apresentação de emendas. Qualquer emenda, para que seja apresentada, precisará da assinatura de 172 Deputados, ou seja, o apoiamento de um terço dos Parlamentares, no prazo de 10 reuniões, durante o qual não poderá haver votação.

Como o Governo já decidiu – e defenderá isso junto ao Congresso Nacional – que não há necessidade de debate dessa matéria, porque estaria "exaustivamente debatida" perante a sociedade, no próprio Congresso Nacional, por intermédio da primeira comissão instalada, transformará essa comissão de estudo em comissão especial, manteria seus membros, relatores e presidente, e, assim, poderá abreviar de forma significativa o prazo. O Governo pretende ver a matéria votada na comissão especial no mês de julho. Haverá, portanto, convocação extraordinária do Congresso Nacional e, a partir

de agosto, encaminhará a proposta ao Plenário da Câmara dos Deputados, onde será submetida a duas votações, com a exigência de três quintos de votos favoráveis para a aprovação, portanto, 308 votos.

Por ocasião da votação no plenário da Câmara dos Deputados, os Partidos que tenham entre 5 e 24 Parlamentares poderão apresentar um destaque para votação em separado; os Partidos que tenham entre 25 e 49 poderão apresentar dois destaques; aqueles que têm entre 50 e 74, três destaques; e acima de 74, quatro destaques. Qual é a função do destaque? Separar parte do texto para que, no momento da votação da reforma, não seja votado no conjunto, mas separado, isolado e individualmente. Tal medida dá à Oposição e a quem quiser aperfeiçoar a reforma a possibilidade de votar um ponto polêmico isoladamente, e não em bloco.

Nessa Comissão Especial, o Relator será o Deputado José Pimentel, do PT do Ceará. Pode ainda haver mudanças, o que não creio venha a ocorrer.

Quanto à tramitação na Câmara dos Deputados, os prazos e regras são basicamente esses. O Governo espera, portanto, concluir a votação na Câmara dos Deputados até setembro, de modo que entre outubro e novembro consiga concluir no Senado Federal, votando essa matéria no ano de 2003.

Quanto ao conteúdo da proposta, serão mantidos os três regimes atuais de Previdência no Brasil. O primeiro é o regime geral, aquele a cargo do INSS, que tem teto de contribuição e teto de benefício e integra o orçamento da Seguridade Social, de que também fazem parte a saúde e a assistência. A receita da Seguridade Social é ampla e significativa: tem várias fontes. As mais significativas são: o desconto sobre a folha dos trabalhadores das empresas, a contribuição sobre o lucro líquido, a Cofins, a CPMF, o Concurso de Prognósticos etc.

A Constituição prescreve, em relação ao regime geral, que não pode haver desvio de receitas para a Previdência e tipifica como receita apenas aquele desconto de 20% sobre o total da folha do trabalhador. Por essa lógica, isso é o que o Governo tem apresentado, haveria um déficit ou uma insuficiência de financiamento para a Previdência, no regime geral, da ordem de R$17 milhões. O regime geral de Previdência Social paga mais de 20 milhões de benefícios. Ocorre que, entre esses, pelo menos 9 milhões têm natureza assistencial, embora estejam na conta da Previdência – penso até que pode continuar na conta da Previdência, mas não pode ser pago com esse recur-

so, que é destinado especificamente para a Previdência. Refiro-me aos benefícios rurais, renda mensal vitalícia e a algumas outras da Lei Orgânica da Assistência Social (LOA).

A simples exclusão desses benefícios de natureza assistencial da despesa previdenciária faria com que a Previdência do regime geral ficasse equilibrada. Quando se incluem as renúncias, que dependem de decisão do Estado, para que determinado setor não pague contribuição sobre a folha para a Previdência – o Governo deveria incluir esse recurso do orçamento fiscal –, quando se incluem essas isenções, a Previdência do regime geral se torna superavitária em alguns bilhões. Dizer que há déficit na Previdência do regime geral, considerando apenas as receitas da Previdência e efetivamente o que for previdenciário, não corresponde à realidade. Na verdade, há sobra de dinheiro considerando isso. Mesmo que houvesse insuficiência, como a Previdência faz parte da Seguridade, seria absolutamente natural que parte do recurso da Seguridade fosse canalizada para cobrir essa insuficiência de financiamento, até porque a Seguridade, no ano passado, depois de pagar todas as despesas, teve um superávit, uma sobra de recursos na ordem de R$32 bilhões. Toda essa importância foi canalizada para o superávit primário, portanto, para o pagamento das dívidas.

O regime próprio também foi mantido no texto da reforma, mas quase em extinção. A idéia original do Governo era unificar os sistemas previdenciários. Em vez de ter o regime próprio, o regime geral, haveria apenas um regime único. Houve a tentativa de unificar as regras e não os regimes. O regime próprio – cabe aqui a explicação – é vinculado ao orçamento fiscal do Governo Federal, do Estadual e do Municipal. O servidor contribui tendo como base de cálculo o total da sua remuneração e recebe a sua aposentadoria também integral. Existem algumas regras para que isso aconteça.

O fundamento do Governo em relação à reforma no regime próprio, absolutamente necessário, indiscutivelmente, é para corrigir algumas distorções. Hoje, no regime próprio, o servidor que já estava trabalhando e o que entrou depois da Emenda nº 20 aposentam-se integralmente após 35 anos de contribuição. Quem entrou depois da Emenda nº 20 se aposenta com 60 anos de idade. O homem que entrou antes pode se aposentar aos 53 anos, e a mulher, com 48 anos, desde que cumprido o tempo para aposentadoria proporcional ou integral.

O regime próprio hoje tem insuficiência de financiamento – o Governo alega que há um déficit enorme. No caso dos servidores federais, em 2002, o déficit foi de R$23 bilhões. Entre o que ele arrecada dos servidores e o que paga de benefício há uma diferença de R$23 bilhões.

Um regime de repartição só é superavitário no primeiro momento quando todos estão contribuindo. No momento em que passa a pagar as aposentadorias, é natural, como não tem reserva, que haja diferença.

Vou dar um dado sobre o regime próprio: em 1995, a insuficiência de financiamento de regime próprio dos servidores era de R$10.900 bilhões. Isso representava 14,6 da receita líquida corrente. De 1995 a 2002, essa insuficiência passou para R$20 bilhões no plano federal. Parece um dado assustador: sair de R$10.900 bilhões para R$20 bilhões, mas se descontar a inflação havida nesse período, o aumento real terá sido apenas de 4%, em um período em que houve uma correria para aposentadoria em função da reforma administrativa e da previdenciária. E mesmo com esse valor de R$20 bilhões, em relação à receita líquida corrente, houve uma redução. Se aqueles R$10.900 bilhões representavam 14,6%, os R$10 bilhões representam 9,7% da receita líquida corrente. Portanto, houve uma redução de despesas do Governo Federal com servidores públicos, tendo como parâmetro a sua receita líquida corrente, da ordem de cinco pontos percentuais praticamente. Isso não significa que não seja necessária a reforma; é necessária. Esse fundamento, aliás, é o único dado que o Governo usa em números absolutos, nunca usa percentual nem em relação à receita líquida corrente nem em relação ao PIB.

Em relação à proposta, ela estabelece um teto unificado, no regime próprio e no regime geral, de R$2,4 mil; elimina as regras de transição atual, em que o servidor pode se aposentar proporcionalmente depois de cumpridos alguns requisitos; acaba com a aposentadoria proporcional; estabelece o fim da paridade entre ativos e inativos – quem se aposentar após a vigência da emenda terá uma atualização de acordo com a disponibilidade orçamentária e definida em lei, portanto, pode ser o mesmo reajuste, que foi de 1% para os servidores –; e acaba com a integralidade, porque estabelece um cálculo médio da aposentadoria.

Aqui abrirei um parêntese só para fazer um comentário rápido. O servidor público que ingressou no serviço público como celetista

e que, em 1990, por força da Constituição de 1988, naquela lei do Regime Jurídico Único, foi obrigado a se transformar em estatutário, vincular-se, sair do Regime Geral da Previdência, que tem um teto de contribuições e benefícios, e passar para o regime próprio, à sua revelia, sem que tivesse pedido isso, esse servidor agora será punido. No momento da aposentadoria dele, será calculado o salário dele de hoje, a partir de 1990, que é quando ele passou a ser do Regime Jurídico Único, portanto, vinculado ao regime próprio, e o período anterior, será calculado com base no que ele contribuiu para o INSS.

Só para dar um exemplo, fiz essa simulação aqui: um servidor que ganha R$6 mil e esteve a sua vida inteira no serviço público – até 1990, era celetista e depois virou estatutário, a partir de 1990 – e que tivesse hoje 52 anos de idade, portanto, poderia se aposentar no ano que vem com 35 anos de trabalho. Se quiser se aposentar aos 55 anos de idade, terá de ter um redutor na sua aposentadoria, em primeiro lugar, de 35%. Mas não é em cima dos R$6 mil, mas em cima de uma média que considera os 20 anos dele para o INSS e os 15 anos para o regime próprio. Para mencionar em dados genéricos, porque não tenho dados com precisão: seriam R$900, correspondentes aos 20 anos dele de INSS, mais R$1,9 mil, aproximadamente, relativos ao tempo de serviço público. Significa dizer que ele chegaria a uns três mil e pouco. Com esses dois mil novecentos e pouco, haveria o redutor em cima e, portanto, ele poderia, ganhando hoje R$6 mil, ser aposentado ganhando menos do que o teto do INSS, que passa a ser de R$2,4 mil, o que é, realmente, algo inaceitável.

A proposta do Governo deve ter erros – seguramente isso é erro –, porque está determinando que a pensão do servidor público, independentemente do valor que ele receba, deverá sofrer um redutor de 30%. Pensão é um benefício de risco, e até o teto não pode sofrer nenhum desconto. Assim, por exemplo, se um trabalhador do setor privado que ganha mil reais falecer, os dependentes dele ou quem ficar com a pensão receberá R$500. Se for um servidor público, seus dependentes só receberão R$300, porque há um redutor de 30%. Isso é algo inaceitável.

Quais são as mudanças possíveis? E aqui já para concluir, porque meu tempo já esgotou. Creio que a eliminação dessa média, para efeito de pensão desse redutor, a tendência natural é que caia, pelo menos na parcela, até R$2,4 mil. Quanto à contribuição de aposentados,

que tem duas alíquotas, até R$1.059 de isenção para quem já está aposentado ou tiver condições de requerer a sua aposentadoria até a promulgação da reforma, e aqueles que se aposentarem nas novas regras terão uma contribuição a partir dos R$2,4 mil. A tendência natural é que haja uma unificação e que todos fiquem isentos até R$2,4 mil.

O aumento da idade mínima, que, no caso dos professores e professoras do ensino infantil e fundamental, aumenta em dois anos e, no caso dos demais servidores, em sete anos, tanto para homem quanto para mulher, o natural é que o Congresso Nacional traga isso para a doutrina previdenciária histórica no Brasil e no mundo, que é um aumento gradual da idade mínima, da razão de seis meses para cada ano, nesse quesito.

Finalmente, essa questão da contagem com base no regime próprio e no regime geral, do tempo de servidores públicos. Penso que é uma medida de justiça corrigir isso.

Por último, para concluir, eu queria apenas fazer um comentário a respeito da previdência complementar. A partir da promulgação da reforma, o servidor que ingressar no serviço público, desde que o Presidente da República ou o Governador do Estado ou o Prefeito do Município tenha criado, tenha instituído o fundo de pensão, ele somente estará protegido pelo regime próprio até o teto do INSS. Portanto, o novo teto de R$2.400. Esse é o limite, e depende apenas da instituição. Antes, pela emenda atual, exige-se uma lei complementar específica para tratar desse tema. Pela reforma, esta lei foi eliminada, e se aproveitam os parâmetros das Leis Complementares nºs 108 e 109. Então, basta instituir o fundo de pensão. Como é por lei ordinária, o Presidente pode fazê-lo por medida provisória.

Se isso vier a ser adotado no serviço público como teto, do tamanho que está sendo proposto, a tendência natural é que os servidores públicos somente se aposentem, com essas regras, após 70 anos de idade. Há muitas pessoas que não possuem condições físicas nem psíquicas para continuarem trabalhando até os 70 anos, mas serão obrigadas, pois, se deixarem antes dessa idade, elas perdem, como eu dei o exemplo aqui, mais de 50% do seu salário a partir dessas regras estabelecidas. Então, é medida de Justiça que o Congresso Nacional determine e corrija esta matéria.

A previdência complementar para os servidores faz uma distinção odiosa entre os trabalhadores do setor privado e os servidores

públicos. No setor privado, o empregador pode pagar a sua parte e a do empregado para o fundo de pensão. No serviço público, em hipótese nenhuma, o Governo, o empregador, portanto, poderá pagar mais do que paga o servidor. Portanto, o servidor pode pagar mais, nunca menos, do que o Governo. Isso faz com que, no plano como está sendo proposto, que é o de contribuição exclusivamente definida, o servidor joga o seu dinheiro em uma verdadeira loteria, pois não terá nenhum controle do quanto receberá no momento da sua aposentadoria de previdência complementar, porque isso depende de regra de mercado, de competência gerencial, ou seja, de uma série de fatores.

Na outra modalidade oferecida para o setor privado, que é o plano de benefício definido, o servidor sabe previamente quanto terá de complementação, mas, necessariamente, não sabe quanto contribuirá ao longo do seu tempo. Isso poderá variar dependendo da saúde financeira do plano. O fato é que está sendo ofertado o pior dos planos, que é o de benefício de contribuição definida. Certamente, em uma regra dessas, somente para citar o último exemplo, hoje, se o servidor público quiser, poderá migrar para o fundo, criado esse fundo. Então, ele abre mão da sua aposentadoria integral, considera o tempo que já contribuiu integralmente como direito acumulado, filia-se à previdência complementar e terá três benefícios. Um, relativo ao tempo de regime próprio, aposentadoria integral acumulada; outro, proporcional ao tempo de contribuição com base no novo teto, de R$2.400; e um terceiro, decorrente da previdência complementar, ou seja, do que ele acumular lá.

Eu posso assegurar aos senhores que a soma deles dificilmente chegará próximo da sua aposentadoria integral. Então, realmente, trata-se de um ajuste que o Congresso Nacional, realmente, tem a obrigação de corrigir. Não é negar a necessidade de reforma. Há necessidade, sim. Não pode continuar sendo sustentada com discurso, porque o texto não corresponde ao discurso, e o Congresso Nacional tem de adequar esse texto ao discurso do Governo para que se cumpram aqueles conceitos, aquela concepção inicial, a idéia da reforma que é equilibrar o sistema, dar um caráter financeiro e atuarial e, portanto, criar condições para que haja justiça e inclusão social.

Eu peço desculpas pelo improviso e finalizo colocando-me à disposição do debate.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. COORDENADORA (Jurema Werneck) – Obrigada, Antônio Augusto.

Eu passo a palavra à Professora Laura Tavares, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

A SRA. LAURA TAVARES – Boa-tarde a todos. Antes de tudo, agradeço ao Senador Paulo Paim – é uma honra participar deste evento – e, sobretudo, ao Movimento de Mulheres Negras, pois foram alguns movimentos de mulheres negras que indicaram o meu nome, o que, para mim, é uma honra muito grande.

Acredito que a exposição esclarecedora do Antônio Augusto me poupará de falar da reforma especificamente, das medidas. Graças a Deus, pois confesso aos senhores que, do ano passado para cá, não agüento mais falar de teto e dessas medidas que, do meu ponto de vista, inclusive, fogem do debate que considero central. Infelizmente, penso que o ponto de partida do debate da reforma da Previdência esteve equivocado. E até passo a chamar este debate de "A universalização *versus* focalização", do debate atual da Previdência, do debate focalizado em tópicos, e que, absolutamente, não dá conta da universalidade daquilo que estou propondo debater, aqui, com os senhores e as senhoras.

Acredito que, infelizmente, estamos correndo o risco de perder uma oportunidade histórica, no Governo Lula, de debatermos e construirmos uma verdadeira proposta de proteção social, que seja muito além do que uma reforma pontual da Previdência Social; um sistema de proteção social que dê conta daqueles princípios que andam um pouco esquecidos e sequer constam dos textos encaminhados pelo Governo. E sou mais pessimista que o Antônio Augusto. Creio que, lamentavelmente, a área social não foi derrotada pela área econômica, esse pensamento permeia todas as áreas de Governo, o debate ficou focalizado em todas as áreas de Governo.

Quero lamentar, até porque temos documentos de pessoas, hoje, que trabalham na área social, em que princípios como a universalidade, os direitos de cidadania e o dever do Estado estão ficando um pouco esquecidos. E é esse debate que quero mostrar, nesse dilema que foi colocado hoje pela manhã. E quando esses princípios da universalidade e do direito não são garantidos, as chamadas políticas de inclusão correm um sério risco de se transformarem em políticas pobres para pobres, cuja estratégia de focalização deixa de fora boa

parte dos próprios pobres que ela pretende cobrir, bem como aqueles setores historicamente já discriminados, ou seja, o tema desse Seminário: mulheres e negros.

Com o desmonte dessa universalidade, ao longo da década de 90, os antigos discriminados foram mais discriminados ainda, e a focalização em cima da pobreza trouxe mais exclusão. Essa é a tese que quero defender. Portanto, na ausência de políticas sociais universais garantidoras desse direito de cidadania, as políticas de inclusão e mesmo – e quero fazer uma provocação para o debate – algumas estratégias de discriminação positiva correm o risco de se transformarem em políticas discriminatórias, que reforçam a desigualdade que está na raiz da exclusão.

Tenho essa preocupação central, ou seja, se as políticas de discriminação positiva ou as chamadas políticas de exclusão não estiverem num contexto em que sejam garantidos a cidadania e o direito, estaremos correndo sério risco. E as evidências, como mostrarei aqui para os senhores, demonstram isso.

O desastre social que as políticas neoliberais na América Latina causaram nessa última década e meia – em nosso País mais retardatariamente – está aí, e essa é a evidência da minha tese. A combinação perversa de políticas econômicas monetaristas ortodoxas e estratégias liberalizantes, no âmbito das políticas sociais, evidenciadas por toda a América Latina por um cansativo receituário único de reformas e que, lamentavelmente, estamos cumprindo à risca, e os focos dessas reformas neoliberais na América Latina, na área social foram, não por acaso, o Sistema de Seguridade Social e as previdências sociais, na América Latina.

Essa é uma ponta que eu chamo de liberalização da área social e a outra ponta é transformar toda a política social em programas "de combate à pobreza". Essa combinação perversa entre essas políticas econômicas e essas mudanças e reformas "na área social", além de agravar os antigos problemas estruturais e as velhas discriminações e desigualdades sociais, provocou novas situações sociais de exclusão e precarização, sobretudo, das condições de trabalho e de vida de grande parcela da população latino-americana e brasileira. E, obviamente, nesse processo, os mais afetados são os mais vulneráveis, e entre eles estão as mulheres, os negros, as populações indígenas, que, nos países de fala hispânica, têm uma relevância muito importante. Vários documentos das Nações Unidas reconhecem, depois de uma

década de políticas de ajuste neoliberal, que foram as mulheres as mais afetadas por essas políticas de ajustes.

Quando tratamos das graves conseqüências sobre o mundo do trabalho, desemprego e precarização, também se constata que são aqueles setores historicamente discriminados os mais afetados. O que eu quero dizer, senhores, é que se há historicamente, como foi dito aqui, por várias exposições brilhantes, uma raiz histórica e estrutural da discriminação de raça, principalmente, e também de gênero, essa discriminação se agravou com as políticas de ajuste neoliberal impostas nas últimas duas décadas no continente latino-americano. Quer dizer, em vez de incluir, não só agrava essa discriminação antiga como deixa de fora, passou a excluir também outros setores da população.

Portanto, sem corrigir isso, que está na raiz, vai ser muito difícil, e vamos ficar eternamente correndo atrás do prejuízo com políticas "de inclusão social" ou de combate à pobreza ou mesmo discriminação positiva.

No caso da Previdência Social, essa competitividade selvagem que foi imposta, mesmo entre aqueles que possuem qualificação, afetou mais os negros e as mulheres. Recomendo fortemente a leitura de um relatório da Organização Internacional do Trabalho, ao qual tive acesso ontem, que acaba de ser publicado no mês de maio, sobre a eqüidade nas condições locais de trabalho.

Na abertura desse relatório, o Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho diz que, nessa nova fase da 'globalização', foram as mulheres, de longe, as mais discriminadas, que pagaram o preço mais alto no *gap* entre os sexos, e todos os informes dos países demonstram também que a discriminação racial não apenas persiste como aumentou.

Portanto, trata-se de um processo perverso que está por trás disso, que não apenas não resolveu nem de longe, como agravou e aumentou a perversidade dessa antiga discriminação.

No caso da Previdência Social, se, em vez de reforçarmos as transformações que reforçam o seu caráter de política de seguridade social – palavra, aliás, "completamente abandonada"... Quero dizer que o debate da seguridade social é um debate antigo, que venho travando com o próprio PT, que, no seu programa de governo, não apresenta de uma maneira clara a questão da seguridade social. E lamento dizer que, se alguém diz que o Governo Lula está traindo com a reforma, a reforma da Previdência está colocada tal qual, tal-

vez não com tanta sanha em tantas caixinhas de maldade, no programa do PT.

O debate da seguridade social foi abandonado nos anos 90 neste País por todos os setores: conservadores, liberais e, lamentavelmente, também por setores progressistas e da esquerda brasileira.

Quero efetivamente fazer uma provocação aqui. Se mantivermos a idéia da Previdência Social única e exclusivamente como um seguro, ou seja, como uma relação de equivalência entre o que se contribui e aquilo que se recebe, privilegiando apenas realizar as reformas que, portanto, só enfocam essa relação de equivalência, estaremos reproduzindo as desigualdades do mercado de trabalho e as profundas desigualdades sociais, além das discriminações de gênero e de raça.

Infelizmente, consideramos que a atual proposta de reforma, tal como está, se não sofrer nenhuma modificação neste Congresso Nacional, limitar-se-á apenas a seu aspecto de seguro. A Previdência está sendo tratada de forma isolada e fragmentada da seguridade social.

Tive o desprazer, nessa minha passagem meteórica como assessora técnica – aliás, tinha com as companheiras mulheres de lá pelo menos uma convivência agradável, porque, se não fossem elas, o resto do Conselho, francamente, era difícil –, de ver muita gente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo defendendo que a Previdência tinha que ser separada da seguridade social, do ponto de vista das suas fontes de financiamento e de suas ações. Considero muito lamentável, sendo uma eleitora e uma defensora ainda do Governo Lula, que seja este Governo que conclua o processo de rasgar a Constituição, Senador, como o senhor uma vez, simbolicamente, o fez, no capítulo da seguridade social.

Oxalá isso não ocorra!

Nesse sentido, penso que estamos dando continuidade a um período de retrocesso no campo das idéias e no campo das políticas no âmbito social. Para isso, quero chamar a atenção. Não estamos apenas subordinados a uma restrição econômica. Não sou ingênua, porque tenho alguma formação em Economia, e irresponsável para dizer que a restrição econômica não existe. Ela existe, mas vamos situá-la bem, definindo a raiz efetivamente do déficit fiscal. Não vamos ter tempo de travar esse debate, mas certamente para além dessa restrição, que é muito mais externa, temos, no campo do pensamento, das idéias e dos projetos, ainda um viés extremamente neoliberal no que

diz respeito aos projetos sociais. E creio que, nesse terreno, temos autonomia suficiente e soberania para pensarmos de modo diferente dessa bobajada neoliberal à qual fomos submetidos, durante uma década, com esse discurso de programa para pobre e privatização da seguridade social.

Infelizmente, essa idéia do pensamento único de que não há outra saída é equivocada. Há. E lamento discordar de alguém que disse aqui que a universalização não é financiável por restrições macroeconômicas. Não é verdade. O projeto de universalização, tal como está no Capítulo da Seguridade Social, na Constituição de 1988, é sustentável. Aliás, basta observar as fontes de receita. Existe um superávit na seguridade social, mesmo tirando as vinculações da receita da União para pagar o famoso ajuste e o superávit primário. Quer dizer, temos recursos suficientes, independentemente da dívida externa ou interna, em reais, para fazermos projetos sociais muitíssimo mais generosos, amplos e universais do que os que estamos nos propondo fazer.

Portanto, esse discurso ideológico, lamentavelmente, em defesa do projeto, além do seu caráter da inevitabilidade – quer dizer, não temos outro caminhos –, vem-se travestindo de novas roupagens e se disseminando perigosamente pela sociedade, sendo incorporado inclusive pelos setores progressistas, como eu já disse. E isso não está acontecendo por acaso. É horrível, depois de um certo tempo, constatarmos que aconteceu o que escrevemos.

O processo de destruição das bases materiais e institucionais – e, provavelmente, a Juíza Salete falará disso, do Estado brasileiro nesta última década – foi sem precedentes. E esse processo de destruição foi acompanhado de um processo ideológico da maior fortaleza. Comentávamos na hora do almoço que, apesar das evidências, o desastre das privatizações, a ideologia dominante continua sendo que o público é pior que o privado. É inacreditável como esta ideologia persiste, apesar de todas as evidências. A classe média hoje, inclusive, paga o preço das privatizações, quando tem um lixo como serviço do tipo telefonia. É bom que se tenha democratizado o baixo nível para todos, para mostrar que o privado é também uma porcaria! E nesse debate, infelizmente, a ideologia parece que é tão forte que não nos damos conta do que estamos falando.

As prescrições de política econômica como do discurso modernizador do Estado, do meu ponto de vista, continuam sendo uma enfadonha e tardia, no caso do Brasil, repetição do receituário neoliberal.

Vou pular um pouco a parte da seguridade social, como ela se constituiu.

Quero dizer para aqueles que afirmaram que a seguridade social no Brasil não deu certo, que este projeto generoso foi interrompido. Teve início no desmonte do Governo Sarney, em 1989, e, a partir do Collor, se iniciou um processo sistemático de desmonte da Constituição de 1988 com as reformas constitucionais. Por isso que as pessoas, como a Juíza e eu, estão discutindo a "chorumela" desta reforma da Previdência, desde 1993.

Então, realmente dá uma certa aflição no nosso Governo que continuemos na mesmice desse tipo de reforma para destruir a Constituição. Desculpe-me, Senador, mas os tempos estão duros.

Portanto, insisto em que a questão da seguridade social não é linear. Quais são, do meu ponto de vista, os pontos problemáticos desta reforma? O falso diagnóstico das causas do déficit, a focalização nos servidores públicos, o tamanho da previdência pública e essa discussão enfadonha de se o teto está assim ou assado. No meu ponto de vista, o que tínhamos que estar debatendo antes de discutir o teto é que tipo de previdência pública queremos, unificada ou não? Mas inclusive o projeto original do PT não está sendo cumprido, que era a unificação. Que tipo de previdência pública queremos construir? Para isso, temos que definir o seu tamanho, porque é um sofisma dizer que, acima de certo teto, o servidor público vai poder escolher o fundo que quiser. Escolher o quê? Vou ser obrigada a contribuir para uma previdência complementar e espero, pelo menos, Senador, que ela seja pública, porque me recuso a colocar o meu dinheiro no mercado financeiro, por exemplo.

A SRA. COORDENADORA (Jurema Werneck) – E de inscrição livre.

A SRA. LAURA TAVARES – E de inscrição "de livre escolha". Não vou ter tempo aqui, estarei em um seminário do PT na semana que vem, em São Paulo, onde falarei exclusivamente sobre o desastre dos fundos de pensão na América Latina.

Outra pergunta a se fazer é qual o preço que a sociedade, como um todo, vai pagar pelos subsídios cruzados e pelos incentivos fiscais a essa previdência complementar privada, como paga, hoje, pelos seguros de saúde.

Os mitos da Previdência: o caráter excludente fragmentador, quer dizer, ao invés de termos a coragem de propor uma previdên-

cia pública forte e grande o suficiente, o pessoal do Ministério da Previdência vem com o argumento de que os que ganham acima de R$2,4 mil somos a minoria. Com certeza, sob o ponto de vista numérico, mas sob o ponto de vista de capacidade contributiva, tínhamos que estar todos dentro da Previdência Pública, sem teto e com contribuições progressivas para fortalecer uma previdência pública. E não tenho nenhum medo de dizer isso – posso ser tachada de maluca –, porque sou contra todo e qualquer tipo de previdência complementar, senhores. Sou a favor de uma previdência pública, única, em que exista um teto. Quem quiser, quem entenda que seu salário está baixo, ou quer fazer especulação no mercado financeiro, que a faça, mas não às custas do recurso fiscal, não às custas de uma reforma que vai tirar direitos – porque são direitos e não privilégios – de servidores públicos.

Mais do que isso, essa reforma não vai resultar, Senador, lamento dizer, em coisa nenhuma, sob o ponto de vista dos seus objetivos originais, que considero focalizado. Todas as reformas, na América Latina, aumentaram o déficit público e não resolveram coisa alguma sob o ponto de vista do financiamento, porque o verdadeiro buraco do déficit fiscal sabemos perfeitamente qual é.

A redução dos benefícios, portanto, além de não resolver o problema do financiamento tal como está posto, porque como seguridade social ele não tem problema, trará conseqüências sociais graves em momento de recessão econômica.

No último debate que fiz na UFRJ, abordando a questão das mulheres, conversei com companheiras mulheres, negras, a maioria do pessoal de enfermagem – há mulheres, e muitas, negras, trabalhando nessa área –, que falaram: "Professora, começamos a trabalhar com 18 anos e teremos que esperar mais sete anos, trabalhando no CTI de um hospital, para poder ter direito à aposentadoria, mesmo tendo contribuído para isso e pago por 30 anos". Isso vai ser um crime.

Aqui, concordo com a tese de tratar desigualmente os desiguais, quer dizer, não é possível tratar os servidores públicos como se fôssemos todos uma massa homogênea. Penso que R$1.058 é um crime. Vamos estar gerando pobreza, Senador, escute o que estou lhe falando, vamos estar jogando famílias de classe média baixa na linha da pobreza, porque, hoje, são os idosos que sustentam boa parte das famílias, e os dados evidenciam isso, inclusive os jovens que estão desempregados. Se tirarmos e reduzirmos a renda desses idosos, estare-

mos, daqui a pouco, colocando quase todo mundo no programa Fome Zero. Estamos jogando muita gente para os programas da pobreza, quando podíamos estar fazendo um programa de distribuição de renda – e nem vou entrar no ponto do Estado, porque sei que a Juíza vai falar, mas estou falando do ponto de vista exclusivo da renda.

Outra coisa é que essa reforma não fala da reforma do Fernando Henrique Cardoso. Tenho um anexo, aqui – que posso mandar para a página, se houver interesse, do Senador –, com todos os impactos, estudos feitos pelo Luís Alberto, o antigo assessor do PT. Qual foi o preço pago pelas mulheres com o chamado bendito fator previdenciário? Quer dizer, o fator previdenciário afeta as mulheres que entram precocemente no mercado de trabalho e, portanto, as de mais baixa renda, porque, de modo geral, há uma associação nisso, e ninguém fala nele.

Então, infelizmente, a unificação das regras está se traduzindo num nivelamento por baixo. Entendo ser bom que esta Casa, este Congresso também reveja, assim como nós, do Partido dos Trabalhadores, com muita seriedade, a herança da reforma do Fernando Henrique. Ninguém fala dela. Todos fomos contra essa reforma, e ela simplesmente foi esquecida. Então, vamos todos nivelar por baixo.

Outro dia, eu conversava com um companheiro sindicalista que não sabia nem o que era fator previdenciário.

O debate está mal parado, quer dizer, precisa recuperar; infelizmente, no movimento social – não é o caso, porque estou numa platéia privilegiada, tenho falado bastante para o servidor público e para movimentos sindicais – as próprias reivindicações não se unificam. Na verdade, Senador, ou este debate será mais generoso, no sentido de estarmos defendendo uma Previdência pública no contexto da seguridade social ou estaremos fazendo reformas parciais.

Tenho uma pauta, que me dei ao trabalho de escrevê-la, mas não temos proposta. Portanto, estamos correndo o risco – repito – de perder uma oportunidade histórica de construirmos um sistema de proteção social, sem termos medo disso, uma vez que, no PT, sempre se teve medo de discutir tudo relacionado ao Estado, ao Estado de bem-estar social – e quando falo isso, sinto-me a própria dinossaura, mas não tenho nenhum medo de ser uma dinossaura; como diz o Saramago, um dia vão ter que nos desenterrar para saber como era a espécie humana –, que traga para a sociedade brasileira a possibilidade de constituição de direitos universais, o que será a única possibilidade de

incorporação dos setores excluídos, historicamente discriminados, nos circuitos de cidadania. Nem tão cedo boa parte da população brasileira será absorvida nos circuitos do mercado. Não adianta dizer que com o crescimento econômico tudo vai se resolver. É mentira! Não vai resolver! Os países da América Latina que tiveram taxas de crescimento maior, a exemplo do Chile, mantêm, até hoje, 30% de pobreza estrutural; e o Chile é o país mais bem-sucedido na reforma neoliberal, para não dizer da Argentina, que está com a metade da sua população na pobreza.

Portanto, quanto à questão do crescimento econômico como solução mágica para tudo, quero registrar claramente: ou temos, desde já, um projeto social que passe a construir, pela primeira vez neste País, uma cidadania igualitária, ou perdemos a chance histórica de fazermos isso e iremos reproduzir, manter e ampliar os erros do passado com essas falsas modernidades neoliberais.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Juíza aqui ao meu lado me perguntava se eu estava matando a saudade da Maria Conceição. *(Risos.)* Estou. Fomos Deputados Federais na mesma Legislatura.

Eu gostaria de registrar as presenças do Deputado Luiz Alberto e da Deputada Francisca Trindade, ambos do PT.

Agradeço o importante apoio do Instituto Legislativo Brasileiro, desde o primeiro momento, inclusive com a impressão de uma cartilha de tudo o que foi tratado neste seminário. Agradeço também a Secretaria de Comunicação Social, ligada à Presidência do Senado Federal. Essa é uma promoção não só da Vice-Presidência do Senado, mas também da Articulação Nacional de Mulheres Negras.

A SRA. COORDENADORA (Jurema Werneck) – Passo a palavra para a Juíza da 7ª Vara Cível Federal, Drª Salete Maccaloz.

A SRA. SALETE MACCALOZ – Obrigada, Senador Paulo Paim. É uma satisfação muito grande estar com todos aqui nesta tarde de empenho e debate sobre um assunto que está cada vez mais pesado.

Eu gostaria de iniciar, em homenagem aos últimos episódios que vêm acontecendo no Partido, por um verso de um pernambucano que ainda considero o mais ilustre do País – talvez eu mude daqui a algum tempo essa consideração –, Dom Hélder Câmara, que tem um poema que faz nos dois primeiros versos a seguinte colocação: "Se você me contradiz, você me enriquece".

É a base da comunicação e do diálogo.

Quando recebi o convite, preparei o meu texto na questão de gênero, mas é muito difícil colocar o Brasil dentro do Uruguai nesses 20 minutos. Aí vamos estabelecer a seqüência no dia 27. E sobre essa questão de gênero, em que eu apresentaria esse texto que foi defendido na Cepal, sobre o impacto de gênero na reforma da Previdência, ficará para esse dia em que a questão será mais de gênero, porque, apresentada como juíza, embora seja Professora da UERJ, tenho que falar da questão jurídica, que é o discurso primeiro, maior e o mais ausente.

Vou fazer essa análise exatamente, mas também porque já foi dito aqui, isso é pontual, não dá para levar enganações dessa reforma para o regime geral, nem esse teto de contribuição de R$2.400, que já é de 10 salários mínimos sempre.

A reforma, desde o início, sempre foi dirigida ao servidor público, então, a análise jurídica que farei é nesse sentido, principalmente em homenagem ao 13 de Maio. Vivo dizendo no meu dia-a-dia que você pode argumentar o que quiser, mas a argumentação vai ter mais ou menos força se você levar em conta uma regra fundamental de comunicação: respeite o interlocutor, parta do ponto de vista de que a inteligência dele, no mínimo, é equivalente à sua. Aí, então, estabeleça argumentos que possam ser até considerados numa reflexão e numa decisão. Se for o contrário, é violência simbólica que tem como núcleo o desrespeito. Essa violência simbólica não só foi dita pelo 5º Cavaleiro do Apocalipse no mundo do Direito, mas agora parece que está traduzida numa propaganda na televisão: o direito adquirido dos senhores de escravos em relação aos escravos – e hoje é dia 13 de maio, e temos que falar dele.

Como é que se leva para a televisão esse uso, mais uma vez, do negro numa distorção absoluta do que é direito adquirido? Pelo menos para os meus alunos, que respeito, quando digo que alguém de um tribunal superior, uma grande autoridade jurídica, diz alguma impropriedade de conteúdo e que essa impropriedade de conteúdo pode parecer que ele é burro ou que ele esqueceu o que estudou ou que ele esqueceu o que escreveu, digo "Não, não é nada de burrice, é uma decisão política, é uma decisão simplesmente política. Você saiu da tecnicidade do Direito, você saiu da tecnicidade econômica, social, humana e simplesmente tomou uma decisão política, cujo conteúdo volitivo é simplesmente querer".

Onde está a estúpida agressão que é cometida em relação a todos os brasileiros? Está em chamar essa imagem. Primeiro, que o escravo está na natureza jurídica do direito de propriedade, e o direito de propriedade tem uma única prescrição, que é a desapropriação. No direito de propriedade, em que o escravo era comprado e passava a ser propriedade do dono, há uma coisa que essa propaganda não está dizendo: todos os proprietários de escravos foram indenizados.

Então, se se quer Previdência equivalente ao direito da escravidão, direito adquirido dos senhores de escravos, vamos indenizar todos os contribuintes da Previdência, que contribuíram para ter um retorno, e não vão ter. Aí, opto pelo direito à escravidão. Mas a Previdência não é escravidão, não é direito de propriedade. A alma jurídica, a natureza jurídica do relacionamento da Previdência é contratual, e contratual é alguma coisa que você paga para ter o direito. Isso porque eu não estou embolando. Um dos piores momentos desse debate de Previdência, Laura, é a embolação, que tem responsáveis, sim. Concordo com você plenamente. O assunto mais desprezado em todos os debates, políticos, econômicos e principalmente jurídicos, foi a Previdência, e depois, Direito do Trabalho. Nessa ordem de desprezo. Mas, no que a imprensa joga no colo do Presidente recém-eleito uma reforma que nos últimos 10 anos não se conseguia fazer, surgem 170 milhões de especialistas. Todos entendem de Previdência numa embolação danada, e não se sabe a diferença de direito e benefício. Começa aí o segundo aspecto de violência absoluta. E um segundo aspecto de violência absolutamente simbólica e desrespeitosa da estatura mínima da cidadania brasileira é não colocar as coisas ou falar uma de cada vez. É óbvio que, na embolação, tira-se a pessoa dos trilhos, levando-a para onde se quer. Isso é uma técnica, obviamente, de dominação, controle e assim por diante.

Nesse aspecto, entrando por esse caminho, não tem nada a ver um relacionamento de previdência contributiva, de natureza jurídica contratual, pois essa, sim, gera direito adquirido. O direito de propriedade não gera direito adquirido; do contrário, não faríamos desapropriação para reforma agrária, não teríamos desapropriado os escravos, nem haveria desapropriação em razão do bem e do interesse público. O direito de propriedade é poderoso, porque é oponível *erga omnes*, contra todos os homens, mas, numa relação contratual, o seu direito é oponível àquele para quem foram passados os recursos

contributivos da sua previdência, e ele tem responsabilidades nos três níveis: funcional, civil e criminal.

Ora, se a Previdência no Brasil nasceu, em 1923, como uma Previdência privada dentro de empresas e, depois, dentro de categorias profissionais, em 1966, quando foram fusionados 8 ou 9 institutos no INPS, o que o Governo fez foi capturar um sistema previdenciário que não era seu. Ao capturar, ele se arvorou de gestor da Previdência. O governo é simplesmente gestor da Previdência, e quem tem de colocar esses limites é o titular do direito. Ora, se a Previdência está com dificuldades de caixa, quando o Governo assumiu a gestão, ela era superavitária, até 10 anos atrás, para as receitas fiscais serem superiores às da arrecadação da Previdência, com toda a displicência de fiscalização, de débito, de corrupção etc, etc... Era necessário incluir taxas de serviços públicos, porque, do contrário, a arrecadação da Previdência seria maior.

Então, só há uma coisa tão grande quanto o Brasil: a Previdência Social. E, aí, esse gestor começa a desmanchar sutilmente, no discurso e na atuação, a força política e jurídica, principalmente, desse relacionamento com a Previdência, e vai criando uma condição que não existe no mundo do Direito: o segurado é um subalterno, o contribuinte é um subalterno, e o Governo virou Deus, porque faz benefícios, o bem. Ele é tão bom que tudo que ele esparge são raios e luzes de bem. Talvez isso num plano religioso, já que invocamos a oficialização de todas as religiões. Ou ele oficializa essa religião ou ela vai ser perseguida por todo preconceito a que temos direito.

Não se trata de benefício quando se tem uma Previdência contributiva, e a Previdência foi contributiva até 1966, uma Previdência em que a pessoa contribui mês a mês para chegar à consumação, materialização e efetivação do seu direito, e ela não pode ser mudada ao talante do gestor, mesmo que ele manipule toda instrumentalidade.

Se formos analisar a Constituição, alguns aspectos são engraçadíssimos: a Constituição de 1988 diz que a República é cláusula pétrea, não diz, Senador? É a Constituição que o faz Senador; é a Constituição que me faz juíza; é a Constituição que faz a professora; é a Constituição que faz, enfim, tudo o que somos; quem nos faz é a lei. Então, alguns aspectos as pessoas já aprenderam, que são uma seqüência de várias situações constitucionais, porque não temos oito Constituições; temos a mesma Constituição desde 1891, cujo reescrever, em determinadas situações, significa a ampliação de direitos.

Desde 1891, em cada Constituição que nós escrevemos, a estatura da cidadania cresceu. É depois de 1988, na "Reforma Salame", nas emendas constitucionais, que, efetivamente, temos, principalmente, o desmonte da cidadania. Mas, quanto a algumas coisas, as pessoas ainda se agarram na eficácia da norma constitucional para dizer que é cláusula pétrea; quanto a outras, não. Quanto a outras, é simplesmente uma parcela do conteúdo.

Qual é o conteúdo jurídico da Previdência Social, essa de alma contratual, de uma eficácia absoluta contra tudo e contra todos e que é cláusula pétrea determinada pela Constituição de 1988? O conteúdo da Previdência é humano, social e econômico. Esse conteúdo, todo ele, só pode entrar no mundo do Direito via lei, no mundo jurídico, via lei. O homem é homem desde sempre, o social e as regras econômicas estiveram em todas as suas relações desde que o Sexta-Feira chegou na vida do Robinson Crusoé, não é mesmo?

Muito bem. Então, se esses três conteúdos andam por aí para se transformar em um conteúdo de Previdência Social, direito e obrigação têm que estar enfeixados por um conteúdo jurídico, que é o mais maltratado, o menos falado. E aí, na violência simbólica do discurso, da fala única, da opressão, da ausência da discordância que enriquece, na unanimidade burra, pensa-se o econômico para desvirtuar "N" seqüências.

Nossa Previdência nasceu de capitalização. Dilapidada a capitalização, passou a ser de repartição. E, agora, dilapidado o pouco que se teve de regras aplicáveis às relações de trabalho, precarizadas as relações de trabalho, ampliada a informalidade, ampliado o desemprego, a repartição não é mais possível. Desde que a repartição não é mais possível, tem-se uma arrecadação de tributos afetada.

Vejam que coisa engraçada. Todo mundo gosta de contar episódios. Tenho participado de muitos debates sobre a Previdência aqui no Congresso Nacional, Laura, mas me lembro que, em 1992, nesta sala, a Senadora Eva Blay me chamou para ajudar nas propostas de descriminação do aborto. Lembra-se, Guacira? Logo em seguida, começou a reforma da Previdência, em 1993, e era curioso: eu vinha para falar na Comissão de Previdência e, na sala ao lado, onde se discutia a reforma tributária, estava sempre o Ives Gandra Martins. Eu dizia assim: "Pô, gente, eu não quero vir aqui só para falar de Previdência, também quero falar de reforma tributária, também entendo de tributo. O Ives Gandra defende as empresas, eu quero defender o contribuinte de fato e de

direito, que é o cidadão". Então, era essa coisa bem separada: quem defendia o cidadão tinha que falar em reforma da Previdência.

Hoje, no avião, 13 de maio de 2003 – está aqui o imposto de renda da discórdia –, vejo que esse cidadão se transformou. Não preciso mais falar na Comissão da Reforma Tributária, porque ele diz o seguinte: "O investidor estrangeiro e milionário que vem para o Brasil paga até 20% sobre os seus ganhos, e o trabalhador vai pagar 35%; vai-se punir quem trabalha".

Gente, estão botando os tradicionais advogados de um segmento no outro! Ives Gandra defendendo o trabalho... O INSS atravessou um parecer de 270 páginas naquele episódio dos 147, cujo mandado de segurança coletivo corria na 7ª Vara, para dizer que o servidor não tinha direito aos 147 – refiro-me ao contribuinte, o segurado da Previdência, naquele episódio famoso do Collor. Um bom parecer, compra-se. As pessoas que defendem até os milionários – ou defendiam até pouco tempo – já estão defendendo o trabalho!

A Previdência, com esse conteúdo humano, social e econômico foi inventada para ser a continuidade de uma vida de trabalho. E a Previdência chamada moderna genialmente sobreviveu a todas as experiências anteriores, porque a parte que é chamada de "parte do empregador" não é ele que paga, mas é repassada no preço da mercadoria.

Então, quando se vai desonerar o empregador na reforma, tem-se que, conseqüentemente, diminuir o preço final daquele produto, porque não é ele que paga. Aliás, essa é uma prática muito brasileira, deveríamos copiar os Estados Unidos. Todos os impostos indiretos lá, quando devolvidos, têm que ser devolvidos para o consumidor, nunca para o empresário. No Brasil, fica para o empresário, que, como intermediário, como mero repassador, quando se declara a inconstitucionalidade de qualquer um deles, ele é quem enriquece. Por isso, perseguem tanto as declarações de inconstitucionalidade, porque continuam cobrando o preço final e não repassam.

É essa a possibilidade que foi falada em cima das instituições filantrópicas. Discutimos aqui o conceito de filantrópico para os colégios particulares e privados. A questão pública é outra.

Ora, nessa relação jurídica, com esse conteúdo o tempo inteiro, a Previdência contributiva significa, quando se fala em 30 anos de serviço – 30 anos com 55 anos de idade –, isso significa 30, 35 ou até 40 anos de contribuição mês a mês.

Embolada aqui foi a questão da Previdência assistencial, em que decidimos politicamente, ou a chamada Previdência graciosa, que não ficou clara, porque não há contribuição. Em todos os países, o problema repousa em cima de uma questão de lei e fator idade normalmente. Trabalha-se e, depois daquela idade, adquire-se o direito. Não se pensa em ampliar essa Previdência assistencial. Mas misturando as duas situações fica muito difícil para o contribuinte saber a diferença entre benefício e direito.

Quando contribuímos mês a mês, estamos no cumprimento das regras da lei, firmando, materializando e efetivando o seu direito, que tem uma marcação no tempo para ser exercido. Benefício é quando o titular desse direito repassa efeitos desse direito para outras pessoas, como a pensão por morte do segurado. E fica na condição de benefício toda a Previdência assistencial.

Benefício é aquilo que decorre não do Governo gestor, mas de uma vontade política que, pela via do Congresso, decide parcelas da arrecadação fiscal para ir para determinada consecução de serviços ou assistência social. Aí podemos chamar de benefício. Mas, ainda assim, não é o Governo quem faz o benefício, porque ele é sempre gestor, por isso é administração pública. É da Casa do povo, da vontade política que sai isso.

Mas há que se perguntar até que ponto pode o representante do político interferir em uma relação contratual e dizer: não, o que você contribuiu não lhe dá direito, o direito que você vai ter vai ser o que eu vou definir.

V. Exªs diriam: isso é uma indagação! Ora, também é conteúdo do Direito a moral e a ética. É o compromisso de agora, fundado inclusive lá no último Fórum Social Mundial. Todos os juristas que vieram para aqueles debates disseram: estamos entrando na era do grande contrato social.

O que é contrato social, Senador? Se contrato social não é mais a Constituição, e se a Constituição não é mais o fundamento das nossas relações, contrato social é aquele discurso que V. Exª faz quando está em campanha e que depois, quando vem para cá, tem que honrar? É isso ou não? O que é, então, contrato social?

Essa evolução, essa manipulação de todos os conceitos jurídicos na matéria de Previdência faz com que as pessoas tenham atitudes as mais tristes possíveis.

Há gente aqui que já está acostumada a me ouvir falar, principalmente para aposentados. Essa é uma campanha de anos, em que venho dizendo: "Vocês são titulares de direitos, vocês não são titulares de benefícios. Ergam a cabeça, exerçam o império do direito. Direito é espada, escudo e ameaça. Direito é o tempo inteiro espada, escudo e ameaça. Assim, se você está cercado dessas proteções, vá à luta, reduza o seu adversário a essas condições".

Mas esse discurso de que a Previdência é minha, porque é pública, e eu cheguei ao Governo e posso fazer o que eu quero; e que eu tenho um mandato, e de que eu faço isso em nome de 54 milhões de eleitores, e por conta disso posso acabar com o que atinge 170 milhões de brasileiros, isso estava escrito no voto? Estava escrito que, votando em Fulano, eu também estava autorizando ele a fazer isso?

Voto é mandato. Voto é Constituição. O mandato do Senador, do Deputado, é claro que está escrito na Constituição, mas o outorgante desse mandato é o eleitor. A fidelidade é partidária ou é mandatária? São questões que deixamos aqui para serem pensadas.

As pessoas não têm mais a garra e a determinação de opor o seu direito, porque se acham apenas repositórios de benefícios e não estão, inclusive, sabendo cobrar situações que são as mais antigas e razoáveis. Pode ser que não seja o dia-a-dia dos senhores, mas é o nosso dia-a-dia. Por isso é que há também alguma pancadaria no Judiciário, pois lá somos obrigados a aplicar as regras jurídicas.

Os economistas, quando fazem uma análise, aplicam regras de matemática, de lógica, de aritmética, que não entendo. Mas respeito todas as conclusões a que os economistas, cada um na sua área, chegam. É engraçado, pois quando o Judiciário aplica aquilo que está na Constituição e na lei, é ele que está agindo politicamente, que está desvirtuando, que está contra o Governo. E ele vira saco de pancada.

Em homenagem ao 13 de Maio, disseram que o Judiciário tem uma caixa-preta. Na linguagem, precisamos corrigir "tem uma caixa-preta"?

E aí o Genoíno disse que em todas as instituições há caixa-preta. Perguntaram-me se eu era a favor ou não. Eu disse que era a favor de abrir a caixa-preta. Como eu raciocino o tempo todo do ponto de vista jurídico e entendo que tudo só vira direito se registrado, a caixa-preta é um lugar de registros. Assim, lá estão registradas as coisas boas e as coisas ruins.

Vamos fazer o seguinte: quando abrirem a caixa-preta, vamos falar das coisas boas e vamos falar das coisas ruins.

A quem quer começar a imobilizar o Judiciário diante de futuras análises dessa reforma dizendo que lá só há corrupto, quero dizer que somos mais de 15 mil juízes no primeiro grau. Todos aqueles que foram apontados, antes mesmo dessas denúncias, e estão respondendo a processos, não enchem os dedos desta mão. Há 15 mil pessoas, por exemplo, que trabalham sério, direitinho, bonitinho, corretamente. E isso também precisa ser dito. Mas como essas pessoas podem decidir de forma diferente do que eu quero, é preciso que elas sejam ameaçadas de alguma forma.

A Previdência e a aposentadoria do servidor público, saibam os senhores, independentemente do que andam falando da Constituição de 1988, nasceu com a Constituição republicana de 1891. Vejam que coisa curiosa – talvez voltemos a isso:

> "Art. 75. A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação."

Esse era o significado. Assim, se você entrava para o serviço público, trabalhava até morrer. Só teria direito à aposentadoria por invalidez.

A Constituição de 1934 criou os remédios heróicos da cidadania. Quais são os remédios heróicos da cidadania? Talvez vocês conheçam o mandado de segurança e o *habeas corpus*, mas há principalmente o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Foi em 1934 que, pela primeira vez, uma Constituição teve um capítulo que dispunha exclusivamente sobre funcionários públicos. Há coisas curiosas. Para ver como é antigo esse Direito, nem podemos partir da Constituição de 1988, porque ele tem fundação muito maior. Tudo que somos obrigados a fazer no Direito está escrito na Constituição.

Não posso tomar nenhuma decisão sem fundamentar. O que é fundamento? É fundação, é alicerce. Sou obrigada a fundamentar tudo o que faço, e na hora em que se levanta um direito para dizer que ele é mais antigo que todos esses regimes que se sucederam no Governo não se pode ir à fundação? Por que esse corte, por que essa situação? Está escrito: "Salvo os casos previstos na Constituição, serão aposentados compulsoriamente os funcionários que atingirem 68 anos de idade" Agora o limite é 70 anos. "A invalidez para o exercício do cargo

ou posto determinará a aposentadoria ou reforma que, no caso, se contar o funcionário público com mais de 30 anos de serviço público efetivo, será concedida com vencimentos integrais". Eram 30 anos de vencimentos integrais e não havia diferença entre homem e mulher, bastava ser funcionário público.

"O prazo para a concessão de aposentadoria com vencimentos integrais por invalidez poderá, excepcionalmente, ser reduzido nos casos em que a lei determinar". Nem a Constituição de 1937, que é a polaca outorgada, mudou isso. Nem o fizeram a de 1946, nem a 1967, dos militares, nem o Ato Institucional nº 1, de 1969. E agora um regime que foi definido com fonte de custeio diferente, com uma sistemática de administração de seus recursos diferente – que está no art. 40 – é embolado com uma parte da Constituição – que está no art. 193 – para se modificar apenas o que está aqui. Trata-se de uma exibição pública de falta de leitura inclusive da Emenda Constitucional nº 20, que é atual. A Emenda Constitucional nº 20 não permite mais que mulher no serviço público se aposente, nem homem, com 47 anos. Já estabeleceram a idade mínima em 55 e 60 anos. E a aposentadoria integral da mulher, inclusive no regime geral, que sempre foi de 100%, vem desde a Constituição de 1934. Mas foram dilapidando essa norma, e hoje a mulher está numa situação bem mais complicada.

Saibam os senhores que, do ponto de vista jurídico, é uma situação bastante antiga, com uma fundamentação constitucional mais, muito mais profunda do que a existência das cláusulas pétreas na Constituição. E essa situação está sendo mudada sem que tenha sido discutida. Estão propondo a alteração sem se discutirem os aspectos desde a sua origem, desde a sua base, apenas na sistemática de lançar algumas iscas, algumas faíscas provocatórias no sentido de fazer teto, provocação.

Enquanto se discute a parte econômica, se haverá recurso ou não, enquanto se discute se vai haver um teto, mataram na cabeça de todos nós o fato de que, quando o Direito existe fundado na Constituição, não há que se perquirir se o devedor tem ou não recursos para honrar o Direito. Se a lei manda pagar, tem que pagar, não importa saber de onde sai. Na força da ordem jurídica não se fala mais, já se criou na cabeça das pessoas esse temor, essa intimidação de que a Previdência só sobrevive enquanto tiver recursos.

Na lógica e na coerência disso, como você é o gestor, então preste contas! E você tem que prestar contas sobre as três responsabi-

lidades: a de gestor, a civil e a criminal, porque essa obrigação o gestor tem, já que é obrigação em contraponto ao direito, direito que não foi dado – não é uma outorga –, mas direito conquistado, direito adquirido. Por isso, na imagem mais antiga do direito adquirido, na imagem mais real e concreta de direito, qualquer reforma teria que valer para quem ingressa no serviço público a partir de agora. Se disserem que, antes de completar os 30 anos, não se trata de direito e, sim, de expectativa de direito, está errado. Isso não é verdade. Sempre digo o seguinte: há o direito adquirido e o ato jurídico perfeito. O edital que convoca para um concurso público é um ato jurídico perfeito; o concurso público é um ato jurídico perfeito, quando homologado; a nomeação do funcionário e a posse são atos jurídicos perfeitos; cada mês que ele trabalha e pelo que, no final do mês, recebe e contribui é um ato jurídico perfeito. Como se desmancha um ato jurídico perfeito? Como se diz que se trata de uma expectativa de direito?

Nessa linha de correlação, considero que deixei nitidamente comprovado que o sistema da Previdência tem alma e natureza jurídica de contrato, direito e obrigação. Por favor, vamos rebater esse uso nefando que se está fazendo, inclusive em homenagem ao Dia 13 de Maio, tratando a escravidão como algo usado nesse momento para transformar em hediondo o direito adquirido dos senhores de escravos, como se aquele direito de quem trabalhou e contribuiu fosse minimamente semelhante. Não é. Essa luta é de todos nós, não tem mais relação com cor ou com outra situação. É uma luta de cidadania brasileira.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. COORDENADORA (Jurema Werneck) – Muito obrigada, juíza Salete Maccaloz.

Agora passaremos imediatamente aos debate. Fui incumbida pelo Sr. Edson Cardoso de trazer alguns elementos para o debate sobre a reforma da Previdência. Como não sou especialista em Previdência e não entendo nada de Previdência, trouxe, sistematizados, os dados para acertar as perguntas que quero fazer. Se eles estiverem retratados na tela, talvez fique mais fácil para entender o que quero dizer.

Lembro que, ao longo dessa uma hora de debate, passaremos à Mesa de síntese e que haverá café e lanche à disposição. Permaneceremos no debate para trazer as questões que levam tanto a sociedade

civil como o Congresso Nacional a debater os nossos interesses de negros e mulheres na perspectiva de reformas. Com base nisso, peço que passem os *slides*, porque são muito breves.

O primeiro *slide* refere-se a dados científicos, do IPEA, gráficos feitos pelo IPEA para lembrar a distribuição da população negra no Brasil. Esse desenho é proporcional. Proporcionalmente, há mais negros nas regiões Norte e Nordeste, sendo que, em números absolutos, os negros estão principalmente no Nordeste e no Sudeste. Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Santa Catarina são os Estados onde há menor concentração de negros, mas é preciso lembrar que há negros nesses Estados também. Trouxe o número total de população negra. O tamanho da população de mulheres negras é de 49% da população negra e de pouco mais de 22% da população total.